Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diário Oficial do Tocantins
Localização: Palmas-TO
Dados: 2010.08.06 17:58:29 -03'00'


# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.195

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 4.136, de 5 de agosto de 2010.**

Aprova os índices percentuais de participação dos municípios para efeito de cálculo e repasse das parcelas do ICMS no exercício financeiro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º da Lei 765, de 27 de junho de 1995, e no art. 2º, inciso III, do Regulamento do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, aprovado pelo Decreto 140, de 5 de setembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º São aprovados os índices percentuais de participação dos municípios, para efeito de cálculo e repasse no exercício financeiro de 2011, das parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na conformidade das Tabelas em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO**
Valor Adicionado
Ano-calendário 2009 - Elaboração 2010 - Aplicação 2011

| Nº | MUNICÍPIO | EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL | | | | | DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FISCAL (DIF) E DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL (DASN) | | | | | | | | | O | TOTAL GERAL SOMA COLUNAS (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K+L M+N+O) | ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A Pecuária | B Agricultura | C Silvicultura / Exploração Vegetal | D Pesca | E Outros | F Comunicação | G Usinas Hidrelétricas | H Energia Elétrica | I Transportes | J Comércio | K Indústria | L Prestação de Serviços | M Combustível | N Água Canalizada | Autos de Infração | | 2009 | 2008 | ÍNDICE MÉDIO |
| 1 | ABREULANDIA | 2.357.343,69 | 95.061,06 | 0,00 | 0,00 | 1.790,64 | 179.784,17 | 0,00 | 346.965,90 | 0,00 | 147.157,89 | 0,00 | 0,00 | 78.720,00 | 174.267,88 | 0,00 | 3.381.091,23 | 0,05280422 | 0,05597870 | 0,05439146 |
| 2 | AGUIARNOPOLIS | 157.545,08 | 32.579,13 | 8.755,20 | 464,00 | 3.495,80 | 626.946,60 | 0,00 | 2.395.274,49 | 2.548.972,09 | 2.432.040,19 | 14.329.773,03 | 1.732.397,44 | 4.441.389,35 | 397.987,44 | 0,00 | 29.107.619,84 | 0,45458845 | 0,36320962 | 0,40889904 |
| 3 | ALIANCA DO TOCANTINS | 6.483.676,82 | 139.976,36 | 1.456,00 | 4.099,20 | 8.328,29 | 525.217,81 | 0,00 | 1.358.487,97 | 141.078,64 | 1.686.031,43 | 104.334,09 | 18.806,56 | 450.888,39 | 415.041,40 | 0,00 | 11.337.422,96 | 0,17706228 | 0,23414378 | 0,20560303 |
| 4 | ALMAS | 1.885.744,20 | 936.622,43 | 68.219,39 | 199.983,26 | 13.107,97 | 358.273,44 | 0,00 | 1.376.308,32 | 122.158,26 | 2.318.266,47 | 472.314,58 | 71.220,07 | 523.886,48 | 526.366,41 | 11.261,41 | 8.883.732,69 | 0,13874176 | 0,12586970 | 0,13230573 |
| 5 | ALVORADA | 8.942.240,32 | 2.412.954,54 | 144.507,20 | 0,00 | 44.998,56 | 2.403.403,03 | 0,00 | 4.021.044,83 | 2.409.115,73 | 10.325.781,78 | 43.141.309,03 | 263.607,27 | 2.135.762,97 | 955.401,75 | 58.766,59 | 77.258.893,60 | 1,20659131 | 1,10712930 | 1,15686030 |
| 6 | ANANAS | 9.157.341,15 | 531,20 | 0,00 | 0,00 | 11.879,94 | 599.272,67 | 0,00 | 911.083,27 | 224.431,20 | 4.693.582,32 | 42.317,18 | 0,00 | 1.250.476,61 | 0,00 | 0,00 | 16.890.915,54 | 0,26379399 | 0,26685637 | 0,26532518 |
| 7 | ANGICO | 845.859,06 | 13.088,72 | 28,80 | 0,00 | 1.271,01 | 134.996,39 | 0,00 | 444.997,39 | 0,00 | 585.929,64 | 59.325,82 | 0,00 | 91.345,00 | 192.549,18 | 0,00 | 2.369.391,01 | 0,03700398 | 0,03898060 | 0,03799229 |
| 8 | APARECIDA DO RIO NEGRO | 1.469.058,63 | 1.632.168,85 | 0,00 | 0,00 | 12.729,98 | 386.451,92 | 0,00 | 780.487,05 | 637.012,34 | 771.013,84 | 447.784,77 | 0,00 | 253.522,13 | 422.561,10 | 0,00 | 6.812.790,61 | 0,10639880 | 0,09565629 | 0,10102755 |
| 9 | ARAGOMINAS | 9.048.440,99 | 8.583,81 | 0,00 | 0,00 | 7.461,44 | 169.278,59 | 0,00 | 799.178,14 | 0,00 | 395.857,42 | 0,00 | 349,35 | 267.281,00 | 236.227,03 | 0,00 | 10.932.657,77 | 0,17074086 | 0,15505331 | 0,16289708 |
| 10 | ARAGUACEMA | 4.305.052,00 | 48.825,43 | 0,00 | 0,00 | 11.131,55 | 617.124,04 | 0,00 | 995.824,11 | 5.687,60 | 1.578.505,39 | 3.706,48 | 0,00 | 195.516,54 | 439.619,85 | 27.580,82 | 8.228.573,81 | 0,12850981 | 0,15139885 | 0,13995433 |
| 11 | ARAGUACU | 35.761.589,29 | 366.198,52 | 23.062,40 | 480,00 | 80.120,46 | 1.005.282,16 | 0,00 | 2.488.645,71 | 518.356,25 | 7.095.716,77 | 311.711,75 | 21.018,82 | 801.300,89 | 729.305,00 | 177.016,66 | 49.379.804,68 | 0,77118944 | 0,77642923 | 0,77380934 |
| 12 | ARAGUAINA | 36.916.522,39 | 131.225,90 | 5.486,21 | 8.843,68 | 91.076,12 | 42.509.929,07 | 982.699,00 | 66.825.804,58 | 16.401.211,44 | 351.963.386,32 | 115.890.327,84 | 3.618.376,45 | 47.945.666,13 | 23.228.402,59 | 10.927.274,46 | 717.446.232,18 | 11,20472149 | 11,71030572 | 11,45751361 |
| 13 | ARAGUANA | 11.213.474,28 | 6.187,28 | 12.172,55 | 0,00 | 8.280,20 | 216.358,26 | 0,00 | 963.571,79 | 269.175,21 | 1.402.988,78 | 1.485.318,95 | 0,00 | 389.348,33 | 287.879,19 | 0,00 | 16.254.754,82 | 0,25385875 | 0,25978458 | 0,25682166 |
| 14 | ARAGUATINS | 5.676.184,80 | 95.884,75 | 1.632,00 | 33.158,40 | 17.436,75 | 3.093.936,67 | 0,00 | 5.991.916,28 | 1.251.980,73 | 9.803.115,01 | 1.766.432,59 | 62.999,69 | 2.302.234,47 | 0,00 | 6.378,82 | 30.103.290,96 | 0,47013835 | 0,57571258 | 0,52292547 |
| 15 | ARAPOEMA | 18.277.416,41 | 340.163,51 | 0,00 | 0,00 | 259.811,09 | 1.110.521,56 | 0,00 | 1.502.316,23 | 972,16 | 3.155.523,73 | 128.316,62 | 242,94 | 616.506,57 | 623.430,20 | 0,00 | 26.015.221,02 | 0,40629289 | 0,39077251 | 0,39853270 |
| 16 | ARRAIAS | 8.319.656,54 | 43.289,69 | 292.769,60 | 0,00 | 2.274,67 | 1.265.592,20 | 0,00 | 1.863.762,20 | 860.601,95 | 2.550.108,85 | 33.771,12 | 325.263,15 | 762.311,62 | 854.700,99 | 0,00 | 17.174.102,58 | 0,26821667 | 0,26284118 | 0,26552892 |
| 17 | AUGUSTINOPOLIS | 1.355.128,85 | 4.151,31 | 0,00 | 0,00 | 416,00 | 1.770.763,58 | 0,00 | 3.723.633,13 | 190.387,61 | 9.025.448,85 | 13.330.900,11 | 30.074,51 | 1.147.491,00 | 2.107.749,80 | 24.469,72 | 32.710.614,47 | 0,51085825 | 0,39774406 | 0,45430115 |
| 18 | AURORA DO TOCANTINS | 4.858.543,29 | 49.626,26 | 0,00 | 0,00 | 3.299,40 | 333.082,22 | 0,00 | 572.136,30 | 263.829,56 | 602.244,73 | 17.294,08 | 0,00 | 126.863,09 | 321.474,48 | 75.242,28 | 7.223.635,69 | 0,11281518 | 0,10756558 | 0,11019038 |
| 19 | AXIXA DO TOCANTINS | 1.117.933,16 | 7.572,49 | 30.822,40 | 0,00 | 3.264,00 | 411.091,81 | 0,00 | 1.633.609,11 | 38.227,24 | 1.349.941,63 | 15.969,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.228,91 | 4.611.660,44 | 0,07202264 | 0,09527097 | 0,08364680 |
| 20 | BABACULANDIA | 2.935.089,75 | 10.690,29 | 0,00 | 0,00 | 1.989,40 | 668.149,77 | 0,00 | 1.248.644,57 | 0,00 | 857.334,14 | 6.773.728,05 | 0,00 | 655.353,69 | 684.976,39 | 0,00 | 13.835.956,05 | 0,21608314 | 0,11159029 | 0,16383671 |
| 21 | BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 18.228.991,44 | 12.477,57 | 0,00 | 2.976,00 | 937,38 | 224.636,23 | 0,00 | 1.041.831,07 | 0,00 | 1.007.416,51 | 13.116.954,76 | 60.152,19 | 271.284,00 | 177.978,57 | 0,00 | 34.145.635,72 | 0,53326970 | 0,68918918 | 0,61122944 |
| 22 | BARRA DO OURO | 71.898,56 | 463.487,97 | 612.559,03 | 0,00 | 0,00 | 208.314,22 | 0,00 | 451.175,79 | 600.398,39 | 129.504,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.047,97 | 0,00 | 2.705.386,24 | 0,04225139 | 0,04780014 | 0,04502576 |
| 23 | BARROLANDIA | 5.315.462,42 | 688.624,81 | 12.230,72 | 0,00 | 5.053,12 | 514.437,23 | 0,00 | 1.307.278,60 | 21.071,56 | 1.665.448,15 | 2.217.812,86 | 80.058,84 | 1.175.715,31 | 583.279,84 | 0,00 | 13.586.473,46 | 0,21218684 | 0,21450537 | 0,21334611 |
| 24 | BERNARDO SAYAO | 9.703.652,32 | 204.305,50 | 0,00 | 0,00 | 11.456,89 | 327.472,55 | 0,00 | 951.613,70 | 0,00 | 1.603.283,74 | 8.156.466,31 | 0,00 | 416.934,46 | 276.386,78 | 0,00 | 21.651.572,25 | 0,33814358 | 0,32473498 | 0,33143928 |
| 25 | BOM JESUS DO TOCANTINS | 1.297.695,85 | 1.802.411,64 | 752,00 | 0,00 | 73.724,57 | 143.113,66 | 0,00 | 549.165,56 | 0,00 | 408.467,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.275.331,07 | 0,06677001 | 0,08639096 | 0,07658049 |
| 26 | BRASILANDIA DO TOCANTINS | 3.915.201,56 | 582.285,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.781,33 | 0,00 | 326.708,88 | 0,00 | 1.070.706,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.400,36 | 0,00 | 6.204.084,11 | 0,09689233 | 0,08247195 | 0,08968214 |
| 27 | BREJINHO DE NAZARE | 4.296.348,28 | 2.573.197,79 | 0,00 | 128.656,00 | 3.698,18 | 566.635,69 | 0,00 | 1.049.938,75 | 116.211,78 | 1.557.167,15 | 153.382,81 | 5.289,24 | 564.524,24 | 394.730,91 | 0,00 | 11.409.780,82 | 0,17819233 | 0,21109120 | 0,19464177 |
| 28 | BURITI DO TOCANTINS | 634.527,15 | 162,43 | 0,00 | 0,00 | 772,39 | 653.270,54 | 0,00 | 1.128.102,39 | 0,00 | 3.458.943,94 | 131.550,76 | 0,00 | 1.381.088,22 | 431.745,70 | 0,00 | 7.820.163,52 | 0,12213146 | 0,12767240 | 0,12490193 |
| 29 | CACHOEIRINHA | 351.710,28 | 1.056,34 | 43,20 | 0,00 | 140,90 | 149.731,19 | 0,00 | 307.808,08 | 0,00 | 405.324,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.215.814,12 | 0,01898799 | 0,01524433 | 0,01711616 |
| 30 | CAMPOS LINDOS | 482.145,86 | 10.338.447,93 | 0,00 | 0,00 | 41.243,61 | 733.432,10 | 0,00 | 1.051.602,55 | 3.023.158,65 | 5.580.426,33 | 83.478,44 | 67.662,90 | 2.953.883,06 | 428.740,11 | 476.639,82 | 25.260.861,36 | 0,39451168 | 1,06373808 | 0,72912488 |
| 31 | CARIRI DO TOCANTINS | 39.640.888,00 | 1.215.315,85 | 23.191,06 | 1.576,80 | 2.001.110,47 | 351.608,02 | 0,00 | 1.034.881,88 | 162.653,33 | 633.549,55 | 120.481,08 | 292.860,12 | 6.128.626,08 | 250.914,33 | 0,00 | 51.857.656,57 | 0,80988731 | 1,01578972 | 0,91283852 |
| 32 | CARMOLANDIA | 6.783.450,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.535,40 | 0,00 | 577.789,83 | 0,00 | 76.579,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.818,78 | 0,00 | 7.654.174,53 | 0,11953912 | 0,14783475 | 0,13368694 |

## Sumário


| | |
|---|---|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 5 |
| VICE-GOVERNADORIA | 5 |
| CASA CIVIL | 5 |
| CASA MILITAR | 6 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 6 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 9 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 9 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 10 |
| SECRETARIA DO ESPORTE | 10 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 11 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO | 12 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 13 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 14 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 14 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL | 15 |
| ADAPEC | 15 |
| DERTINS | 16 |
| DETRAN | 17 |
| ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS | 18 |
| FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL | 18 |
| IPEM | 19 |
| RURALTINS | 19 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 20 |
| NATURATINS | 21 |
| JUCETINS | 21 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 26 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 30 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 36 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 36 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 39 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CARRASCO BONITO | 181.828,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163.045,88 | 0,00 | 457.201,13 | 0,00 | 300.714,65 | 0,00 | 0,00 | 8.120,97 | 163.184,76 | 0,00 | 1.274.095,39 | 0,01989819 | 0,02144454 | 0,02067137 |
| 34 | CASEARA | 2.753.767,03 | 608.008,81 | 0,00 | 256,37 | 6.140,14 | 588.470,07 | 0,00 | 943.348,75 | 42.007,04 | 1.366.650,01 | 0,00 | 6.122,63 | 539.873,41 | 369.927,84 | 0,00 | 7.224.572,10 | 0,11282980 | 0,10976547 | 0,11129764 |
| 35 | CENTENARIO | 392.865,76 | 983.278,82 | 0,00 | 0,00 | 2.386,50 | 132.485,96 | 0,00 | 236.619,54 | 0,00 | 408.630,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.960,37 | 0,00 | 2.337.227,33 | 0,03650166 | 0,03481429 | 0,03565798 |
| 36 | CHAPADA DA NATIVIDADE | 508.081,41 | 1.596.646,71 | 326,40 | 0,00 | 2.498,78 | 112.504,02 | 0,00 | 767.761,22 | 7.548,41 | 493.501,82 | 43.130,34 | 135.568,39 | 1.166.676,86 | 205.010,27 | 0,00 | 5.039.254,63 | 0,07870059 | 0,07380143 | 0,07625101 |
| 37 | CHAPADA DE AREIA | 1.223.740,80 | 6.336,00 | 0,00 | 52.992,00 | 798,04 | 56.259,12 | 0,00 | 209.579,45 | 0,00 | 92.479,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.642.185,23 | 0,02564684 | 0,01840680 | 0,02202682 |
| 38 | COLINAS DO TOCANTINS | 19.879.404,95 | 39.476,50 | 0,00 | 4.192,00 | 185.205,02 | 6.407.607,02 | 0,00 | 9.454.120,77 | 1.188.555,48 | 40.236.991,49 | 19.985.860,78 | 401.294,64 | 6.227.226,49 | 3.835.568,31 | 2.935.194,42 | 110.780.697,87 | 1,73011832 | 1,84881313 | 1,78946572 |
| 39 | COLMEIA | 9.386.494,42 | 3.214,88 | 8,00 | 11.615,68 | 432,02 | 1.034.448,25 | 0,00 | 2.146.557,55 | 48.416,31 | 6.052.946,14 | 2.338.210,03 | 143.647,54 | 745.656,47 | 709.229,06 | 0,00 | 22.620.876,35 | 0,35328169 | 0,36242291 | 0,35785230 |
| 40 | COMBINADO | 1.705.598,96 | 60.481,31 | 0,00 | 0,00 | 15.427,80 | 510.514,59 | 0,00 | 888.447,32 | 183.871,63 | 2.644.230,14 | 69.750,43 | 0,00 | 589.194,95 | 598.670,85 | 9.965,10 | 7.276.153,08 | 0,11363537 | 0,15221527 | 0,13292532 |
| 41 | CONCEICAO DO TOCANTINS | 706.665,93 | 0,00 | 20.764,80 | 0,00 | 83.930,28 | 403.314,03 | 0,00 | 566.611,17 | 24.418,90 | 6.290.838,43 | 0,00 | 5.276,07 | 1.026.113,99 | 311.005,52 | 0,00 | 9.438.939,12 | 0,14741270 | 0,05039532 | 0,09890401 |
| 42 | COUTO DE MAGALHAES | 2.846.545,36 | 324.693,55 | 414.616,00 | 0,00 | 38.610,22 | 346.233,00 | 0,00 | 951.545,76 | 0,00 | 776.959,12 | 954.835,81 | 0,00 | 466.729,00 | 249.113,03 | 0,00 | 7.369.880,85 | 0,11509917 | 0,11147952 | 0,11328934 |
| 43 | CRISTALANDIA | 4.762.912,33 | 1.511.767,68 | 141.928,46 | 0,00 | 26.613,45 | 931.551,36 | 0,00 | 1.919.435,49 | 68.147,35 | 3.006.127,46 | 948.145,15 | 56.147,00 | 1.786.354,00 | 811.135,22 | 0,00 | 15.970.264,95 | 0,24941572 | 0,30623701 | 0,27782637 |
| 44 | CRIXAS DO TOCANTINS | 4.963.144,65 | 5.811.396,49 | 854,40 | 158,40 | 3.978,08 | 148.542,05 | 0,00 | 284.799,75 | 26.840,11 | 179.874,06 | 0,00 | 0,00 | 906.388,94 | 91.160,32 | 0,00 | 12.417.137,25 | 0,19392473 | 0,07511295 | 0,13451884 |
| 45 | DARCINOPOLIS | 2.364.094,85 | 114.100,83 | 496,00 | 0,00 | 22.950,75 | 459.358,40 | 0,00 | 741.748,85 | 0,00 | 1.206.063,01 | 2.624,32 | 44.113,44 | 951.626,00 | 0,00 | 0,00 | 5.907.176,45 | 0,09225537 | 0,07547428 | 0,08386482 |
| 46 | DIANOPOLIS | 1.125.663,00 | 11.383.632,56 | 88.015,55 | 160,00 | 51.852,87 | 3.419.699,77 | 38.720.979,96 | 41.550.323,94 | 4.034.683,80 | 27.077.294,80 | 2.089.627,03 | 962.191,82 | 5.322.854,10 | 2.041.311,21 | 0,00 | 137.868.290,41 | 2,15315898 | 1,29438800 | 1,72377349 |
| 47 | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS | 7.384.358,98 | 1.148.675,48 | 4.928,00 | 0,00 | 8.718,32 | 803.458,92 | 0,00 | 1.349.829,22 | 30,00 | 4.970.159,30 | 142.807,05 | 3.261,57 | 623.022,78 | 559.934,98 | 24.276,54 | 17.023.461,14 | 0,26586402 | 0,24997735 | 0,25792069 |
| 48 | DOIS IRMAOS DO TOCANTINS | 8.092.791,22 | 2.130.170,72 | 5.181,25 | 1.344,00 | 13.916,38 | 493.472,70 | 0,00 | 882.043,51 | 0,00 | 1.648.216,55 | 2.538,03 | 0,00 | 549.870,00 | 374.221,65 | 0,00 | 14.193.766,01 | 0,22167124 | 0,19975799 | 0,21071461 |
| 49 | DUERE | 11.220.838,94 | 1.091.504,46 | 133.325,66 | 0,00 | 28.998,60 | 471.487,36 | 0,00 | 1.225.805,98 | 20.877,20 | 1.092.135,20 | 446.633,83 | 0,00 | 96.200,00 | 362.631,91 | 0,00 | 16.190.439,14 | 0,25285430 | 0,27582396 | 0,26433913 |
| 50 | ESPERANTINA | 187.820,14 | 12.203,56 | 115,20 | 0,00 | 1.369,60 | 344.719,91 | 0,00 | 918.823,76 | 83.655,60 | 664.208,86 | 11.499,39 | 0,00 | 260.759,00 | 215.318,36 | 0,00 | 2.700.493,38 | 0,04217497 | 0,08678224 | 0,06447861 |
| 51 | FATIMA | 780.849,45 | 7.018,17 | 2.632,00 | 237,24 | 1.627,64 | 460.478,24 | 0,00 | 916.696,16 | 50.357,04 | 1.749.487,25 | 1.614,40 | 47.135,72 | 1.289.594,14 | 238.753,44 | 0,00 | 5.546.480,89 | 0,08662220 | 0,11396090 | 0,10029155 |
| 52 | FIGUEIROPOLIS | 8.378.741,92 | 2.389.877,33 | 28.224,00 | 5.616,43 | 57.691,24 | 1.535.012,75 | 0,00 | 1.647.825,76 | 46.154,00 | 4.018.226,64 | 0,00 | 379.871,03 | 2.682.047,42 | 485.103,32 | 2.898,18 | 21.657.290,02 | 0,33823288 | 0,34834783 | 0,34329035 |
| 53 | FILADELFIA | 5.413.980,78 | 8.705,03 | 0,00 | 0,00 | 12.218,19 | 581.340,49 | 0,00 | 1.536.141,24 | 2.238.964,04 | 1.706.420,81 | 5.304.420,99 | 0,00 | 119.290,44 | 551.374,64 | 0,00 | 17.472.856,65 | 0,27288246 | 0,28983801 | 0,28136023 |
| 54 | FORMOSO DO ARAGUAIA | 22.667.668,88 | 15.818.836,81 | 82.765,12 | 0,00 | 21.739,18 | 2.516.406,18 | 0,00 | 6.679.290,83 | 1.155.472,73 | 11.334.304,84 | 8.005.209,00 | 96.206,16 | 667.474,70 | 1.281.782,66 | 0,00 | 70.327.157,09 | 1,09833486 | 1,05022613 | 1,07428050 |
| 55 | FORTALEZA DO TABOCAO | 4.924.355,10 | 1.592.081,94 | 0,00 | 0,00 | 22.988,67 | 343.530,01 | 0,00 | 654.871,38 | 0,00 | 927.665,21 | 965.603,20 | 121.070,78 | 4.970.154,03 | 241.321,39 | 0,00 | 14.763.641,71 | 0,23057128 | 0,14835025 | 0,18946076 |
| 56 | GOIANORTE | 6.803.872,26 | 317.260,01 | 172,80 | 0,00 | 4.322,00 | 224.716,90 | 0,00 | 658.577,67 | 0,00 | 2.669.583,94 | 0,00 | 0,00 | 251.838,91 | 198.859,50 | 0,00 | 11.129.203,99 | 0,17381042 | 0,14801854 | 0,16091448 |
| 57 | GOIATINS | 495.003,86 | 458.329,65 | 0,00 | 0,00 | 6.773,70 | 696.575,03 | 0,00 | 1.161.390,48 | 24.873,22 | 1.718.098,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 471.318,19 | 0,00 | 5.032.362,48 | 0,07859296 | 0,11629401 | 0,09744348 |
| 58 | GUARAI | 8.905.580,58 | 5.165.473,60 | 55.168,00 | 15.747,36 | 35.483,57 | 6.062.101,32 | 0,00 | 7.966.098,08 | 3.480.947,28 | 49.104.859,28 | 3.233.545,46 | 392.453,86 | 7.424.392,49 | 3.163.432,75 | 30.428,82 | 95.035.712,45 | 1,48422090 | 1,49765155 | 1,49093622 |
| 59 | GURUPI | 35.895.277,88 | 286.238,66 | 3.497,60 | 20.501,36 | 33.478,42 | 40.364.736,26 | 6.015.177,04 | 39.759.241,58 | 19.369.453,22 | 169.158.807,78 | 113.206.381,30 | 3.983.688,13 | 65.240.083,45 | 11.068.025,05 | 277.386,40 | 504.681.974,13 | 7,88187422 | 8,46950409 | 8,17568916 |
| 60 | IPUEIRAS | 147.663,84 | 227.993,02 | 0,00 | 0,00 | 29,76 | 118.737,76 | 0,00 | 258.953,98 | 8.614,84 | 241.547,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.371,38 | 0,00 | 1.107.912,24 | 0,01730283 | 0,03625223 | 0,02677753 |
| 61 | ITACAJA | 3.054.016,52 | 1.785.219,02 | 0,00 | 0,00 | 11.097,65 | 822.577,96 | 0,00 | 1.121.867,36 | 0,00 | 2.147.692,98 | 80.739,09 | 22.883,68 | 944.504,21 | 0,00 | 0,00 | 9.990.598,47 | 0,15602824 | 0,21100302 | 0,18351563 |
| 62 | ITAGUATINS | 1.497.592,28 | 3.810,99 | 0,00 | 0,00 | 1.381,95 | 303.890,83 | 0,00 | 630.752,15 | 0,00 | 400.791,36 | 0,00 | 1.242.672,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.080.892,09 | 0,06373336 | 0,07629511 | 0,07001424 |
| 63 | ITAPIRATINS | 4.679.570,15 | 1.896.906,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.822,57 | 0,00 | 399.684,87 | 214.914,17 | 814.570,73 | 0,00 | 0,00 | 188.431,25 | 150.262,64 | 0,00 | 8.620.163,01 | 0,13462546 | 0,14149939 | 0,13806242 |
| 64 | ITAPORA DO TOCANTINS | 9.630.064,09 | 27.561,60 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 182.446,26 | 0,00 | 399.876,29 | 0,00 | 577.899,19 | 1.034.385,90 | 0,00 | 166.734,14 | 182.452,32 | 0,00 | 12.233.419,79 | 0,19105552 | 0,19756679 | 0,19431115 |
| 65 | JAU DO TOCANTINS | 8.078.672,18 | 211.544,81 | 47.446,08 | 0,00 | 18.351,25 | 374.822,71 | 0,00 | 655.041,13 | 1.021,70 | 1.306.805,36 | 64.656,24 | 123.572,62 | 512.860,93 | 216.839,07 | 0,00 | 11.611.634,08 | 0,18134478 | 0,17745339 | 0,17939908 |
| 66 | JUARINA | 2.086.807,25 | 5.270,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.980,91 | 0,00 | 340.346,98 | 0,00 | 160.465,20 | 0,00 | 5.850,00 | 32.507,24 | 119.495,92 | 0,00 | 2.903.723,58 | 0,04534892 | 0,05903894 | 0,05219393 |
| 67 | LAGOA DA CONFUSAO | 6.209.038,44 | 14.310.527,21 | 3.168,00 | 28,32 | 86.553,17 | 1.198.864,17 | 0,00 | 5.535.164,51 | 710.226,26 | 7.871.255,62 | 5.342.975,62 | 88.684,45 | 2.081.430,00 | 550.208,71 | 0,00 | 43.988.124,48 | 0,68698484 | 0,78720764 | 0,73709624 |
| 68 | LAGOA DO TOCANTINS | 225.832,52 | 203.052,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.673,92 | 0,00 | 401.086,62 | 0,00 | 396.792,89 | 13.517,39 | 222.587,55 | 0,00 | 290.183,92 | 0,00 | 1.934.727,61 | 0,03021562 | 0,02896531 | 0,02959047 |
| 69 | LAJEADO | 296.730,69 | 2.444,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.224,09 | 3.325.292,46 | 706.795,08 | 123,60 | 546.188,71 | 985.925,99 | 38.626,00 | 1.353.775,68 | 239.519,88 | 0,00 | 7.785.646,97 | 0,12159240 | 4,49284605 | 2,30721922 |
| 70 | LAVANDEIRA | 1.094.443,70 | 286,78 | 76.048,00 | 0,00 | 1.961,97 | 84.388,62 | 0,00 | 200.482,44 | 7.075,30 | 260.597,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.725.284,38 | 0,02694464 | 0,03280737 | 0,02987601 |
| 71 | LIZARDA | 311.090,88 | 204.002,23 | 54,27 | 0,00 | 2.359,68 | 179.132,91 | 0,00 | 286.123,07 | 0,00 | 218.924,46 | 0,00 | 0,00 | 85.068,06 | 241.793,25 | 0,00 | 1.528.548,81 | 0,02387212 | 0,01910058 | 0,02148635 |
| 72 | LUZINOPOLIS | 400.273,99 | 2.951,71 | 4.067,20 | 0,00 | 4.274,32 | 211.674,23 | 0,00 | 478.717,36 | 0,00 | 829.573,44 | 0,00 | 0,00 | 274.218,19 | 170.543,14 | 0,00 | 2.376.293,58 | 0,03711178 | 0,04708953 | 0,04210066 |
| 73 | MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | 12.765.947,69 | 871.925,14 | 6.944,00 | 0,00 | 104,16 | 655.581,13 | 0,00 | 918.464,53 | 0,00 | 2.200.165,15 | 109.373,50 | 0,00 | 622.484,84 | 287.092,04 | 0,00 | 18.438.082,18 | 0,28795688 | 0,26557012 | 0,27676350 |
| 74 | MATEIROS | 684,16 | 7.257.008,99 | 0,00 | 0,00 | 65.513,60 | 277.112,95 | 0,00 | 331.011,60 | 0,00 | 179.187,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.110.518,31 | 0,12666608 | 0,11387193 | 0,12026900 |
| 75 | MAURILANDIA DO TOCANTINS | 739.897,95 | 100.824,77 | 96,00 | 0,00 | 2.161,34 | 167.103,68 | 0,00 | 379.160,20 | 0,00 | 310.278,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.166,74 | 0,00 | 1.890.689,38 | 0,02952785 | 0,02391839 | 0,02672312 |
| 76 | MIRACEMA DO TOCANTINS | 8.232.878,87 | 3.898.100,21 | 3.775,84 | 0,00 | 31.788,89 | 4.438.333,38 | 536.566.779,80 | 5.716.481,87 | 2.950.862,81 | 12.055.998,97 | 1.033.782,90 | 163.555,09 | 2.379.553,64 | 2.594.057,86 | 5.224,34 | 580.071.174,47 | 9,05926558 | 5,13808094 | 7,09867326 |
| 77 | MIRANORTE | 6.876.153,86 | 4.035.995,41 | 1.350,40 | 4.663,73 | 43.983,81 | 2.119.111,44 | 0,00 | 3.233.724,93 | 531.856,10 | 9.640.979,16 | 2.594.336,25 | 23.856,94 | 2.144.469,70 | 1.413.850,90 | 8.622,34 | 32.672.954,97 | 0,51027010 | 0,45152737 | 0,48089874 |
| 78 | MONTE DO CARMO | 2.490.041,43 | 2.947.232,61 | 51.257,33 | 68.390,32 | 41.560,34 | 395.235,13 | 14.731.801,91 | 828.409,65 | 58.207,30 | 1.156.259,08 | 0,00 | 0,00 | 166.782,00 | 330.725,35 | 0,00 | 23.265.902,45 | 0,36335539 | 0,32941213 | 0,34638376 |
| 79 | MONTE SANTO DO TOCANTINS | 2.559.993,03 | 146.646,59 | 0,00 | 0,00 | 75,92 | 86.376,76 | 0,00 | 791.568,43 | 0,00 | 174.664,09 | 26.786,34 | 0,00 | 0,00 | 114.726,31 | 0,00 | 3.900.837,47 | 0,06092136 | 0,05045970 | 0,05569053 |
| 80 | MURICILANDIA | 10.286.631,88 | 15.116,87 | 0,00 | 0,00 | 10.161,14 | 189.895,48 | 0,00 | 516.926,59 | 0,00 | 335.037,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.625,51 | 0,00 | 11.542.394,80 | 0,18026343 | 0,15595291 | 0,16810817 |
| 81 | NATIVIDADE | 5.948.070,93 | 95.771,38 | 10.319,99 | 0,00 | 7.633,56 | 925.124,28 | 663.268,99 | 3.372.835,86 | 360.415,47 | 3.910.755,78 | 6.144.811,92 | 34.112,70 | 3.067.733,91 | 898.590,07 | 0,00 | 25.439.444,84 | 0,39730071 | 0,41896108 | 0,40813089 |
| 82 | NAZARE | 628.338,48 | 1.341,46 | 86,40 | 0,00 | 6.232,88 | 320.620,90 | 0,00 | 746.045,98 | 0,00 | 831.935,71 | 0,00 | 0,00 | 182.954,47 | 169.702,49 | 0,00 | 2.887.258,77 | 0,04509178 | 0,05458710 | 0,04983944 |
| 83 | NOVA OLINDA | 6.135.724,96 | 13.790,59 | 307.780,87 | 512,00 | 6.714,26 | 651.943,18 | 0,00 | 3.626.336,20 | 969.580,49 | 5.399.189,84 | 3.345.189,80 | 312.543,72 | 10.910.223,65 | 803.275,12 | 0,00 | 32.482.804,68 | 0,50730043 | 0,46168865 | 0,48449454 |
| 84 | NOVA ROSALANDIA | 1.001.290,72 | 42.693,82 | 0,00 | 0,00 | 136,38 | 358.829,07 | 0,00 | 617.924,91 | 13.790,10 | 716.179,61 | 0,00 | 70.277,86 | 462.574,00 | 202.705,07 | 0,00 | 3.486.401,54 | 0,05444890 | 0,05301588 | 0,05373239 |
| 85 | NOVO ACORDO | 813.107,85 | 4.420,80 | 0,00 | 697,60 | 8.587,47 | 335.571,50 | 0,00 | 564.320,30 | 0,00 | 456.692,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363.779,05 | 0,00 | 2.547.177,17 | 0,03978056 | 0,03839901 | 0,03908978 |
| 86 | NOVO ALEGRE | 2.151.781,08 | 575,58 | 20.742,40 | 0,00 | 8.403,20 | 190.279,11 | 0,00 | 403.084,43 | 58.284,88 | 423.539,99 | 0,00 | 0,00 | 152.655,39 | 213.136,09 | 1.169,58 | 3.623.651,73 | 0,05659241 | 0,06577996 | 0,06118618 |
| 87 | NOVO JARDIM | 425.426,00 | 62.306,80 | 38.855,98 | 0,00 | 43.265,35 | 158.080,62 | 1.179.471,74 | 748.202,93 | 14.422,03 | 274.101,66 | 1.308.261,80 | 0,00 | 0,00 | 156.261,48 | 0,00 | 4.408.656,39 | 0,06885222 | 0,09224008 | 0,08054615 |
| 88 | OLIVEIRA DE FATIMA | 250.833,24 | 509.264,55 | 1.144,32 | 0,00 | 0,00 | 82.688,06 | 0,00 | 186.844,82 | 1.498,00 | 131.221,29 | 0,00 | 225.813,79 | 0,00 | 88.209,92 | 0,00 | 1.477.517,99 | 0,02307515 | 0,02068414 | 0,02187964 |
| 89 | PALMAS | 1.446.490,61 | 613.207,85 | 70.662,42 | 29.601,60 | 81.367,29 | 415.405.001,59 | 0,00 | 133.348.602,11 | 23.207.729,65 | 771.673.696,24 | 56.459.676,53 | 14.455.405,68 | 50.066.647,74 | 48.054.485,71 | 72.900.942,31 | 1.587.813.517,33 | 24,79768859 | 24,18021299 | 24,48895079 |
| 90 | PALMEIRANTE | 2.695.877,32 | 1.974.374,85 | 95,36 | 0,00 | 14.233,66 | 140.185,70 | 0,00 | 495.147,53 | 24.752,12 | 238.179,67 | 190.440,74 | 0,00 | 360.227,37 | 236.269,94 | 0,00 | 6.369.784,26 | 0,09948015 | 0,11545847 | 0,10746931 |
| 91 | PALMEIRAS DO TOCANTINS | 1.115.018,03 | 29.604,91 | 7.392,00 | 0,00 | 5.395,41 | 518.829,27 | 0,00 | 310.980,98 | 0,00 | 864.566,76 | 56.812,14 | 0,00 | 0,00 | 364.295,38 | 0,00 | 3.272.894,88 | 0,05111446 | 0,07742192 | 0,06426819 |
| 92 | PALMEIROPOLIS | 9.228.723,47 | 987.317,19 | 25.088,00 | 0,00 | 5.421,01 | 1.577.129,83 | 0,00 | 1.973.835,53 | 653.967,64 | 6.583.249,84 | 328.278,43 | 67.730,02 | 387.940,07 | 818.587,46 | 0,00 | 22.637.268,49 | 0,35353770 | 0,41918593 | 0,38636181 |
| 93 | PARAISO DO TOCANTINS | 15.134.042,48 | 65.707,97 | 16.029,30 | 776,00 | 40.241,72 | 12.795.009,68 | 0,00 | 19.628.034,71 | 7.960.466,47 | 100.318.160,05 | 91.700.898,20 | 583.668,49 | 20.056.968,94 | 5.810.105,78 | 388.443,53 | 274.498.553,32 | 4,28698306 | 4,12158812 | 4,20428559 |
| 94 | PARANA | 3.760.545,24 | 97.899,47 | 212.889,41 | 0,00 | 3.757,88 | 615.281,32 | 135.497.944,92 | 1.224.720,93 | 67.442,31 | 3.000.467,55 | 1.668,26 | 0,00 | 385.640,89 | 519.308,98 | 0,00 | 145.387.567,16 | 2,27059134 | 0,22650764 | 1,24854949 |
| 95 | PAU D'ARCO | 10.137.884,40 | 438.295,71 | 0,00 | 0,00 | 2.764,06 | 204.948,21 | 0,00 | 784.508,49 | 193.415,96 | 1.158.912,91 | 0,00 | 0,00 | 349.873,79 | 305.325,78 | 0,00 | 13.575.929,31 | 0,21202217 | 0,22072107 | 0,21637162 |
| 96 | PEDRO AFONSO | 1.600.037,81 | 12.374.198,22 | 15.342,18 | 492,80 | 224.596,12 | 2.740.578,27 | 0,00 | 4.085.116,90 | 5.364.807,61 | 14.885.450,90 | 512.902,45 | 208.696,13 | 1.626.695,51 | 0,00 | 0,00 | 43.638.914,90 | 0,68153106 | 1,17688519 | 0,92920812 |
| 97 | PEIXE | 13.377.532,62 | 2.619.090,83 | 180.100,50 | 3.932,16 | 13.209,99 | 1.399.276,84 | 355.526.659,14 | 2.805.700,53 | 177.815,08 | 3.112.433,41 | 5.053.778,52 | 31.186,17 | 914.407,25 | 816.469,28 | 231.319,53 | 386.262.911,85 | 6,03246370 | 6,20883761 | 6,12065065 |
| 98 | PEQUIZEIRO | 9.782.342,54 | 51.166,21 | 584,49 | 0,00 | 18.603,56 | 305.837,77 | 0,00 | 846.590,41 | 31.763,74 | 1.442.537,72 | 0,00 | 0,00 | 709.201,43 | 265.202,40 | 9.806,31 | 13.463.636,58 | 0,21026844 | 0,20441299 | 0,20734071 |
| 99 | PINDORAMA DO TOCANTINS | 997.930,52 | 5.088,28 | 0,00 | 0,00 | 1.155,38 | 308.038,41 | 0,00 | 568.929,33 | 27.205,70 | 1.067.355,34 | 0,00 | 0,00 | 84.880,00 | 322.762,01 | 2.282,22 | 3.385.627,19 | 0,05287506 | 0,06287980 | 0,05787743 |
| 100 | PIRAQUE | 10.415.993,33 | 19.455,58 | 0,00 | 0,00 | 7.323,55 | 139.584,18 | 2.013.621,29 | 417.662,39 | 0,00 | 209.448,78 | 0,00 | 0,00 | 35.643,20 | 171.969,06 | 0,00 | 13.430.701,36 | 0,20975407 | 0,15851910 | 0,18413659 |
| 101 | PIUM | 8.270.746,59 | 2.427.749,11 | 117.136,35 | 0,00 | 39.232,54 | 597.767,42 | 0,00 | 1.280.237,14 | 173.691,72 | 1.882.719,51 | 699,43 | 12.563,47 | 358.996,00 | 432.180,83 | 0,00 | 15.593.720,11 | 0,24353503 | 0,28082429 | 0,26217966 |
| 102 | PONTE ALTA DO BOM JESUS | 874.636,00 | 392.869,30 | 119.836,80 | 0,00 | 3.185,96 | 286.924,91 | 388.513,13 | 559.095,60 | 56.283,89 | 1.103.889,24 | 0,00 | 11.686,15 | 164.539,64 | 279.282,69 | 0,00 | 4.240.743,31 | 0,06622984 | 0,05807093 | 0,06215038 |
| 103 | PONTE ALTA DO TOCANTINS | 1.077.408,71 | 401.159,76 | 7.756,88 | 633,60 | 13.768,26 | 716.151,35 | 19.344.809,15 | 895.395,32 | 147.007,20 | 1.771.637,71 | 0,00 | 0,00 | 443.863,32 | 524.552,04 | 0,00 | 25.344.143,30 | 0,39581233 | 0,35752291 | 0,37666762 |
| 104 | PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | 228.653,67 | 6.328,74 | 0,00 | 0,00 | 1.478,05 | 114.604,56 | 0,00 | 388.821,93 | 7.968,88 | 354.595,25 | 0,00 | 0,00 | 280.829,51 | 225.979,77 | 0,00 | 1.609.260,36 | 0,02513263 | 0,03019633 | 0,02766448 |
| 105 | PORTO NACIONAL | 10.167.559,00 | 2.446.440,50 | 122.955,50 | 463.091,68 | 4.771,80 | 9.892.540,92 | 0,00 | 19.643.488,84 | 6.597.822,95 | 47.747.385,79 | 37.600.025,08 | 770.350,29 | 74.158.261,61 | 6.788.866,54 | 6.255.679,81 | 222.659.240,31 | 3,47738223 | 3,39070178 | 3,43404200 |
| 106 | PRAIA NORTE | 243.844,80 | 11.098,75 | 0,00 | 1.344,00 | 0,00 | 192.064,24 | 0,00 | 800.153,15 | 0,00 | 505.817,66 | 19.091,00 | 0,00 | 8.417,00 | 249.623,65 | 0,00 | 2.031.454,25 | 0,03172625 | 0,02813208 | 0,02992917 |
| 107 | PRESIDENTE KENNEDY | 3.213.465,74 | 391.911,34 | 0,00 | 0,00 | 6.707,84 | 343.676,57 | 0,00 | 874.694,74 | 0,00 | 1.670.302,72 | 297.670,00 | 76.628,32 | 714.032,00 | 284.126,66 | 0,00 | 7.873.215,93 | 0,12296000 | 0,14488932 | 0,13392466 |
| 108 | PUGMIL | 2.909.206,71 | 71.356,78 | 0,00 | 0,00 | 969,98 | 245.669,33 | 0,00 | 811.452,27 | 3.528,20 | 1.021.299,44 | 12.272.090,58 | 100.719,60 | 3.077.355,73 | 208.756,04 | 0,00 | 20.722.404,66 | 0,32363230 | 0,11922784 | 0,22143007 |
| 109 | RECURSOLANDIA | 492.053,93 | 507.736,91 | 2.739,20 | 0,00 | 0,00 | 190.568,69 | 0,00 | 264.905,59 | 0,00 | 771.373,82 | 0,00 | 0,00 | 87.249,48 | 200.612,96 | 0,00 | 2.517.240,58 | 0,03931302 | 0,03082543 | 0,03506923 |
| 110 | RIACHINHO | 3.335.260,08 | 2.586,16 | 43,20 | 0,00 | 10.712,32 | 87.029,80 | 0,00 | 432.496,19 | 0,00 | 341.061,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.763,91 | 0,00 | 4.356.953,34 | 0,06804475 | 0,05548702 | 0,06176588 |
| 111 | RIO DA CONCEICAO | 6.350,05 | 940,26 | 0,00 | 0,00 | 679,60 | 97.186,23 | 0,00 | 271.007,60 | 0,00 | 120.038,03 | 1.341.314,69 | 0,00 | 0,00 | 161.406,13 | 0,00 | 1.998.922,59 | 0,03121819 | 0,03872458 | 0,03497138 |
| 112 | RIO DOS BOIS | 494.031,00 | 3.976.945,22 | 3.463,68 | 0,00 | 12.537,60 | 196.855,39 | 0,00 | 457.407,79 | 10.377,73 | 492.893,46 | 0,00 | 28.634,64 | 265.288,00 | 142.634,53 | 0,00 | 6.081.069,04 | 0,09497114 | 0,08782300 | 0,09139707 |
| 113 | RIO SONO | 1.274.180,80 | 412.228,24 | 4.293,82 | 0,00 | 6.893,85 | 343.173,77 | 0,00 | 588.438,54 | 210.829,60 | 1.086.695,57 | 1.434,25 | 0,00 | 312.601,00 | 153.065,63 | 0,00 | 4.393.835,07 | 0,06862075 | 0,07131416 | 0,06996745 |
| 114 | SAMPAIO | 60.319,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229.480,69 | 0,00 | 529.165,67 | 0,00 | 173.335,75 | 0,00 | 0,00 | 149.519,84 | 214.471,06 | 0,00 | 1.356.292,37 | 0,02118191 | 0,02498024 | 0,02308107 |
| 115 | SANDOLANDIA | 22.442.124,68 | 99.278,31 | 0,00 | 0,00 | 29.633,62 | 455.856,86 | 0,00 | 1.009.550,57 | 4.137,60 | 787.488,50 | 175.272,64 | 7.210,63 | 519.213,27 | 186.613,38 | 0,00 | 25.716.380,06 | 0,40162574 | 0,47034474 | 0,43598524 |
| 116 | SANTA FE DO ARAGUAIA | 14.998.966,85 | 16.391,38 | 21.673,60 | 0,00 | 14.603,89 | 600.165,07 | 0,00 | 1.258.335,06 | 198.445,72 | 1.842.359,02 | 5.417.619,66 | 4.640,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.373.201,21 | 0,38064864 | 0,44818842 | 0,41441853 |
| 117 | SANTA MARIA DO TOCANTINS | 1.128.056,32 | 862.710,09 | 2.016,80 | 0,00 | 17.356,48 | 250.102,35 | 0,00 | 454.615,33 | 0,00 | 562.361,72 | 0,00 | 0,00 | 126.056,76 | 202.113,58 | 0,00 | 3.605.389,43 | 0,05630719 | 0,05619826 | 0,05625273 |
| 118 | SANTA RITA DO TOCANTINS | 6.076.548,87 | 385.777,52 | 46.291,20 | 17.278,70 | 4.953,38 | 162.597,68 | 0,00 | 303.312,75 | 0,00 | 422.463,20 | 0,00 | 0,00 | 235.442,41 | 79.740,64 | 0,00 | 7.734.406,35 | 0,12079214 | 0,12398769 | 0,12238992 |
| 119 | SANTA ROSA DO TOCANTINS | 1.379.223,26 | 5.761.176,61 | 0,00 | 0,00 | 13.572,02 | 321.324,29 | 0,00 | 684.899,58 | 715.796,53 | 1.053.190,33 | 7.425,67 | 62.940,30 | 0,00 | 199.325,07 | 0,00 | 10.198.873,66 | 0,15928098 | 0,20910746 | 0,18419422 |
| 120 | SANTA TEREZA DO TOCANTINS | 728.927,94 | 4.811,26 | 232,00 | 0,00 | 6.262,19 | 188.838,92 | 0,00 | 327.782,55 | 13.867,56 | 670.085,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.878,80 | 0,00 | 2.121.686,48 | 0,03313545 | 0,03753699 | 0,03533622 |
| 121 | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | 346.615,24 | 318,08 | 787,20 | 0,00 | 625,28 | 134.785,28 | 0,00 | 314.058,93 | 0,00 | 313.648,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.257,73 | 0,00 | 1.282.096,42 | 0,02002315 | 0,01914744 | 0,01958529 |
| 122 | SAO BENTO DO TOCANTINS | 1.531.174,18 | 5.861,34 | 241,92 | 149,98 | 809,16 | 234.794,71 | 0,00 | 570.561,72 | 0,00 | 433.296,32 | 0,00 | 382,56 | 0,00 | 236.944,06 | 0,00 | 3.014.215,95 | 0,04707454 | 0,04536466 | 0,04621960 |
| 123 | SAO FELIX DO TOCANTINS | 1.785,60 | 1.323,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.173,97 | 0,00 | 161.267,59 | 0,00 | 61.595,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.632,87 | 0,00 | 439.778,58 | 0,00686825 | 0,01085586 | 0,00886205 |
| 124 | SAO MIGUEL DO TOCANTINS | 679.525,43 | 5.903,93 | 66,24 | 39.367,04 | 5.986,56 | 182.075,11 | 0,00 | 1.152.177,14 | 1.642.024,64 | 344.476,46 | 17.062,73 | 0,00 | 147.015,00 | 183.913,71 | 0,00 | 4.399.593,99 | 0,06871069 | 0,06865684 | 0,06868376 |
| 125 | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 1.738.771,56 | 8.559,56 | 0,00 | 0,00 | 474,34 | 695.597,12 | 0,00 | 852.712,46 | 21.549,00 | 642.333,93 | 68.332,55 | 28.449,61 | 268.370,00 | 245.993,12 | 0,00 | 4.571.143,25 | 0,07138986 | 0,11749766 | 0,09444376 |
| 126 | SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS | 491.898,42 | 6.276,49 | 0,00 | 0,00 | 1.801,34 | 303.001,34 | 0,00 | 601.401,57 | 24.072,61 | 440.718,14 | 133.737,86 | 0,00 | 0,00 | 204.337,79 | 0,00 | 2.207.245,56 | 0,03447167 | 0,03508276 | 0,03477722 |
| 127 | SAO VALERIO DA NATIVIDADE | 1.634.551,69 | 495.163,13 | 95.411,20 | 0,00 | 1.879,65 | 552.845,57 | 0,00 | 789.696,97 | 87.615,47 | 1.623.864,59 | 61.637,75 | 0,00 | 689.376,06 | 331.820,17 | 0,00 | 6.363.862,25 | 0,09938766 | 0,12555375 | 0,11247071 |
| 128 | SILVANOPOLIS | 1.126.481,31 | 2.244.745,67 | 0,00 | 0,00 | 2.565,43 | 753.888,84 | 0,00 | 984.011,81 | 441.034,26 | 1.343.764,09 | 133.740,60 | 18.380,57 | 611.086,63 | 376.104,15 | 0,00 | 8.035.803,36 | 0,12549921 | 0,13574889 | 0,13062405 |
| 129 | SITIO NOVO DO TOCANTINS | 1.444.981,41 | 146.249,85 | 5,76 | 0,00 | 4.191,97 | 416.886,39 | 0,00 | 1.249.829,08 | 35.929,57 | 1.662.001,26 | 13.469,34 | 0,00 | 1.364.257,87 | 0,00 | 0,00 | 6.337.802,50 | 0,09898067 | 0,09326245 | 0,09612156 |
| 130 | SUCUPIRA | 6.194.814,97 | 721.999,31 | 0,00 | 0,00 | 9.053,33 | 194.119,84 | 0,00 | 421.093,68 | 93.552,78 | 238.763,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.603,22 | 0,00 | 7.985.000,70 | 0,12470580 | 0,16120669 | 0,14295625 |
| 131 | TAGUATINGA | 7.059.544,16 | 611.646,74 | 100.289,06 | 0,00 | 26.738,60 | 2.039.145,56 | 2.215.535,95 | 2.948.602,76 | 817.223,42 | 15.873.100,07 | 6.749.085,48 | 59.289,96 | 1.929.414,20 | 1.287.911,17 | 59.180,01 | 41.776.707,14 | 0,65244801 | 0,71372857 | 0,68308829 |
| 132 | TAIPAS DO TOCANTINS | 215.685,50 | 6.624,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.825,79 | 0,00 | 255.373,56 | 0,00 | 51.146,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.568,53 | 0,00 | 845.223,89 | 0,01320029 | 0,02007722 | 0,01663875 |
| 133 | TALISMA | 12.187.150,81 | 1.472.759,02 | 56.074,75 | 0,00 | 32.254,18 | 289.300,58 | 0,00 | 751.698,73 | 252.266,55 | 770.376,05 | 21.202,17 | 13.933,62 | 411.479,77 | 0,00 | 0,00 | 16.258.496,23 | 0,25391718 | 0,26360147 | 0,25875932 |
| 134 | TOCANTINIA | 207.095,32 | 283.333,02 | 0,00 | 0,00 | 2.529,19 | 432.050,51 | 0,00 | 922.316,72 | 231.299,46 | 1.196.175,58 | 98.026,23 | 42.418,34 | 1.052.503,46 | 396.855,68 | 0,00 | 4.864.603,51 | 0,07597298 | 0,09209340 | 0,08403319 |
| 135 | TOCANTINOPOLIS | 843.914,61 | 1.549,02 | 5.778,24 | 0,00 | 17.650,67 | 3.457.466,58 | 0,00 | 5.959.665,04 | 1.618.795,36 | 17.291.062,20 | 4.234.574,77 | 4.648,86 | 1.227.210,45 | 2.609.073,59 | 190.942,75 | 37.462.332,14 | 0,58506823 | 0,60124764 | 0,59315794 |
| 136 | TUPIRAMA | 315.294,06 | 2.865.823,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.722,31 | 0,00 | 418.862,60 | 297.867,66 | 178.170,18 | 417.982,26 | 0,00 | 65.248,84 | 100.108,34 | 0,00 | 4.920.080,01 | 0,07683938 | 0,07226269 | 0,07455104 |
| 137 | TUPIRATINS | 191.967,53 | 553.547,43 | 31.762,40 | 0,00 | 283,68 | 190.815,18 | 0,00 | 338.567,32 | 193.044,64 | 393.854,06 | 72.067,65 | 397.200,11 | 187.010,38 | 148.156,61 | 0,00 | 2.698.276,99 | 0,04214036 | 0,12700687 | 0,08457361 |
| 138 | WANDERLANDIA | 1.351.359,46 | 69.450,75 | 76.332,28 | 1.489,92 | 14.762,08 | 502.259,99 | 0,00 | 1.657.449,99 | 13.376,25 | 1.694.013,93 | 985.545,83 | 128.314,10 | 6.029.543,12 | 699.479,07 | 0,00 | 13.223.376,77 | 0,20651618 | 0,42373882 | 0,31512750 |
| 139 | XAMBIOA | 10.435.182,51 | 40.568,40 | 0,00 | 88,00 | 16.146,69 | 2.113.519,84 | 0,00 | 11.738.647,84 | 6.265.847,33 | 3.923.890,26 | 3.437.849,98 | 296.788,99 | 1.551.077,21 | 1.495.353,59 | 4.978,59 | 41.319.939,23 | 0,64531444 | 0,75781724 | 0,70156584 |
| | **TOTAL** | 741.868.135,61 | 163.007.757,30 | 4.137.215,82 | 1.125.595,63 | 4.589.923,45 | 612.554.171,94 | 1.117.172.554,48 | 501.305.641,42 | 125.687.480,99 | 1.842.613.264,10 | 630.053.355,55 | 33.415.332,82 | 378.381.808,22 | 152.031.801,95 | 95.126.600,27 | 6.403.070.639,55 | 100,00000000 | 100,00000000 | 100,00000000 |

Fonte: SEFAZ/TO
Nota:CIPS - Comércio Indústria e Prestação de Serviços
Relatórios emitidos dia 28/07/2010

**Carlos Henrique Amorim**
GOVERNADOR DO ESTADO
**Antonio Lopes Braga Júnior**
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
**Adson José Honori de Melo**
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO**

Ano-calendário 2009 - Elaboração 2010 - Aplicação 2011

| Nº | MUNICÍPIO | Valor Adicionado | Quota Igual | Número de Habitantes | Área Territorial | ICMS ECOLÓGICO | | | | | IPM Aplicação 2011 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | PMMA | UCTI | CCQ | CS | SBCA | |
| | | 75,0 % | 8,0 % | 2,0 % | 2,0 % | 2,0 % | 3,5 % | 2,0 % | 2,0 % | 3,5 % | |
| 1 | ABREULANDIA | 0,04079359 | 0,05755396 | 0,00359274 | 0,01365315 | 0,00029587 | 0,05889234 | - | 0,01736542 | 0,02754934 | 0,21969640 |
| 2 | AGUIARNOPOLIS | 0,30667428 | 0,05755396 | 0,00652606 | 0,00169577 | 0,01739024 | - | - | 0,01488464 | 0,02201530 | 0,42674024 |
| 3 | ALIANCA DO TOCANTINS | 0,15420227 | 0,05755396 | 0,00901203 | 0,01138055 | - | - | 0,00468438 | 0,01488464 | 0,02651308 | 0,27823091 |
| 4 | ALMAS | 0,09922930 | 0,05755396 | 0,01177198 | 0,02896834 | 0,00200659 | 0,02879240 | 0,02341931 | 0,01810965 | 0,02633035 | 0,29618187 |
| 5 | ALVORADA | 0,86764523 | 0,05755396 | 0,01263263 | 0,00873248 | - | - | 0,00936862 | 0,01314810 | 0,04175191 | 1,01083293 |
| 6 | ANANAS | 0,19899389 | 0,05755396 | 0,01472697 | 0,01143285 | 0,07845079 | 0,00130381 | 0,03747329 | 0,01438849 | 0,03220665 | 0,44653070 |
| 7 | ANGICO | 0,02849422 | 0,05755396 | 0,00510816 | 0,00316042 | 0,06609939 | - | 0,04683743 | 0,01438849 | 0,02727360 | 0,24891566 |
| 8 | APARECIDA DO RIO NEGRO | 0,07577066 | 0,05755396 | 0,00650129 | 0,00835931 | 0,00021620 | 0,00442131 | - | 0,01438849 | 0,02006589 | 0,18727711 |
| 9 | ARAGOMINAS | 0,12217281 | 0,05755396 | 0,00859873 | 0,00845059 | 0,00555186 | - | - | 0,01017117 | 0,01948351 | 0,23198262 |
| 10 | ARAGUACEMA | 0,10496575 | 0,05755396 | 0,00865446 | 0,02001614 | 0,02412686 | 0,07465681 | 0,01405116 | 0,01314810 | 0,03026126 | 0,34743448 |
| 11 | ARAGUACU | 0,58035700 | 0,05755396 | 0,01427962 | 0,03722982 | 0,00083231 | - | - | 0,01488464 | 0,03014020 | 0,73527756 |
| 12 | ARAGUAINA | 8,59313520 | 0,05755396 | 0,18518928 | 0,02881915 | - | 0,00194119 | 0,01873711 | 0,01290002 | 0,04919606 | 8,94747199 |
| 13 | ARAGUANA | 0,19261625 | 0,05755396 | 0,00812352 | 0,00601323 | 0,01799444 | 0,00006288 | 0,01873835 | 0,01041925 | 0,02374302 | 0,33526489 |
| 14 | ARAGUATINS | 0,39219410 | 0,05755396 | 0,04143954 | 0,01892710 | 0,08380137 | 0,00636973 | 0,03746494 | 0,01215579 | 0,03597993 | 0,68588645 |
| 15 | ARAPOEMA | 0,29889953 | 0,05755396 | 0,01088038 | 0,01118222 | 0,00282441 | - | - | 0,01091541 | 0,02400675 | 0,41626264 |
| 16 | ARRAIAS | 0,19914669 | 0,05755396 | 0,01689252 | 0,04168878 | - | - | 0,00936868 | 0,01662119 | 0,03155357 | 0,37282539 |
| 17 | AUGUSTINOPOLIS | 0,34072587 | 0,05755396 | 0,02394488 | 0,00298515 | - | - | 0,02341360 | 0,00967502 | 0,03523082 | 0,49352928 |
| 18 | AURORA DO TOCANTINS | 0,08264279 | 0,05755396 | 0,00545335 | 0,00542344 | 0,00754947 | - | 0,00468413 | 0,01364426 | 0,02701822 | 0,20396960 |
| 19 | AXIXA DO TOCANTINS | 0,06273510 | 0,05755396 | 0,01424557 | 0,00108212 | 0,09185219 | - | 0,02341002 | 0,01141156 | 0,02725272 | 0,28954324 |
| 20 | BABACULANDIA | 0,12287754 | 0,05755396 | 0,01655972 | 0,01288404 | 0,00031524 | 0,00025611 | - | 0,01364426 | 0,01897109 | 0,24306194 |
| 21 | BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 0,45842208 | 0,05755396 | 0,00434503 | 0,01204750 | 0,02497300 | - | 0,00468460 | 0,01165964 | 0,02505608 | 0,59874190 |
| 22 | BARRA DO OURO | 0,03376932 | 0,05755396 | 0,00571340 | 0,00797015 | - | - | - | 0,01538080 | 0,01680644 | 0,13719406 |
| 23 | BARROLANDIA | 0,16000958 | 0,05755396 | 0,00823806 | 0,00513866 | - | - | - | 0,01339618 | 0,02322247 | 0,26755891 |
| 24 | BERNARDO SAYAO | 0,24857946 | 0,05755396 | 0,00720250 | 0,00667730 | 0,01096159 | - | 0,04684761 | 0,01066733 | 0,02711676 | 0,41560650 |
| 25 | BOM JESUS DO TOCANTINS | 0,05743536 | 0,05755396 | 0,00439456 | 0,00960064 | 0,03055828 | - | 0,03746626 | 0,01686926 | 0,02001302 | 0,23389134 |
| 26 | BRASILANDIA DO TOCANTINS | 0,06726160 | 0,05755396 | 0,00341782 | 0,00462112 | - | - | - | 0,01314810 | 0,02473126 | 0,17073387 |
| 27 | BREJINHO DE NAZARE | 0,14598132 | 0,05755396 | 0,00852288 | 0,01242298 | - | - | - | 0,01513272 | 0,03554894 | 0,27516280 |
| 28 | BURITI DO TOCANTINS | 0,09367645 | 0,05755396 | 0,01308617 | 0,00180037 | 0,04425653 | - | 0,02341890 | 0,01240387 | 0,02917226 | 0,27536850 |
| 29 | CACHOEIRINHA | 0,01283712 | 0,05755396 | 0,00349057 | 0,00253828 | 0,00004550 | 0,14235332 | 0,01873632 | 0,01438849 | 0,02452946 | 0,27647301 |
| 30 | CAMPOS LINDOS | 0,54684366 | 0,05755396 | 0,01250570 | 0,02334233 | 0,00002644 | - | 0,00936755 | 0,01910196 | 0,01662387 | 0,68536546 |
| 31 | CARIRI DO TOCANTINS | 0,68462889 | 0,05755396 | 0,00578615 | 0,00813051 | - | - | 0,01873742 | 0,01265195 | 0,02282737 | 0,81031624 |
| 32 | CARMOLANDIA | 0,10026520 | 0,05755396 | 0,00374598 | 0,00244506 | - | - | - | 0,01265195 | 0,01496112 | 0,19162327 |
| 33 | CARRASCO BONITO | 0,01550353 | 0,05755396 | 0,00530629 | 0,00140494 | 0,01773920 | 0,11419034 | 0,01872867 | 0,00843463 | 0,02738801 | 0,26624958 |
| 34 | CASEARA | 0,08347323 | 0,05755396 | 0,00762663 | 0,01218647 | 0,01359987 | 0,07465681 | 0,02342129 | 0,01637311 | 0,02282653 | 0,31171789 |
| 35 | CENTENARIO | 0,02674348 | 0,05755396 | 0,00384660 | 0,01408172 | 0,01313005 | - | 0,02341770 | 0,01835773 | 0,01811272 | 0,17524395 |
| 36 | CHAPADA DA NATIVIDADE | 0,05718826 | 0,05755396 | 0,00594404 | 0,01203987 | 0,00002373 | - | - | 0,01786157 | 0,02001086 | 0,17062229 |
| 37 | CHAPADA DE AREIA | 0,01652011 | 0,05755396 | 0,00197051 | 0,00474921 | - | 0,03545183 | - | 0,01488464 | 0,01780697 | 0,14893723 |
| 38 | COLINAS DO TOCANTINS | 1,34209929 | 0,05755396 | 0,04746871 | 0,00607908 | - | - | 0,01405360 | 0,01215579 | 0,03577350 | 1,51518394 |
| 39 | COLMEIA | 0,26838923 | 0,05755396 | 0,01387097 | 0,00713714 | 0,03165898 | - | 0,01405174 | 0,01041925 | 0,02420522 | 0,42728648 |
| 40 | COMBINADO | 0,09969399 | 0,05755396 | 0,00784799 | 0,00151004 | 0,10403488 | - | 0,00468459 | 0,01017117 | 0,03820705 | 0,32370367 |
| 41 | CONCEICAO DO TOCANTINS | 0,07417801 | 0,05755396 | 0,00702913 | 0,01801542 | 0,00062811 | - | - | 0,01215579 | 0,02055839 | 0,19011881 |
| 42 | COUTO DE MAGALHAES | 0,08496701 | 0,05755396 | 0,00789752 | 0,01142399 | 0,04719168 | - | 0,04684102 | 0,01017117 | 0,02437835 | 0,29042471 |
| 43 | CRISTALANDIA | 0,20836977 | 0,05755396 | 0,01025966 | 0,01331477 | - | - | 0,02810149 | 0,01835773 | 0,03432982 | 0,37028720 |
| 44 | CRIXAS DO TOCANTINS | 0,10088913 | 0,05755396 | 0,00199528 | 0,00710818 | - | - | 0,00936853 | 0,01662119 | 0,02053822 | 0,21407448 |
| 45 | DARCINOPOLIS | 0,06289862 | 0,05755396 | 0,00834023 | 0,01115831 | - | - | - | 0,01686926 | 0,02115861 | 0,17797898 |
| 46 | DIANOPOLIS | 1,29283012 | 0,05755396 | 0,03022172 | 0,02317678 | 0,02144934 | - | 0,00468402 | 0,01959811 | 0,03591577 | 1,48542982 |
| 47 | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS | 0,19344051 | 0,05755396 | 0,01025192 | 0,01691097 | - | 0,05514580 | 0,01873322 | 0,01488464 | 0,02089097 | 0,38781200 |
| 48 | DOIS IRMAOS DO TOCANTINS | 0,15803596 | 0,05755396 | 0,01122866 | 0,02706582 | 0,02004855 | 0,04191521 | 0,02809985 | 0,01488464 | 0,02109868 | 0,37993132 |
| 49 | DUERE | 0,19825435 | 0,05755396 | 0,00714832 | 0,02467277 | 0,03785620 | - | 0,02810411 | 0,01463657 | 0,03518002 | 0,40340629 |
| 50 | ESPERANTINA | 0,04835896 | 0,05755396 | 0,01307224 | 0,00363099 | 0,02362236 | - | 0,03278392 | 0,00942694 | 0,02276544 | 0,21121480 |
| 51 | FATIMA | 0,07521866 | 0,05755396 | 0,00638210 | 0,00275851 | 0,00111742 | - | - | 0,01587695 | 0,02441322 | 0,18332082 |
| 52 | FIGUEIROPOLIS | 0,25746777 | 0,05755396 | 0,00755853 | 0,01390428 | - | - | 0,00468413 | 0,01513272 | 0,02891818 | 0,38521956 |
| 53 | FILADELFIA | 0,21102018 | 0,05755396 | 0,01234936 | 0,01432219 | 0,00001457 | 0,09659088 | 0,00468402 | 0,01414041 | 0,01949152 | 0,43016709 |
| 54 | FORMOSO DO ARAGUAIA | 0,80571037 | 0,05755396 | 0,02897564 | 0,09670205 | 0,06636578 | 0,29934986 | 0,04684038 | 0,01488464 | 0,02558907 | 1,44197176 |
| 55 | FORTALEZA DO TABOCAO | 0,14209557 | 0,05755396 | 0,00332649 | 0,00447776 | 0,00104976 | - | 0,02341934 | 0,01339618 | 0,02928572 | 0,27460478 |
| 56 | GOIANORTE | 0,12068586 | 0,05755396 | 0,00839905 | 0,01297431 | 0,09202536 | - | 0,02341619 | 0,01339618 | 0,01884477 | 0,34729567 |
| 57 | GOIATINS | 0,07308261 | 0,05755396 | 0,01868038 | 0,04616769 | - | 0,15444970 | 0,04683857 | 0,02009427 | 0,02210053 | 0,43896771 |
| 58 | GUARAI | 1,11820217 | 0,05755396 | 0,03487478 | 0,01633990 | 0,01264805 | - | - | 0,01116348 | 0,03923991 | 1,29002226 |
| 59 | GURUPI | 6,13176687 | 0,05755396 | 0,11509917 | 0,01322724 | 0,00019592 | - | 0,02810588 | 0,01339618 | 0,04893763 | 6,40828285 |
| 60 | IPUEIRAS | 0,02008315 | 0,05755396 | 0,00280639 | 0,00587311 | - | - | - | 0,01587695 | 0,01823702 | 0,12043058 |
| 61 | ITACAJA | 0,13763672 | 0,05755396 | 0,01011415 | 0,02198206 | 0,09201765 | 0,20195185 | 0,03746872 | 0,01488464 | 0,02972303 | 0,60333278 |
| 62 | ITAGUATINS | 0,05251068 | 0,05755396 | 0,00963739 | 0,00532993 | 0,01558816 | - | 0,02341250 | 0,01265195 | 0,02236543 | 0,19904999 |
| 63 | ITAPIRATINS | 0,10354682 | 0,05755396 | 0,00548430 | 0,00896150 | 0,00252673 | - | 0,00468387 | 0,01538080 | 0,01514335 | 0,21328133 |
| 64 | ITAPORA DO TOCANTINS | 0,14573337 | 0,05755396 | 0,00485275 | 0,00661996 | 0,00008814 | - | - | 0,01240387 | 0,01524138 | 0,24249342 |
| 65 | JAU DO TOCANTINS | 0,13454931 | 0,05755396 | 0,00616539 | 0,01565472 | 0,01043690 | - | 0,00936820 | 0,01463657 | 0,01952973 | 0,26789478 |
| 66 | JUARINA | 0,03914545 | 0,05755396 | 0,00338222 | 0,00346552 | 0,04423991 | - | 0,04684714 | 0,01389233 | 0,02147940 | 0,23000592 |
| 67 | LAGOA DA CONFUSAO | 0,55282218 | 0,05755396 | 0,01348399 | 0,07610743 | 0,05937393 | 0,30603234 | 0,02810372 | 0,01711734 | 0,03471035 | 1,14530523 |
| 68 | LAGOA DO TOCANTINS | 0,02219285 | 0,05755396 | 0,00518865 | 0,00656535 | - | - | - | 0,01711734 | 0,02587884 | 0,13449699 |
| 69 | LAJEADO | 1,73041442 | 0,05755396 | 0,00341163 | 0,00232317 | - | 0,04532723 | - | 0,01538080 | 0,02178516 | 1,87619636 |
| 70 | LAVANDEIRA | 0,02240700 | 0,05755396 | 0,00260516 | 0,00374302 | - | - | - | 0,01240387 | 0,02470171 | 0,12341471 |
| 71 | LIZARDA | 0,01611476 | 0,05755396 | 0,00577222 | 0,04123031 | 0,00041187 | 0,00037345 | - | 0,02282312 | 0,01811268 | 0,16239237 |
| 72 | LUZINOPOLIS | 0,03157549 | 0,05755396 | 0,00458031 | 0,00201397 | 0,00519412 | - | 0,02810484 | 0,01662119 | 0,03187147 | 0,17751535 |
| 73 | MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | 0,20757262 | 0,05755396 | 0,00734182 | 0,01506630 | 0,00222284 | 0,07465681 | 0,01873503 | 0,01290002 | 0,02459457 | 0,42064397 |
| 74 | MATEIROS | 0,09020175 | 0,05755396 | 0,00278936 | 0,06909809 | 0,01924835 | 0,30287877 | 0,04683910 | 0,02083850 | 0,01950015 | 0,62894803 |
| 75 | MAURILANDIA DO TOCANTINS | 0,02004234 | 0,05755396 | 0,00514221 | 0,00531732 | - | 0,32389438 | 0,00936810 | 0,01240387 | 0,02014893 | 0,45387111 |
| 76 | MIRACEMA DO TOCANTINS | 5,32400494 | 0,05755396 | 0,03055607 | 0,01913458 | 0,03864009 | - | 0,02810024 | 0,01414041 | 0,03247049 | 5,54460079 |
| 77 | MIRANORTE | 0,36067405 | 0,05755396 | 0,01893269 | 0,00743186 | 0,00634427 | - | 0,00468345 | 0,01290002 | 0,03734605 | 0,50586635 |
| 78 | MONTE DO CARMO | 0,25978782 | 0,05755396 | 0,01040671 | 0,02605466 | - | - | 0,03747087 | 0,01513272 | 0,03011933 | 0,43652607 |
| 79 | MONTE SANTO DO TOCANTINS | 0,04176790 | 0,05755396 | 0,00296273 | 0,00786360 | - | 0,01303539 | - | 0,01290002 | 0,01603970 | 0,15212329 |
| 80 | MURICILANDIA | 0,12608113 | 0,05755396 | 0,00457877 | 0,00855699 | - | - | 0,00936891 | 0,01141156 | 0,01929413 | 0,23684544 |
| 81 | NATIVIDADE | 0,30609817 | 0,05755396 | 0,01454432 | 0,02316756 | 0,01012029 | - | 0,00468400 | 0,01860581 | 0,02884370 | 0,46361779 |
| 82 | NAZARE | 0,03737958 | 0,05755396 | 0,00711427 | 0,00285209 | 0,00510829 | - | 0,00468404 | 0,01116348 | 0,02774137 | 0,15359709 |
| 83 | NOVA OLINDA | 0,36337090 | 0,05755396 | 0,01698695 | 0,01128330 | 0,00174562 | - | - | 0,01066733 | 0,02741484 | 0,48902289 |
| 84 | NOVA ROSALANDIA | 0,04029929 | 0,05755396 | 0,00612360 | 0,00352019 | 0,00370659 | - | 0,01405170 | 0,01612503 | 0,02432874 | 0,16570911 |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO**

Ano-calendário 2009 - Elaboração 2010 - Aplicação 2011

| Nº | MUNICÍPIO | Valor Adicionado | Quota Igual | Número de Habitantes | Área Territorial | ICMS ECOLÓGICO | | | | | IPM Aplicação 2011 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | PMMA | UCTI | CCQ | CS | SBCA | |
| | | 75,0 % | 8,0 % | 2,0 % | 2,0 % | 2,0 % | 3,5 % | 2,0 % | 2,0 % | 3,5 % | |
| 85 | NOVO ACORDO | 0,02931734 | 0,05755396 | 0,00611431 | 0,01924840 | - | 0,01320231 | 0,00936750 | 0,01984619 | 0,02933266 | 0,18398267 |
| 86 | NOVO ALEGRE | 0,04588964 | 0,05755396 | 0,00278936 | 0,00144161 | 0,02374563 | - | 0,00468481 | 0,01041925 | 0,02835701 | 0,17488127 |
| 87 | NOVO JARDIM | 0,06040961 | 0,05755396 | 0,00390851 | 0,00943488 | 0,00301798 | - | 0,00468420 | 0,02059042 | 0,03006737 | 0,18966694 |
| 88 | OLIVEIRA DE FATIMA | 0,01640973 | 0,05755396 | 0,00174761 | 0,00148296 | 0,00436836 | - | - | 0,01538080 | 0,02419910 | 0,12114251 |
| 89 | PALMAS | 18,36671309 | 0,05755396 | 0,29200860 | 0,01598532 | 0,00124006 | 0,04109935 | 0,03747148 | 0,01438849 | 0,05316155 | 18,87962189 |
| 90 | PALMEIRANTE | 0,08060198 | 0,05755396 | 0,00767617 | 0,01902407 | - | - | - | 0,01488464 | 0,01550091 | 0,19524172 |
| 91 | PALMEIRAS DO TOCANTINS | 0,04820114 | 0,05755396 | 0,00723346 | 0,00538792 | - | - | - | 0,01414041 | 0,01123235 | 0,14374924 |
| 92 | PALMEIROPOLIS | 0,28977136 | 0,05755396 | 0,01314499 | 0,01227530 | 0,00020853 | 0,00087740 | 0,00468432 | 0,01414041 | 0,02712279 | 0,41977906 |
| 93 | PARAISO DO TOCANTINS | 3,15321419 | 0,05755396 | 0,06503613 | 0,00934382 | 0,00786815 | - | 0,03278710 | 0,01091541 | 0,03178279 | 3,36850155 |
| 94 | PARANA | 0,93641212 | 0,05755396 | 0,01675476 | 0,08111887 | 0,01019285 | 0,00104025 | 0,01873725 | 0,01885388 | 0,01839773 | 1,15906166 |
| 95 | PAU D'ARCO | 0,16227871 | 0,05755396 | 0,00768391 | 0,00937227 | - | - | 0,00936829 | 0,00967502 | 0,02057974 | 0,27651190 |
| 96 | PEDRO AFONSO | 0,69690609 | 0,05755396 | 0,01665259 | 0,01448658 | 0,07069099 | - | 0,01405440 | 0,01513272 | 0,04605414 | 0,93153148 |
| 97 | PEIXE | 4,59048799 | 0,05755396 | 0,01395920 | 0,03811801 | 0,00201873 | 0,00227452 | 0,02342158 | 0,01488464 | 0,01941833 | 4,76213696 |
| 98 | PEQUIZEIRO | 0,15550554 | 0,05755396 | 0,00769474 | 0,00871548 | 0,00344935 | - | 0,02342038 | 0,00843463 | 0,02293426 | 0,28770834 |
| 99 | PINDORAMA DO TOCANTINS | 0,04340807 | 0,05755396 | 0,00696567 | 0,01123172 | 0,00254279 | - | 0,00468308 | 0,01686926 | 0,02471820 | 0,16797275 |
| 100 | PIRAQUE | 0,13810244 | 0,05755396 | 0,00484037 | 0,00663920 | - | 0,00396819 | 0,04683621 | 0,01240387 | 0,01123235 | 0,28157658 |
| 101 | PIUM | 0,19663475 | 0,05755396 | 0,01037266 | 0,07213194 | 0,05633519 | 0,24825172 | 0,04683992 | 0,01711734 | 0,02713328 | 0,73237076 |
| 102 | PONTE ALTA DO BOM JESUS | 0,04661279 | 0,05755396 | 0,00721953 | 0,01301148 | - | - | 0,00936763 | 0,01786157 | 0,02009366 | 0,17172061 |
| 103 | PONTE ALTA DO TOCANTINS | 0,28250072 | 0,05755396 | 0,01055376 | 0,04676224 | 0,00304575 | 0,06674430 | 0,02809785 | 0,01786157 | 0,02344262 | 0,53656276 |
| 104 | PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | 0,02074836 | 0,05755396 | 0,00459425 | 0,00361623 | 0,00010006 | - | - | 0,01810965 | 0,02196362 | 0,12668613 |
| 105 | PORTO NACIONAL | 2,57553150 | 0,05755396 | 0,07232222 | 0,03205730 | 0,08596393 | 0,00241448 | 0,01873516 | 0,01538080 | 0,03820532 | 2,89816467 |
| 106 | PRAIA NORTE | 0,02244687 | 0,05755396 | 0,01131534 | 0,00208234 | 0,03262952 | - | 0,02810011 | 0,01265195 | 0,02688479 | 0,19366488 |
| 107 | PRESIDENTE KENNEDY | 0,10044350 | 0,05755396 | 0,00585735 | 0,00555016 | - | - | - | 0,01265195 | 0,02191352 | 0,20397043 |
| 108 | PUGMIL | 0,16607255 | 0,05755396 | 0,00348593 | 0,00289380 | - | - | - | 0,01414041 | 0,01843520 | 0,26258186 |
| 109 | RECURSOLANDIA | 0,02630192 | 0,05755396 | 0,00594249 | 0,01596889 | 0,00891053 | - | 0,01873620 | 0,01662119 | 0,02075581 | 0,17079099 |
| 110 | RIACHINHO | 0,04632441 | 0,05755396 | 0,00589450 | 0,00439974 | 0,01665541 | 0,00019570 | 0,02341830 | 0,01190772 | 0,01717336 | 0,18352310 |
| 111 | RIO DA CONCEICAO | 0,02622854 | 0,05755396 | 0,00236833 | 0,00555513 | 0,05196996 | 0,06797687 | - | 0,02307120 | 0,02889312 | 0,26361710 |
| 112 | RIO DOS BOIS | 0,06854780 | 0,05755396 | 0,00330637 | 0,00608787 | 0,00096904 | - | - | 0,01265195 | 0,02255748 | 0,17167447 |
| 113 | RIO SONO | 0,05247559 | 0,05755396 | 0,00985410 | 0,04579711 | 0,00279560 | - | 0,01405090 | 0,01587695 | 0,01795059 | 0,21635480 |
| 114 | SAMPAIO | 0,01731080 | 0,05755396 | 0,00601524 | 0,00144665 | 0,00555767 | - | 0,03746916 | 0,00942694 | 0,02857320 | 0,16335361 |
| 115 | SANDOLANDIA | 0,32698893 | 0,05755396 | 0,00551371 | 0,02542034 | - | 0,00046672 | - | 0,01538080 | 0,01580919 | 0,44713364 |
| 116 | SANTA FE DO ARAGUAIA | 0,31081390 | 0,05755396 | 0,00897023 | 0,01208086 | - | 0,00951991 | - | 0,01091541 | 0,03250981 | 0,44236407 |
| 117 | SANTA MARIA DO TOCANTINS | 0,04218955 | 0,05755396 | 0,00434503 | 0,01016098 | 0,00250146 | - | 0,00468348 | 0,01637311 | 0,01910841 | 0,15691598 |
| 118 | SANTA RITA DO TOCANTINS | 0,09179244 | 0,05755396 | 0,00367942 | 0,02359281 | 0,00096641 | - | 0,01405216 | 0,01488464 | 0,02341512 | 0,22993696 |
| 119 | SANTA ROSA DO TOCANTINS | 0,13814566 | 0,05755396 | 0,00706628 | 0,01294030 | 0,00197486 | - | - | 0,01885388 | 0,02038779 | 0,25692274 |
| 120 | SANTA TEREZA DO TOCANTINS | 0,02650217 | 0,05755396 | 0,00369954 | 0,00388955 | 0,02060627 | - | 0,00936823 | 0,01463657 | 0,02033421 | 0,15659050 |
| 121 | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | 0,01468897 | 0,05755396 | 0,00362679 | 0,00194279 | - | - | - | 0,01290002 | 0,02053477 | 0,11124731 |
| 122 | SAO BENTO DO TOCANTINS | 0,03466470 | 0,05755396 | 0,00722263 | 0,00796690 | - | - | 0,03747002 | 0,01438849 | 0,01906375 | 0,17833044 |
| 123 | SAO FELIX DO TOCANTINS | 0,00664654 | 0,05755396 | 0,00227236 | 0,01375019 | 0,00285448 | 0,03944191 | 0,02810055 | 0,01810965 | 0,02032076 | 0,18905039 |
| 124 | SAO MIGUEL DO TOCANTINS | 0,05151282 | 0,05755396 | 0,01662009 | 0,00287313 | 0,04244381 | - | 0,02810111 | 0,01041925 | 0,02368598 | 0,23321015 |
| 125 | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 0,07083282 | 0,05755396 | 0,00485430 | 0,01024440 | - | 0,00381227 | 0,00468400 | 0,01736542 | 0,01989134 | 0,18923850 |
| 126 | SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS | 0,02608291 | 0,05755396 | 0,00687434 | 0,00206951 | - | - | 0,01873631 | 0,01314810 | 0,02829377 | 0,15275890 |
| 127 | SAO VALERIO DA NATIVIDADE | 0,08435303 | 0,05755396 | 0,00776595 | 0,01815115 | - | - | - | 0,01612503 | 0,01943029 | 0,20337940 |
| 128 | SILVANOPOLIS | 0,09796804 | 0,05755396 | 0,00820246 | 0,00906862 | 0,00166874 | - | 0,02342080 | 0,01488464 | 0,03003865 | 0,24280591 |
| 129 | SITIO NOVO DO TOCANTINS | 0,07209117 | 0,05755396 | 0,01481056 | 0,00233484 | 0,03360352 | - | - | 0,01165964 | 0,01740563 | 0,20945931 |
| 130 | SUCUPIRA | 0,10721719 | 0,05755396 | 0,00269494 | 0,00738791 | - | - | - | 0,01290002 | 0,01615421 | 0,20390823 |
| 131 | TAGUATINGA | 0,51231622 | 0,05755396 | 0,02268486 | 0,01755912 | - | - | - | 0,01265195 | 0,02773221 | 0,65049831 |
| 132 | TAIPAS DO TOCANTINS | 0,01247907 | 0,05755396 | 0,00309431 | 0,00804118 | 0,00129856 | - | - | 0,01290002 | 0,02201828 | 0,11738537 |
| 133 | TALISMA | 0,19406949 | 0,05755396 | 0,00412213 | 0,01553838 | 0,00264804 | - | 0,02810750 | 0,01488464 | 0,02510939 | 0,34203352 |
| 134 | TOCANTINIA | 0,06302489 | 0,05755396 | 0,01079060 | 0,01874203 | 0,08543145 | 0,44318402 | 0,01873579 | 0,01463657 | 0,02645600 | 0,73855529 |
| 135 | TOCANTINOPOLIS | 0,44486845 | 0,05755396 | 0,03378504 | 0,00775928 | - | 0,09641350 | 0,02810391 | 0,00942694 | 0,03596338 | 0,71387446 |
| 136 | TUPIRAMA | 0,05591328 | 0,05755396 | 0,00228164 | 0,00513074 | 0,03652294 | - | 0,02810453 | 0,01910196 | 0,01886211 | 0,22347115 |
| 137 | TUPIRATINS | 0,06343021 | 0,05755396 | 0,00331721 | 0,00644980 | - | - | 0,00468421 | 0,01711734 | 0,01844830 | 0,17100103 |
| 138 | WANDERLANDIA | 0,23634562 | 0,05755396 | 0,01469447 | 0,00989162 | 0,04165256 | 0,00015546 | - | 0,01240387 | 0,02563876 | 0,39833630 |
| 139 | XAMBIOA | 0,52617438 | 0,05755396 | 0,01718044 | 0,01176979 | 0,00000868 | 0,00001058 | 0,00468480 | 0,01091541 | 0,02358155 | 0,65187958 |
| | **TOTAL** | 75,00000000 | 8,00000000 | 2,00000000 | 2,00000000 | 2,00000000 | 3,50000000 | 2,00000000 | 2,00000000 | 3,50000000 | 100,00000000 |

Fonte: SEFAZ/TO
Nota: PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente; UCTI - Unidades de Conservação e Terras Indígenas; CCQ - Controle Combate a Queimadas; CS - Conservação do Solo; SBCA - Saneamento Básico e Conservação da Água
Relatórios emitidos dia 28/07/2010

**ATO Nº 5.027 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 30 de julho de 2010, o Ato 5.109 - CSS, de 22 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.043 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista, matrícula 854007-1, para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.028 - AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, caput, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 737/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1494/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

C O N C E D E R

aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 835828-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2008/2441/000218, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.029.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.472 - DSG, de 30 de abril de 2010, publicado na edição 3.128 do Diário Oficial do Estado, que designou JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, matrícula 319724-7, para exercer a Função de Confiança – FC-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

## VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: **EDUARDO MACHADO SILVA**

**Portaria VICEGOV Nº 036, de 02 de agosto de 2010.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor, GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 832213-9, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 02/08 a 31/08/2010.

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: **DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 074/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/000078
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: ARAGEM COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 – 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
VANILDA CARVALHO DE MORAES TAVARES

CONTRATO Nº: 075/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/000166
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Limpeza
MODALIDADE: CONVITE Nº 109/2010
VALOR: R$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0086.2139.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 2.488 - RET, de 5 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 4.807 - DSG, de 29 de junho de 2010, publicado na edição 3.169 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de VIVIAN DA CONCEIÇÃO VIANA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 5 de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.489 - RET, de 5 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 4.464 - NM, de 2 de junho de 2010, publicado na edição 3.150 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de VALDILEA SOUSA NASCIMENTO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 7 de junho de 2010.

## CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **WESLEY DIVINO DE CASTRO**

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº 22, de 03 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3.011 de 10 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor civil Dimittri Santos Cardoso, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 883482-2 para cumulativamente com a função que já exerce, responder como responsável pelo setor de Patrimônio da Casa Militar devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições de responsabilidade do setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 023, de 03 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº. 3.011 de 10 de setembro de 2009, combinado com a Instrução Normativa Geral nº. 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, composta pelos servidores Patrícia Ribeiro Brito – Assessoramento Superior, matrícula 873629-4, CB QPPM Cleyton Nascimento Souto, matrícula 834437-0 e Dimittri Santos Cardoso Coordenador de Tecnologia da Informação – Responsável pelo Setor de Patrimônio, matrícula 883482-2, para, sob a presidência do primeiro, para no prazo de sessenta dias proceder às avaliações patrimoniais de bens móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando relatórios e laudos específicos, adotando as providências necessárias no caso de baixa patrimonial para que os mesmos sejam encaminhados para alienação, sob forma de doação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contidas na Portaria GAB/CAMIL N.º 026, de 27 de outubro de 2009.

Art. 3° Publique-se e cumpra-se.

## COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

**Portaria nº 001/CMP/2010,**

Dispõe sobre nomeação do diretor geral do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o CEL QOPM Clovis Alves de Sousa, Matrícula 5983-8, para o cargo de diretor geral do Centro de Ensino Médio de Palmas (Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 206 Norte, Av. LO-04 e lt. 04.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 04 de agosto de 2010.

**Portaria nº 002/CMP/2010**

Dispõe sobre nomeação do diretor adjunto do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o 1º TEN QOPM Wellder Messias Cavalcante, Matrícula 846993-8, para o cargo de diretor adjunto do Centro de Ensino Médio de Palmas (Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 206 Norte, Av. LO-04 e lt. 04.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 04 de agosto de 2010.

**Portaria nº 003/CMP/2010**

Dispõe sobre nomeação do coordenador financeiro do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o 1º TEN QOPM Thiago Monteiro Martins, Matrícula 865725-4, para o cargo de coordenador financeiro do Centro de Ensino Médio de Palmas (Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 206 Norte, Av. LO-04 e lt. 04.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 04 de agosto de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000039.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos.
OBJETO: Aquisição de espingardas.
DA LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R$ 57.405,84 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com recursos do convênio SENASP 399/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2218.0000 e 06.122.0195.2001.0000, natureza de despesa 449052 e 339030 e fonte de recurso 0225 e 0100.
DATA/ASSINATURA: 27/07/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Salesio Nuhs – Diretor Comercial da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000039.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 047/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Forjas Taurus S.A.
OBJETO: 33 (tinta e três) unidades de Carabina Taurus.
DA LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R$ 149.919,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais), com recursos do convênio SENASP 399/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2218.0000 e 06.122.0195.2001.0000, natureza de despesa 449052 e 339030 e fonte de recurso 0225 e 0100.
DATA/ASSINATURA: 19/07/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Ruy Fernando Vianna Soares e Jorge Py Velloso – Diretores da Forjas Taurus S.A.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000039.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Imbel – Indústria de Material Bélico do Brasil.
OBJETO: Aquisição de armamento.
DA LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com recursos do convênio SENASP 399/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2218.0000 e 06.122.0195.2001.0000, natureza de despesa 449052 e 339030 e fonte de recurso 0225 e 0100.
DATA/ASSINATURA: 19/07/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Cel Paulo Roberto Costa e Ten Cel Rubem Cruz de Aragão – Procuradores da Imbel.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO**

**PORTARIA Nº 836 - DSG, de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EDNA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 831953-7, Gerente de Núcleo - DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 817380-0, no seu período de férias, de 21 de julho a 19 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 837 - DSG, de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

| CONTRATO / PROCESSO | OBJETO | FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|
| 016/08 – 193/08 | Manutenção preventiva e Corretiva em Equipamento de Informática | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 | WEBSTER DÊNIO SOARES CARVALHO | 866510-9 |
| 022/09 – 42□/09 00□/10 – 953/09 | Manutenção preventiva e Corretiva de Hardware | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 | WEBSTER DÊNIO SOARES CARVALHO | 866510-9 |
| 008/08 – 38□/0□ | Consultoria Especializada | GLAUBER KLIEMANN | 8202□□-0 | RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES | 860155-1 |
| 002/09 – 503/08 | Serviços com Reprografia e Impressão | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 | WEBSTER DÊNIO SOARES CARVALHO | 866510-9 |
| 012/09 – 953/09 | Manutenção e Suporte Técnico do Software MSN | GLAUBER KLIEMANN | 8202□□-0 | RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES | 860155-1 |
| 010/10 – 95□/09 | Manutenção preventiva e Corretiva de Impressoras Matriciais - PRINTONIX | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 | WEBSTER DÊNIO SOARES CARVALHO | 866510-9 |
| 018/06 – 191/06 | Serviço de Acesso a Internet SECAD | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 | WEBSTER DÊNIO SOARES CARVALHO | 866510-9 |
| 010/0□ – □26/06 | Serviço de Acesso a Internet - Araguaína | DANIEL PEREIRA CARNEIRO | 883158-1 | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 |
| 011/0□ – □26/06 | Serviço de Acesso a Internet - Gurupi | MARIA GILMA RIBEIRO CARVALHO ABREU | 853□90-9 | ALEX BARBOSA VIEIRA | 855245-2 |

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga - se a Portaria anterior.

**PORTARIA Nº 838, de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

INTERROMPER,

em razão de licença médica para tratamento de saúde, o gozo das férias da servidora ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 220043-1, Assessor Técnico I - DAS-1, desta Pasta, previstas para o período de 29 de junho a 28 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2010, a partir de 20 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de gozar os 09(nove) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 839, de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, matrícula nº 845363-2, Gerente de Núcleo - DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 840 - DSG, de 03 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 614750-0, Assessor Técnico V - DAS-7, para responder pela Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado, da Superintendência do Plansaúde, desta Pasta, em substituição ao seu titular SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 684058-2, no seu período de férias, de 12 a 26 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 841 - REM, de 04 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada;

o OFÍCIO/Nº 2.404-CCI, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 832149-3, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 845 - EX, de 05 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VALERIA ALVES PAOLINI PINHO, matrícula nº 882535-1, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-2, do(a) Secretaria da Saúde, retroativo a 01 de outubro de 2008, data de sua exclusão da folha de pagamento, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/N° 5482/10, de 03 de agosto de 2010.

*COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP*
*Presidente: Adelmy Casses Bicca*

**ATO Nº 78 de 27 de julho de 2010.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve, RETIFICAR o Ato nº 72 de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.174, de 08 de julho de 2010, quanto ao motivo de indeferimento do servidor conforme mencionado abaixo:

| Nº | Matricula | Servidor (a) | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|
| | | | Progressão Horizontal | |
| 01 | 8326762 | HERMES GOMES FERREIRA | I – D | II - D |

Palmas, 27 de JULHO de 2010.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WLLYNGTON NORONHA AGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

IDERLAN SOARES GUEDES
MEMBRO/ SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO
Membro/SEAGETO/TO

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 32, de 04 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular João Bosco de Oliveira, matrícula nº 274232-2, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de junho de 2010, perante o Ministério Público do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2010/2900/001004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de agosto de 2010.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*
*Superintendente: Denise Beltrame da Silva*

**CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**

SERVIDOR(A) : PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA
PROCESSO Nº : 2010/2900/001019
MATRÍCULA Nº : 891461-3
CARGO : Enfermeiro
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
A PARTIR : 18.07.2010

Palmas, 03 de agosto de 2010.

**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

SERVIDOR(A) : OLINDA MARIA GOMES LESSES
PROCESSO Nº : 2010/0905/000025
MATRÍCULA Nº : 303089-0
CARGO : Contador
ÓRGÃO : Secretaria de Representação do Estado
LOTAÇÃO : Delegacia de Administração e Finanças
MUNICÍPIO : Brasília
PERÍODO : 01.08.2010 a 31.07.2014

Palmas, 03 de agosto de 2010.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO**

SERVIDOR(A) : ADELMY BICCA PEREIRA
PROCESSO Nº : 2010/2300/001071
MATRÍCULA Nº : 819064-0
CARGO : Analista Técnico-Jurídico
ÓRGÃO : Secretaria da Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO : Convênio/Unitins/REDESAT
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 19.07.2010 a 30.07.2010

Palmas, 03 de agosto de 2010

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

SERVIDOR(A) : CARLOS PEREIRA CAMPOS
PROCESSO Nº : 2010/2525/000051
MATRÍCULA Nº : 695246-1
CARGO : Auditor Fiscal da Receita Estadual
ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO : Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 01.06.2010 a 06.01.2012

SERVIDOR(A) : ISMAEL SABINO DA LUZ
PROCESSO Nº : 2010/2900/001046
MATRÍCULA Nº : 838595-5
CARGO : Enfermeiro
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 28.06.2010 a 31.12.2014

SERVIDOR(A) : ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA
PROCESSO Nº : 2010/2900/001045
MATRÍCULA Nº : 857928-8
CARGO : Enfermeiro
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Doenças Transmissíveis
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 26.07.2010 a 31.12.2014

SERVIDOR(A) : ROSINALVA DA SILVA ALVES
PROCESSO Nº : 2010/4100/000602
MATRÍCULA Nº : 699055-0
CARGO : Analista em Desenvolvimento Social
ÓRGÃO : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO : Diretoria de Proteção Social Básica
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 01.06.2010 a 15.05.2011

SERVIDOR(A) : SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
PROCESSO Nº : 2010/0904/000030
MATRÍCULA Nº : 832195-7
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO : Segunda Supervisão de Controle Interno
MUNICÍPIO : Palmas
PERÍODO : 01.06.2010 a 31.12.2014

Palmas, 03 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº : 2010/3100/000512
INTERESSADO : PEDRO IVO COSTA MIRANDA
ASSUNTO : Revogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO : Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA : 838711-7
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e a Lavagem de Dinheiro
MUNICÍPIO : Palmas

**DESPACHO Nº 2.975/2010**

Em atendimento à solicitação formulada por meio do Ofício/DGPC nº 176, de 04 de agosto de 2010, do Delegado-Geral da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, resolvo REVOGAR, a partir desta data, o Despacho nº 2.029, de 17 de junho de 2010, que concedeu ao servidor em referência Licença para o Desempenho de Mandato Classista.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor responsável por cientificar o interessado.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

**PORTARIA N. º 129, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para fazer levantamento patrimonial, grau de utilização e conservação de 3 (três) Pivots Centrais que se encontram instalados no Município de Porto Nacional, 1 (um) no Assentamento São João- Palmas e 1 (um) no Município de Rio Sono.

Art. 2º - Designar os servidores: José Américo Rocha Vasconcelos, Diretor de Fruticultura e Silvicultura – matrícula: 536083-8; José Rodrigues Cavalcante, Assessor Técnico III – matrícula n.º 200883-1, Ivone Fernandes da Cunha, Chefe da Assessoria Jurídica - matrícula n.º 810177-9 e José de Assis Carolino, engenheiro agrônomo, FCEA-5 – matrícula n.º 718920-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a presente Comissão, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

**PORTARIA N. º 130, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para fazer levantamento patrimonial, grau de utilização e conservação de 3 (três) Pivots Centrais que se encontram instalados nos Municípios de Dois Irmãos, Alvorada e Wanderlândia.

Art. 2º - Designar os servidores: José Américo Rocha Vasconcelos, Diretor de Fruticultura e Silvicultura – matrícula: 536083-8; José Rodrigues Cavalcante, Assessor Técnico III – matrícula n.º 200883-1, Ivone Fernandes da Cunha, Chefe da Assessoria Jurídica - matrícula n.º 810177-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a presente Comissão, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 54/2010
PROCESSO Nº 2010/3300/000197
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: M R Rodeios Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para realização de rodeios de bois e cavalos, montagem de estrutura de arquibancadas, camarotes, arenas, para a realização da Exposição Agropecuária de Pium.
VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, vinculado a PORTARIA/SEAGRO/Nº 123/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.0085.1509
NATUREZA DESPESA: 33.40.41 – FONTE - 0100
VIGÊNCIA: 25 a 27 de junho 2010, podendo ser prorrogado por interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Sergio Augusto Giatti – Repres. Legal Contratada

CONTRATO Nº 59/2010
PROCESSO Nº 2010/3300/000240
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: Restaurante Seara Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços de refeições para os servidores participantes de treinamentos no Centro Agrotecnológico de Palmas – AGROTINS.
VALOR TOTAL: R$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2010 - Adesão a Ata de Registro de Preços "Carona" - Casa Militar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.128.0092.2016
NATUREZA DESPESA: 33.90.39 – FONTE - 0100
VIGÊNCIA: adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Rui Fernando Simon – Repres. Legal Contratada

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES**

**PORTARIA SECT/Nº. 166 de 04 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 20(quarenta) horas semanais para a servidora LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA, Professor da Educação Básica Nível I B, matrícula nº 771171-9, lotada na Diretoria de Administração e Finanças a partir de 05 de agosto de 2010.

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA N° 428 / SECOM, 30 de julho de 2010.**
**Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo disposto no art. 42, § 1°, inciso II, da Constituição Estadual, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

| NÚMERO DO CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | OBJETO DO CONTRATO | FISCAL DO CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO |
|---|---|---|---|---|
| 022/2010 e 027/2010 | 2010/1101/00413 e 2010/1101/418 | Prestação de serviços de publicidade | Sílvia Barroso Gomes | Valdemice Gomes Aguiar |
| 023/2010 | 2010/1101/00414 | Prestação de serviços de publicidade | Christina Rosa de Aguiar | Valdemice Gomes Aguiar |
| 028//2010 | 2010/1101/00419 | Prestação de serviços de publicidade | Alline Rolim | Silmara Martins da Silva |
| 025/2010 | 2010/1101/00416 | Prestação de serviços de publicidade | Lucineide de Farias Pinto | Silmara Martins da Silva |
| 024/2010 | 2010/1101/00415 | Prestação de serviços de publicidade | Fernanda Lins Lima | Rogério dos Santos de Oliveira |
| 026/2010 | 2010/1101/00417 | Prestação de serviços de publicidade | Alline Rolim | Silmara Martins da Silva |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposição em contrário e seus efeitos retroagindo a 23 de junho de 2010.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0067/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/002033
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Cooperação técnica, pedagógica, material e financeira com o intuito de garantir a implantação de Educação Básica - EJA, em nível de Ensino Fundamental e Médio e dar continuidade na educação Profissionalizante, a fim de oportunizar a ressocialização dos educandos e sua reintegração ao convívio social, nos Pólos de Araguaína - Escola Estadual Sonho de Liberdade (Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota); Gurupi - Colégio Estadual Tarso Dutra (Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã); Palmas-Casa de Prisão Provisório de Palmas(Nova Geração) e Escola Estadual Setor Sul(Cadeia Pública Feminina de Palmas); Paraíso do Tocantins – Escola Estadual Amâncio de Morais(Casa de Prisão Provisória de Paraíso) e Porto Nacional – Escola Estadual Professor Alcides R. Aires(Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional).
VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça
GERALDO DONIZETE CARMO DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança Pública

**APOSTILA Nº 003/2010**

PROCESSO: 2009/2700/004846
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
VALOR: 3.568.262,00 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais)
A Secretária de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o § 8º do Artigo 65, da lei nº 8666/93, resolve apostilar o convênio de cooperação técnica nº 151/2009, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INSDUSTRIAL - SENAI, referente a cooperação técnica em ofertar cursos de qualificação profissional, para fazer constar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas::

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|---|---|---|
| 27.010.12.362.0069.2045 | 0214 | 3.3.50.43 |
| 27.010.12.362.0069.2045 | 0214 | 4.4.50.42 |

Palmas, 15 de julho de 2010.

## SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR**

**Portaria SESPO Nº.95 07/2010 ASJUR**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 4.997-NM, de 27 de julho de 2010, publicado do Diário Oficial do Estado nº. 3.187 de 27 de julho de 2010, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: LUCIANE MARQUESINE MARMELLO, matrícula funcional nº. 682.004-2.
Suplente: NARIA LEILA DIAS LIMA, matrícula funcional nº 841.302-9;

| CONTRATO Nº. | PROCESSO Nº. | CONTRATADO | OBJETO |
|---|---|---|---|
| 043□2010 | 2010□1501□000175 | J. CAMARA & IRMÃOS S□A. | Aquisição de serviços, 02(duas), assinaturas do "Jornal do Tocantins" para atender necessidades desta Pasta.. |

Titular: LAURISLENE SOUTO SOUZA, matrícula funcional nº. 889.458-2.
Suplente: AÉCIO ARAÚJO E SILVA, matrícula funcional nº 879.970-9

| CONTRATO Nº. | PROCESSO Nº. | CONTRATADO | OBJETO |
|---|---|---|---|
| 044□2010 | 2010□1501□000061 | HELENRISE SOARES CARVALHO | Serviços de gerenciamento de produção, organização e controle de produção de materiais esportivos realizados através do programa "Pintando a Liberdade" do Convênio nº. 700991□2008 |
| 049□2010 | 2010□1501□000112 | JAIR SOUTO DE SOUZA | Serviços de instrutoria na fabricação de materiais esportivos realizados através do programa "Pintando a Liberdade" do Convênio com o Ministério do Esporte nº. 700991□2008. |

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

VI – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

VII – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

VIII – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

IX – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Palmas-TO de 04 de agosto de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Republicado por incorreções**

CONTRATO Nº. 043/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000175;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: J. CAMARA & IRMÃOS S/A.
OBJETO: Aquisição de serviços, 02(duas), assinaturas de jornal periódico diário, denominado "Jornal do Tocantins" para atender necessidades desta Pasta.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.
VALOR TOTAL: R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0195.2001.0000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100 e ND Nº. 2010ND00479.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR/Contratante
FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ /Contratado.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 044/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000061;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: HELENRISE SOARES CARVALHO
OBJETO: serviços de gerenciamento de produção, organização e controle de produção de materiais esportivos realizados pelo programa " Pintando a Liberdade" do Convênio nº. 700991/2008.
LICITAÇÃO: Licitação Tipo credenciamento nº. 001/2010.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501 27.812.0043.2178.0000, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0225 e ND Nº. 2010ND00159.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR/Contratante – HELENRISE SOARES CARVALHO /Contratado.

CONTRATO Nº. 049/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000112;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: JAIR SOUTO DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços de instrutoria na fabricação de materiais esportivos realizados através do programa "Pintando a Liberdade" do Convênio com o Ministério do Esporte nº. 700991/2008.
LICITAÇÃO: Licitação Tipo credenciamento nº. 001/2010.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501 27.812.0043.2178.0000, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0225 e ND Nº. 2010ND00279.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR/Contratante – JAIR SOUTO DE SOUZA /Contratado

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA*

**Ata da quadragésima terceira sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – CEIPM-ICMS.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez às quinze horas em primeira chamada e as quinze e trinta em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, comparecem à reunião do CEIPM os Senhores: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Presidente, Jaime Café de Sá, representante da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, e Paulo Afonso Teixeira, Secretário Executivo, além dos técnicos: da SEFAZ, Tânia Regina Cintra Marques, João Carlos Lima da Cruz e Dulcirene Pereira Oliveira, do RURALTINS, Amanda Oliveira, e NATURATINS, Antônio Santiago. Devido a ausências dos Conselheiros, Senhor Milton Néris de Santana, representante da Câmara Municipal de Palmas, Senhor Joseli Ângelo Agnolim, representante da Assembléia Legislativa, Senhor Herbert Veras Nunes, representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Senhor Moisés Vieira Labre, representante do Tribunal de Contas do Estado, o qual justificou-se, não houve quórum suficiente para a aprovação do Índice de Participação dos Municípios – IPM – Definitivo 2011, o qual possui prazo constitucional a ser cumprido para publicação, que expira em 09 de agosto de 2010. O Senhor Presidente do Conselho, abriu a sessão e externou sua preocupação pela não aprovação do índice devido a ausência dos Conselheiros, sendo que o mesmo causa impacto direto nos repasses municipais e ato contínuo encerrou a sessão. Oportunamente o Senhor Conselheiro Jaime Café, informou ao Conselho que será realizada reunião no próximo dia 05 às 9h na Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, onde serão debatidos temas relativos às causas da queda dos repasses para alguns municípios, quando solicitou a presença dos técnicos da Secretaria da Fazenda, RURALTINS e NATURATINS, com o intuito de explicarem as metodologias na elaboração do IPM e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Presidente

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário Executivo

JAIME CAFÉ DE SÁ
Associação Tocantinense dos Municípios

**Ata da quadragésima quarta sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – CEIPM-ICMS.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez às quinze horas em primeira chamada e as quinze e trinta em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, comparecem à reunião do CEIPM os Senhores: Paulo Afonso Teixeira, Secretário Executivo, Jaime Café de Sá, representante da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, e do Senhor Moisés Vieira Labre, representante do Tribunal de Contas do Estado, além dos técnicos: da SEFAZ, Tânia Regina Cintra Marques, João Carlos Lima da Cruz e Dulcirene Pereira Oliveira, e RURALTINS, Amanda Oliveira. Devido a ausências dos Conselheiros, Senhor Milton Néris de Santana, representante da Câmara Municipal de Palmas, Senhor Joseli Ângelo Agnolim, representante da Assembléia Legislativa, Senhor Herbert Veras Nunes, representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e do Senhor Marcelo Olímpio Carneiro Tavares,Presidente, este com justificativa, não houve quórum suficiente para a aprovação do Índice de Participação dos Municípios – IPM – Definitivo 2011, o qual possui prazo constitucional a ser cumprido para publicação, que expira em 09 de agosto de 2010. O Senhor Secretário Executivo do Conselho, abriu a sessão e encerrou posteriormente pelo fato do não comparecimento dos demais Conselheiros, e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário Executivo

MOISES VIEIRA LABRE
Representante do Tribunal de Contas do Estado

JAIME CAFÉ DE SÁ
Associação Tocantinense dos Municípios

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2010**

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO, PORTAS EM MADEIRA, ETC)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.254/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 18.08.2010 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 5 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO SETAS Nº 011/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE
(AGULHA, MÁQUINA INDUSTRIAL, ETC)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.059/4100/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE
Data: 18/08/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 5 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**
**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2010**
**PROCESSO Nº 00.139/3900/2009**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 011/2010 – VENDA DE LOTES PARA EMPRESAS QUALIFICADAS NO PROJETO PÓLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO, após análise, exame e julgamento a Comissão Permanente de Licitação com base na análise das propostas realizada pela SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, chegou à seguinte decisão:

Onde lê-se:
PROPONENTES CLASSIFICADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS HABILITADOS | LOTE | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 1. | HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES | 226 | 83,00 |
| 2. | HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES | 320 | 81,25 |
| 3. | EDMAR CAETANO PORFIRIO | 318 | 76,93 |
| 4. | EDMAR CAETANO PORFIRIO | 204 | 75,36 |
| 5. | ELENICE TERESINHA FERRARI MIYAMOTO | 326 | 71,00 |
| 6. | MCG - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | 01 | 61,51 |

leia-se:
PROPONENTES CLASSIFICADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS HABILITADOS | LOTE | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 1. | HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES | 226 | 83,00 |
| 2. | HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES | 320 | 81,25 |
| 3. | EDMAR CAETANO PORFIRIO | 318 | 76,93 |
| 4. | EDMAR CAETANO PORFIRIO | 204 | 75,36 |
| 5. | ELENICE TERESINHA FERRARI MIYAMOTO | 326 | 71,00 |
| 6. | MCG - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | 213/01 | 61,51 |

Permanecendo inalterados os demais termos, condições e prazos da publicação constantes do DOE nº 3.192 e e do Jornal do Tocantins de 3 de agosto de 2010.

Palmas, 5 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA**

**PORTARIA/SEHAB/Nº 499/2010, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, em função da extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 201898-5, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2008 5101 000077
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e outros ajustes – Operações de Parcelamento
CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS
CONVENIADA: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA
OBJETO:Prorrogação de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2010
VIGÊNCIA: 31/08/2010
SIGNATÁRIOS:

Carlos Henrique Amorim
Governador do Estado do Tocantins

Márcio Godoy Spindola
Secretário de Estado – SEHAB/TO

Nylton Velloso Filho
Presidente – Economia Crédito Imobiliário S/A

Hemar Villas-Bôas
Vice-Presidente – Economia Crédito Imobiliário S/A

# SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

**PORTARIA/SEINF N.º 1106, de 03 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Luiz Alberto Soares, assessor técnico III DAS-7, matrícula n.º 844597-4, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 à 30 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA/SEINF N.º 1117, de 04 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Hamilton Carlos Lopes, AD-6, matrícula n.º 880149-5, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 à 14 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1115 /2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para fiscalizar a elaboração de projeto executivo engenharia para ampliação da pista do aeroporto de Gurupi – TO. Objeto do contrato nº 0161/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, autoriza a empresa AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA., a dar início à ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA NOTURNA PARA OS AEROPORTOS DE TOCANTINOPOLIS E PARAISO DO TOCANTINS, TO, no município de VÁRIAS LOCALIDADES - TO, na conformidade do contrato 00113/2010.

Palmas-TO, 05 de julho de 2010

Engº Mecânico Paulo Henrique Cattini
Superintendente de Transportes

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA, autoriza a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., a dar reinício à construção de 2.987 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 02 (dois) postos de transformação de 15 KVA, para atender a Região São Basílio, em Lizarda, no Estado do Tocantins., em LIZARDA - TO, na conformidade do contrato 00228/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 13 de julho de 2010

Engº Eletricista Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Energia

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, autoriza a empresa INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., a dar reinício à Implantação de via de segurança e recuperação de cerca do Aeroporto de Dianópolis, no Estado do Tocantins., no município de DIANOPOLIS - TO, na conformidade do contrato 00098/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 15 de julho de 2010

Engº Mecânico Paulo Henrique Cattini
Superintendente de Transportes

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Ampliação do prédio escolar - Padrão 06 (seis) salas, na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/ n., em GOIATINS - TO, a cargo da empresa CM CONSTRUTORA LTDA, contrato 00063/2009.

JUSTIFICATIVA: Período chuvoso intenso.

Palmas-TO, 04 de março de 2010

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de um refeitório nas dependências do Centro de Ensino Médio -CEM.,em PALMAS - TO, a cargo da empresa MARWE ENGENHARIA LTDA., contrato 00105/2009

JUSTIFICATIVA: Alteração de projetos.

Palmas-TO, 14 de março de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Leomar de Melo Quintanilha
Secretaria da Educ. e Cultura

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições,Conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual,através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, tipo “B”, na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/n.,em GOIATINS - TO,na conformidade do contrato 00064/2009,no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado,nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 04 de maio de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Suzana Salazar de F. Morais
Secretaria da Educ. e Cultura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura,no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO DE FUTEBOL GILBERTO REZENDE - REZENDÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO ENGENHEIRO WALDIR LINS,NO ESTADO DO TOCANTINS, em GURUPI - TO, a cargo da empresa ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA.,contrato 00135/2010

JUSTIFICATIVA: Aguardando regularização do processo junto a Caixa Econômica Federal

Palmas-TO, 14 de julho de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Antônio Lopes Braga Junior
Secretário do Esporte

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, tipo “B”, na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/n., em GOIATINS - TO, a cargo da empresa CM CONSTRUTORA LTDA, contrato 00064/2009.

JUSTIFICATIVA: Período intenso chuvoso.

Palmas -TO, 07 de maio de 2010

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 162/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Escolha do Sítio Aeroportuário e elaboração de Projetos Executivos de Engenharia do Aeródromo de Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 da Tomada de Preços nº 009/2010.
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2010.
Processo nº 2010/3700/000043.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Odilon de Paula Tavares - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 163/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Escolha do Sítio Aeroportuário e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e de sinalização luminosa noturna do Heliponto para o Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Tomada de Preços nº 009/2010.
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2010.
Processo nº 2010/3700/000043.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Odilon de Paula Tavares - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 176/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Elaboração de projetos para o Aeródromo de Mateiros, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010.
Processo nº 2009/3700/000151.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Odilon de Paula Tavares - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 179/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: ECP – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Substituição de 01 (um) posto de transformação de 75 KVA – 13,8 KV por 01 (um) de 225 KVA – 13,8 KV, para atender o Hospital de Doenças Tropicais, situado à Avenida José de Brito Soares, setor Manuel Cardoso, em Araguaína, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 029/2010.
Processo nº 2010/3700/000307.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 73.409,01 (setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e um centavo).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 03 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 183/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: ECP – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Construção de 7.644 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região de Nova Esperança, em Peixe, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 030/2010.
Processo nº 2010/3700/000348.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 143.175,16 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 03 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Serjania Maria de Morais - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2010/3055/001059
CONTRATO: 122/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0072.4151 / 10.302.0002.4124 / 10.128.0064.4139 / 10.125.0064.4147 / 10.122.0195.4001 / 10.304.0001.4123 / 10.302.0077.4156 / 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100/245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2009
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
EVANI ALVES SILVA FARINHA
P/ Contratada

*COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO*

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.
-PREGÃO PRESENCIAL N°108/2010 – visa aquisição de material permanente (cilindro para gás medicinal), destinados a SAPS – Hospital Geral de Palmas. Abertura às 11:00 (onze horas), do dia 23/08/2010.
-PREGÃO PRESENCIAL N°093/2010 – visa contratação de serviços de hospedagem (categorias “a e b”), para Ata de Registro de Preços, destinados a SGA – Diretoria de Gestão Administrativa. Abertura às 16:00 (dezesseis horas),do dia 23/08/2010.

Palmas 05 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES**

**PORTARIA Nº. 847, 02 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando o que preceitua o art. 144, § 4º, da Constituição Republicana de 1988;

Considerando a dicção do art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, que estudos recentes apontaram a importância de atribuir ao Delegado-Geral da Polícia Civil competência para expedição de atos que envolvam Delegados de Polícia Civil, seguindo a mesma sistemática já adotada aos demais cargos (Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial e Agente Penitenciário);

Considerando, também, que a medida propiciará melhor operacionalização das atividades repressivas em todo território estadual, haja vista incumbir à Delegacia-Geral da Polícia Civil a fiscalização permanente e sistemática do funcionamento das unidades policiais civis;

Considerando, finalmente, que respeitáveis doutrinadores administrativistas e constitucionalistas definem o Princípio da Eficiência como sendo um instrumento para se alcançar o melhor desempenho possível na prestação do serviço público, agindo a administração pública de forma rápida, precisa e organizada sempre em atenção aos ditames legais.

Resolve:

Art. 1º Atribuir competência, a partir de 02/08/2010, ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins para proceder à confecção dos atos de lotação, remoção, designação, convocação de férias e outros que se refiram a Delegados de Polícia de carreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

### PORTARIA/STDS Nº 257/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor A'ERONSSAYTT GOMES L. DE OLIVEIRA, Diretor de Empregos e Programas Especiais, matricula 822500-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 078/2010, Processo nº 2010 4100 00542, objeto de licitação, firmado com a empresa Instituto Dona Geralda Aldira;

Art. 2º - Designar a servidora, SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, Assessor Técnico III, matricula 698253-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00701
Contrato nº: 078/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Instituto Dona Geralda Aldira
Objeto: execução dos cursos de qualificação profissional, em conformidade com o Convênio Único MTE/SPPE nº 041/2006-2011, e, seu 9º Termo Aditivo do PNQ/PLANTEQ/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 023/2010
Dotação Orçamentária: 410100 11.128.0028.24110000, Fontes de recursos: 0225001965 e 0100888888, Natureza de Despesa: 33 90 39, Notas de Empenhos n°: 2010NE00684 e 2010NE00685
Valor: 323.531,66 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 28/07/2010
Vigência: 28/07/2010 a 30/09/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Elizabeth de Sousa Oliveira – Contratada
Fiscal do Contrato: A'eronssaytt Gomes L. de Oliveira
Matrícula: 822500-1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00555
Contrato nº: 067/2008
Termo Aditivo: 2º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: M.J. R dos Santos
Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 067/2008
Data da assinatura: 29/07/2010
Vigência: 30/07/2010 a 30/07/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Wanderley Ferreira dos Santos – Contratada
Fiscal do Contrato: Vanir de Fátima Silva
Matrícula: 845653-0

## ADAPEC

Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

### PORTARIA N.º 333, DE 09 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor VAGNER CASSOL, matrícula nº 817064-9, no período de 20/07/2010 a 03/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula nº. 877432-3, no período de 18/08/2010 a 01/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/09/2010 a 27/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA N.º 360, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora KÁTIA AIRES RIBEIRO, matrícula nº 825380-3, no período de 16/08/2010 a 20/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA N.º 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora KÁTIANNE LOPES PAIVA, matrícula nº 825380-3, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA N.º362, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, matrícula nº 542520-4, no período de 02/08/2010 a 16/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 07/10/2010 a 21/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º363, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES DE MORAES, matrícula nº 846335-2, para responder pela Unidade Local de Serviço de Couto Magalhães, durante o período de férias da titular Michelly Shuailla Antunes de Freitas, matrícula nº 849200-0, compreendido entre 01/08/2010 a 30/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º364, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 867808-1, para responder pela Unidade Local de Execução de serviços de Colinas, durante o período de Licença Maternidade da titular Euzápia Dicla Ramos Souza, matrícula nº 883343-5, compreendido entre 15/07/2010 a 10/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º365, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora ALINE DOS REIS SILVA BRITO, matrícula nº 402222-0, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**
**CONTRATO Nº 01/2010**

CONTRATO: Nº 01/2010.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000242
RESCINDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
RESCINDIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINSISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA - EMBRATEC
OBJETO: a rescisão do Contrato nº 01/2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/10.
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ANA NELICE WERLE MOSSMANN
BENICIA ROCHA MONTELLI DA SILVA
Procuradoras da empresa rescindida

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a Cláusula Primeira do Termo de Rescisão Amigável - Contrato nº 01/2010, Processo nº. 2009.3453.000242 da Agência de Defesa Agropecuária, onde se lê: ...cuja vigência expirará em 04/01/2010...; leia-se:....cuja vigência expirará em 31/12/2010.

## DERTINS

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

**PORTARIA N.° 870 DE 03 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e baseado no art. 6º, XVI, art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Decreto n.º 2.348, de 17 de fevereiro de 2010 RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro membro titular, comporem a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, com as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

I – MEMBROS TITULARES:

a) Círio Caetano da Silva;
b) Reinilda Martins Rezende;
c) Ramilson Ferreira de Oliveira.

II – MEMBROS SUPLENTES:

a) Rosália Venâncio da Silva;
b) Luiz Eduardo Silva Guerra;
c) José Alcino Martins Lemos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2010 e terá vigência de 01(um) ano.

**PORTARIA N.° 872 DE 04 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e

CONSIDERANDO o DERTINS como Órgão executivo rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais e, ainda, integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

CONSIDERANDO o DERTINS como Órgão Autuador, cadastrado sob o número 128200;

CONSIDERANDO finalmente que a Coordenadoria do RENAINF do DETRAN/TO solicitou a este Órgão Autuador a inclusão de 02 (duas) letras no campo correspondente ao número do Auto de Infração de Trânsito Rodoviário – AITR, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que o DETRAN/TO insira duas letras no Auto de Infração de Trânsito Rodoviário – AITR do DERTINS para ajustes/atualizações no programa de cadastro que será via INTRANET/DETRAN-TO.

Art. 2º. As letras autorizadas no artigo antecedente serão as seguintes: RE, em alusão às Rodovias Estaduais, objeto de circunscrição do DERTINS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.° 873 DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e baseado no art. 6º, XVI, art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Decreto n.º 2.348, de 17 de fevereiro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CÍRIO CAETANO DA SILVA, matrícula funcional n.º 816948-9, como Pregoeiro Oficial e os demais servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe de apoio ao Pregão Presencial e Eletrônico:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| José Alcino Martins Lemos | 838543-2 |
| Ramilson Ferreira de Oliveira | 816350-2 |
| Reinilda Martins Rezende | 526738-2 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2010 e terá vigência de 01 (um) ano.

**PORTARIA N.° 874, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 c/c o art. 2º da Portaria Conjunta Casa Civil/Procuradoria Geral do Estado n.º 004, de 30 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos setores;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada tanto pela disponibilidade do Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN como pelo interesse de recepcionar esse servidor pela Diretoria de Finanças - DIFI;

CONSIDERANDO que há carência de servidor com esse perfil para exercer suas funções naquele setor de destino deste órgão, e, finalmente,

CONSIDERANDO a anuência da servidora conforme requerimento subscrito por ela de forma livre e espontânea, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, a servidora abaixo relacionada da seguinte forma:

| NOME | MATRÍCULA | ORIGEM | DESTINO |
|---|---|---|---|
| Susete Martins Vila | 844.553-2 | Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN | Diretoria da de Finanças - DIFI |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 6 de agosto de 2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Republicado por incorreções**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/1999
Processo nº 2009/3845/001.364
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: readequação das planilhas originais com Reflexo Financeiro do contrato em epígrafe.
Valor: R$ 1.665.316,29 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), reduzindo o valor do contrato em epígrafe, que era de R$ 25.395.851,95 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), para R$ 23.730.535,66 (vinte e três milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 27/07/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Mauro José de Oliveira - Representante da Contratada.

## DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1660/2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO; Ana Paula Pereira dos Santos, Auxiliar Operacional – AD-6; José Wilson da Paz, SGT/PM-TO; Vera Regina Freitas Miranda, Assistente Administrativo e Ronaldo Santos Silva, Auxiliar Operacional – AD-7 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Augustinópolis e São Miguel - TO, nos dias 29, 30, e 31.07.2010 e 01.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1661/2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidiney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-3; Neusa Maria Ferreira Furtado, Encarregado de Serviços – AD-8; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3 e José Humberto Maia Ribeiro, Encarregado de Serviços – AD-8 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), nas cidades de Taguatinga e Dianópolis - TO, nos dias 29, 30 e 31.07.2010 e 01.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1662/2010.**

.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes de Sousa Sena, Escrivão de Polícia; Marcilene M. Alves Morais, Auxiliar Operacional – AD-6; Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Francisco Machado de Souza Filho, Auxiliar Operacional – AD-4 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWS-0114), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Cristalândia e Guarai - TO, nos dias 29, 30 e 31.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1663/2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyércio Saraiva Silva, Assistente Administrativo; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 30.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de julho de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1721/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Dulcimar Pereira Rocha, Assistente Administrativo; Divina Helena de Oliveira Araújo, Assistente Administrativo; André José Marques da Silva, Escrivão de Polícia e João Costa Coelho, SGT/PM-TO (FIAT/UNO – PLACA MWO 0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Araguaçú - TO, nos dias 06 e 07.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1722/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidiney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-3; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2; Ismênia Wanderley Almeida, Encarregado de Serviços – AD-8; João Neto Rocha da Silva, Coordenador de Veículos – DAS-7 e Josué de Andrade, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Miracema do Tocantins e Colinas do Tocantins - TO, nos dias 06, 07 e 08.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1723/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyércio Saraiva Silva, Assistente Administrativo; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Áquiles Batista Pereira, CB/PM-TO e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – Peugeot 207 – PLACA MXG-9973), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Combinado, Natividade e São Valério da Natividade - TO, nos dias 05, 06, 07 e 08.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1724/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo – DAS-3; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Ibelmon Ribeiro da Luz, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD) na cidade de Araguatins – TO nos dias 06, 07 e 08.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2010.

**PORTARIA GAP/ CNH N.º 1725/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3; Marcilene M. Alves Morais, Auxiliar Operacional – AD-6 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 06.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2010.

## ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: **ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES**

**PORTARIA/ETSUS Nº. 45/2010, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, "b" e "c" do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do início, o gozo de férias dos servidores adiante especificados assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores:

| MATRICULA | NOME | PERIODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO A SER SUSPENSO |
|---|---|---|---|
| 865757-2 | CELCIVANE LIRA DA SILVA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 851770-3 | CICERO MARCIO OLIVEIRA QUEIROZ | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 834854-5 | CLAUDENE RESPLANDES ORRES | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 853875-1 | CLEMILSON ANTONIO DA SILVA | 19/08/2009 A 18/08/2010 | 23/08/2010 A 21/09/2010 |
| 877679-2 | EDILSON MIRANDA DOS SANTOS | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 877575-3 | ELCIVANE CONCEIÇÃO DA SILVA LUZ | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 840876-9 | FABIOLA GOMES DA ROCHA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 865152-3 | HOQUELINA INACIO DA SILVA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 864373-3 | JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 859519-4 | JOSEENE OLIVEIRA R. COSTA FEITOZA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 862030-0 | LAUDECY ALVES DO CARMO | 12/05/2009 A 11/05/2010 | 30/08/2010 A 13/09/2010 |
| 854964-8 | LUIS MAURO MARQUE DA CUNHA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 23655-1 | MARGARIDA MARIA NOLETO LUZ ALVES | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 879931-8 | MARIA AUMILENE DE SOUSA PEREIRA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 879150-3 | MARIA DJALMIRA G. CARDOSO CRUZ | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 837013-3 | MARIA VANUSA ALVES DA SILVA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 214850-1 | MARLENE CAMPOS SOUSA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 877583-4 | ROSIRENE DIAS DO CARMO CERQUEIRA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 879971-7 | WELMA NUNES SILVA | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |
| 838870-9 | WILLIAN JERONIMO | 15/08/2009 A 14/08/2010 | 16/08/2010 A 14/09/2010 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldenira Freitas Campos Gomes
PRESIDENTE

**PORTARIA/ETSUS Nº. 46/2010, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, "b" e "c" do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria / ETSUS Nº. 31/2010, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3.129, em 04 de maio de 2010, que acrescenta o § 2º ao

art. 2º, da PORTARIA / ETSUS Nº. 04, de 20 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

## FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2010**

CONTRATO Nº: 022/2010
PROCESSO: 2009/3051/000127
CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
CONTRATADA: Professor Joenes Mucci Peluzio.
OBJETO: Estatísticas aplicadas ás ações de Assistência Farmacêutica, com carga horária de 40 horas-aulas no período de 30 de junho a 03 de julho de 2010 na FMT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4071 elemento de despesa 33.90.36.
VALOR TOTAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010
VIGÊNCIA: O Presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado.
SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
Professor- Joenes mucci Peluzio

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 022/2010**

CONTRATO Nº: 9912208055
PROCESSO: 2010/3051/000006
CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato Originário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4296
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.
VIGÊNCIA: foi prorrogada para o período de 09/05/2010 a 09/05/2011,podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo,por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de A. Junior – Presidente da FMT
Paulo Werneck Barros Martins - Cícero Pereira Batista – Fernanda Rodrigues Teixeira.

## RURALTINS

Presidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR**

**PORTARIA Nº. 209 de 20 de julho de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido da servidora HERMINA MARTINS PEREIRA, matrícula 411639-9, Técnico em Operação e Suporte Técnico, da ULES de Palmas para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 216 de 02 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor WANDERSON COELHO DA SILVA, matrícula nº 846123-6, Assessoramento Superior DAS-4, Período Aquisitivo 2008/2009, com Lotação na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, suspensa pela Portaria Nº 1.392 de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº. 217 de 03 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora TÂNIA DE ALMEIDA LACERDA, matrícula nº 198994-4, Téc. em Op. e Sup. / Gerente de Programa DAS-4, Período Aquisitivo 2008/2009, com Lotação na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, suspensa pela Portaria Nº 340 de 02 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 218 de 04 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANIBAL PEREIRA ROQUE, matrícula nº. 196509-3, Coordenador de Meio Ambiente DAS-7, com lotação na Coordenadoria de Meio Ambiente, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

## IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

**PORTARIA/ IPEM Nº. 127, de 02 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso V e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade de prestação de serviços de Correios, como postagens de Aviso de Recebilemento- A.R.s, dentre outros;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo nº 2008.3661.000837, Parecer Jurídico nº 13/2008, justificativa lavrada pela Diretoria de Administração e Finanças, e Parecer Jurídico nº. 46/2010 apenso aos autos;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto á inexigibilidade de licitação, quando em havendo justificada inviabilidade de competição.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 008/2008, celebrado em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/7883-47, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alterando o valor do contrato nº. 99122029563 nº. IPEM/TO 08/2008, pois o saldo contratual existente, resta insuficiente para pagamento das despesas previstas até o prazo final estabelecido, passando a aditivar o presente no valor correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato originário, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2008. 3661.000837.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 9912209563 e nº. IPEM/TO 08/2008.
DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
PROCESSO: 2008.3661. 000837
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar o valor do contrato nº. 99122029563 nº. IPEM/TO 08/2008, pois o saldo contratual existente, resta insuficiente para pagamento das despesas previstas até o prazo final estabelecido, passando a aditivar o presente no valor correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato originário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR CONTRATUAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3661.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 33.90.39, fonte: 0225.001217.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO.
Pela Contratada: PAULO WERNEK BARROS MARTINS- Representante da Contratada
CÍCERO BATISTA PEREIRA- Representante da Contratada

**EDITAL Nº 01/2010 – DESTRUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DESTRUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO IPEM-TO, instituída nos termos da Portaria/IPEM Nº 110, de 23 de julho de 2010, órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas e pessoas físicas, órgãos de fiscalização e demais interessados, que no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, será promovida a destruição por fragmentação, dos processos administrativos não pagos, inscritos em dívida ativa, protestados ou não protestados, alcançados pela prescrição, de competência deste Órgão, relativos aos créditos consolidados até o dia 31 de dezembro de 2004, bem como, até 30 de junho de 2005. Esta Comissão faculta aos interessados a apresentarem manifestação escrita, reclamações e pedidos, dirigidos ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, CEP 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. A relação dos processos também estará afixada na sede do IPEM/TO, para consulta e conhecimento dos interessados, sem qualquer custo, no endereço acima mencionado. Reunião da Comissão no dia 16 de agosto de 2010, às 14 horas. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 29 de julho de 2010.

| PROCESSO | INTERESSADO | INSC. D.A. | INSC.FASE | LV/FL | VLR MULTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 3661000012/2005 | AUTO POSTO MONTE DOURADO LTDA | 24/01/07 | 18/06/10 | 21/73 | 363,12 |
| 3661000018/04 | EXTINTORES VITÓRIA LTDA | 16/12/05 | 15/10/09 | 2/161 | 931,73 |
| 3661000049/04 | JOSE AIRTON MORAIS CONFECÇÕES | 09/12/05 | 15/10/09 | 2/125 | 746,66 |
| 3661000055/04 | J. V. IND. E COM. DE CONFECÇÕES | 09/12/05 | 15/10/09 | 2/120 | 746,66 |
| 3661000080/04 | B. M. PEREIRA E CIA LTDA. 16/05/06 | 18/06/10 | | 9/113 | 253,41 |
| 3661000090/04 | AURINEIDE VIEIRA DA SILVA | 06/12/05 | 28/04/10 | 1/185 | 386,39 |
| 3661000134/04 | PAULO RONALDO SANTOS REGATEIRO | 06/12/05 | 15/10/09 | 1/180 | 629,04 |
| 3661000147/03 | TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA | 09/12/05 | 15/10/09 | 2/91 | 432,74 |
| 3661000151/2005 | MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA | 22/01/07 | 21/06/10 | 20/186 | 665,19 |
| 3661000153/2006 | ROSIMAR OLIVEIRA E SILVA | 18/03/06 | 17/06/10 | 3/197 | 129,99 |
| 3661000173/04 | MARENGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 23/02/06 | 04/06/10 | 3/4 | 546,61 |
| 3661000177/2005 | B. R.DA SILVA - ALTERNATIVA MAT. P/ CONSTRUÇÃO | 07/12/05 | 22/06/10 | 2/97 | 649,20 |
| 3661000182/2006 | ENES CARDOSO DOS SANTOS | 17/03/06 | 01/06/10 | 3/61 | 198,70 |
| 3661000185/04 | DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO VR LTDA | 11/05/06 | 11/06/10 | 9/79 | 676,74 |
| 3661000193/04 | JIRYUNG - LEE | 15/12/05 | 15/10/09 | 2/112 | 543,51 |
| 3661000198/2006 | VAQUEIRO E CERQUEIRA LTDA-PEG PAG PALMAS | 18/03/06 | 17/06/10 | 3/93 | 131,49 |
| 3661000210/04 | TRANSPORTADORA NOVA GRANADA LTDA | 16/12/05 | 24/08/09 | 2/189 | 905,41 |
| 3661000215/2005 | S R E SILVA | 06/12/05 | 23/06/10 | 2/52 | 2305,87 |
| 3661000226/2005 | TRANSPORTADORA SOUZA LTDA | 09/12/05 | 07/07/10 | 2/78 | 1546,83 |
| 3661000250/04 | MARCIO SILVA DOS SANTOS | 15/12/05 | 24/08/09 | 2/141 | 627,71 |
| 3661000253/04 | ANTONIO CALLUMBY SILVA | 15/12/05 | 24/08/09 | 2/114 | 823,80 |
| 3661000257/04 | TERRA SANTA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. | 08/12/05 | 23/06/10 | 2/142 | 504,16 |
| 3661000261/2006 | MARIA MARY ALVES DE BARROS | 18/03/06 | 01/06/10 | 3/156 | 226,14 |
| 3661000262/2006 | VALDINEY JOSE FERREIRA | 18/03/06 | 01/06/10 | 3/155 | 163,03 |
| 3661000273/03 | VITORIA & FELIPE LTDA | 23/02/06 | 15/10/09 | 3/5 | 414,90 |
| 3661000289/02 | ALIMENTOS ZAELI LTDA | 23/02/06 | 15/10/09 | 3/17 | 491,80 |
| 3661000326/04 | MARENGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/121 | 1060,21 |
| 3661000327/04 | COMERCIAL GRAOS DE OURO LTDA 07/12/05 | 15/10/09 | 2/31 | 909,19 | |
| 3661000328/04 | A B. C. NAGNO INDUSTRIA E COMÉRCIO PROD. ALIMENTÍCIOS | 09/12/05 | 15/10/09 | 2/98 | 909,19 |
| 3661000330/2006 | ALBINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 18/03/06 | 02/06/10 | 4/1 | 162,07 |
| 3661000331/03 | CONFECÇÕES ESPORTIVOS LTDA | 09/12/05 | 15/10/09 | 2/74 | 811,24 |
| 3661000340/04 | MARENGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 15/12/05 | 24/08/09 | 2/105 | 1060,21 |
| 3661000347/04 | FERREIRA SERV. LIMP. TRANSP. E COM. DE PETRÓLEO LTDA | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/32 | 574,72 |
| 3661000361/03 | AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CERQUEIRA LTDA | 05/12/05 | 17/06/10 | 1/151 | 796,80 |
| 3661000376/04 | PAYTON CONFECÇÕES LTDA | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/136 | 748,28 |
| 3661000379/04 | DESACATO IND. DE ROUPAS LTDA | 12/12/05 | 24/08/09 | 2/148 | 595,45 |
| 3661000387/04 | MARENGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/130 | 1060,21 |
| 3661000413/04 | MARCOS ANDRE DA SILVA MURYCY - ME | 06/12/05 | 07/06/10 | 1/163 | 730,52 |
| 3661000414/04 | AGENOR DA SILVA "CONFECÇÕES" | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/135 | 815,05 |
| 3661000416/04 | CAPAX IND. E COM. DE ROUPAS EXP. IMP. LTDA | 09/12/05 | 24/08/09 | 2/137 | 753,02 |
| 3661000423/04 | D. R. ROCHA | 12/12/05 | 24/08/09 | 2/138 | 752,96 |
| 3661000447/2006 | NILZA DOS SANTOS MARCUS-MARCUS PAO | 20/03/06 | 10/06/10 | 5/82 | 206,23 |
| 3661000462/2006 | P. A. SILVA LEITE | 20/03/06 | 02/06/10 | 5/110 | 69,02 |
| 3661000471/03 | VALDECI COSTA DOS SANTOS | 07/12/05 | 17/06/10 | 2/12 | 682,14 |
| 3661000475/03 | ELVINA BARBOSA DA SILVA LIMA | 06/12/05 | 17/06/10 | 1/190 | 529,20 |
| 3661000479/03 | POSTO RECANTO DO PARAISO LTDA | 05/12/05 | 15/10/09 | 1/150 | 458,84 |
| 3661000488/03 | SUPERMERCADO BOM VIZINHO LTDA | 05/12/05 | 17/06/10 | | 478,35 |
| 3661000491/03 | ANA MARIA SABINO TAVARES | 05/12/05 | 17/06/10 | 1/134 | 504,80 |
| 3661000495/2006 | S R E SILVA | 18/03/06 | 21/06/10 | 4/114 | 468,93 |
| 3661000496/04 | DEUZENITH FERREIRA LIMA | 06/12/05 | 08/06/10 | 1/199 | 676,56 |
| 3661000499/04 | TUTTI TANTO MODAS LTDA | 16/12/05 | 07/07/10 | 2/177 | 908,90 |
| 3661000500/2006 | JOSE R. SILVA MERCEARIA-ME - CASA DE CARNE SERGIPANA | 18/03/06 | 17/06/10 | 4/100 | 128,89 |
| 3661000527/2004 | MARCELO RODRIGUES FREITAS | 17/06/05 | 04/06/10 | 8/136 | 667,62 |
| 3661000566/03 | CEREALISTA SUPREMA LTDA | 05/12/05 | 17/06/10 | 1/132 | 591,22 |
| 3661000567/03 | H N COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | 16/12/05 | 15/10/09 | 2/165 | 746,44 |
| 3661001336/04 | TOIL TRANSPORTES LTDA | 19/12/05 | 07/07/10 | 2/198 | 1070,00 |
| 3661001485/04 | TUTTI TANTO MODAS LTDA | 16/12/05 | 07/07/10 | 2/184 | 908,90 |
| 3661001529/2006 | SANTIAGO E SILVA LTDA | 24/05/06 | 18/06/10 | 9/143 | 125,12 |
| 3661001541/2006 | JOSE R. SILVA MERCEARIA-ME - CASA DE CARNE SERGIPANA | 24/05/06 | 17/06/10 | 9/137 | 125,12 |
| 3661001711/2006 | TELHA NORTE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CONSTRUNORTE | 19/06/06 | 18/06/10 | 10/56 | 118,73 |
| 3661001722/2006 | S. BARROS MARINHO | 26/06/06 | 08/06/10 | 11/186 | 113,25 |
| 3661001760/2006 | N. M. FERREIRA & CIA LTDA | 22/06/06 | 09/06/10 | 11/64 | 141,63 |
| 3661001761/2006 | SOLIMAR R LOPES - ME | 21/06/06 | 10/06/10 | 11/45 | 56,09 |
| 3661001764/2006 | RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA LTDA | 22/06/06 | 17/06/10 | 11/77 | 120,24 |
| 3661001782/2006 | JOSE PEREIRA FILHO | 28/06/06 | 10/06/10 | 12/76 | 114,24 |
| 3661001786/2006 | RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO | 28/06/06 | 09/06/10 | 12/75 | 58,39 |
| 3661001838/2006 | BEZERRA & COSTA LTDA 23/06/06 | 23/06/10 | | 11/97 | 103,78 |
| 3661001889/2006 | DOMICIANO SILVA FREITAS | 28/06/06 | 21/06/10 | 12/82 | 156,76 |
| 3661001893/2006 | MARLY DE SOUSA BORGES 28/06/06 | 21/07/10 | | 12/70 | 62,16 |
| 3661001898/2006 | PRUDENCIO E PIRES LTDA | 28/06/06 | 18/06/10 | 12/90 | 156,67 |
| 3661001906/2006 | PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 20/06/06 | 21/07/10 | 10/80 | 143,55 |
| 3661001941/2006 | L. B. SOARES | 12/06/06 | 07/06/10 | 10/24 | 118,82 |
| 3661001971/2006 | JOSE ALESSANDRO FERREIRA | 28/06/06 | 07/06/10 | 12/98 | 118,82 |
| 3661001997/2006 | VERA LÚCIA RODRIGUES PINHEIRO-COMERCIAL SERVE BEM | 26/06/06 | 01/06/10 | 11/128 | 148,85 |
| 3661001999/2006 | NEILA MOREIRA MENDES BARROS | 19/06/06 | 18/06/10 | 10/53 | 220,76 |
| 3661002000/2006 | JARLITON MILHOMEM GUEDES | 19/06/06 | 18/06/10 | 10/52 | 121,12 |
| 3661002003/2006 | AMILTON DE SOUZA M. JUNIOR | 19/06/06 | 18/06/10 | 10/49 | 162,14 |
| 3661002004/2006 | MAURICIO JOSE DA SILVA | 19/06/06 | 18/06/10 | 10/48 | 220,76 |
| 3661002005/2006 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA-SUPER. DEUS E GRANDE | 19/06/06 | 01/06/10 | 10/47 | 148,85 |
| 3661002015/2006 | ADEILDO FERREIRA DE MATOS | 28/06/06 | 18/06/10 | 12/127 | 189,50 |
| 3661002025/2006 | IZABEL PAIS LANDIM | 28/06/06 | 22/06/10 | 12/130 | 323,92 |
| 3661002026/2006 | MANOEL CARDOSO DE SOUSA | 21/06/06 | 22/06/10 | 10/187 | 118,08 |
| 3661002036/2006 | JOSE SILVA DE MATOS | 26/06/06 | 08/06/10 | 11/179 | 142,36 |
| 3661002043/2006 | CASSIMIRO DE OLIVEIRA NEGRE | 21/06/06 | 02/06/10 | 10/199 | 146,36 |
| 3661002055/2006 | JOAO RODRIGUES TITO | 26/06/06 | 22/06/10 | 11/138 | 118,08 |
| 3661002101/2006 | J. P. DE MORAES COMERCIO | 26/06/06 | 02/06/10 | 11/141 | 153,26 |
| 3661002125/2006 | MARIA RENILSA DA S. MONTEIRO-MERCEARIA BATISTA | 21/06/06 | 01/06/10 | 10/149 | 59,78 |
| 3661002133/2006 | RIBAS JOSE DOURADO | 21/06/06 | 08/06/10 | 10/154 | 125,12 |
| 3661002134/2006 | ADMILSON COELHO DOS SANTOS | 20/06/06 | 08/06/10 | 10/135 | 59,91 |
| 3661002138/2006 | SEBASTIÃO DA SILVA | 28/06/06 | 01/06/10 | 12/10 | 148,85 |
| 3661002141/2006 | JOELMA SÁ LOBO | 28/06/06 | 17/06/10 | 12/7 | 125,12 |
| 3661002157/2006 | MARIA MADALENA DA COSTA | 28/06/06 | 23/06/10 | 12/42 | 56,51 |
| 3661002158/2006 | GILBERTO BATISTA DO NASCIMENTO | 28/06/06 | 01/06/10 | 12/41 | 173,29 |
| 3661002176/2006 | LOURENY DE SOUSA SILVA | 30/06/06 | 25/06/10 | 13/19 | 139,43 |
| 3661002180/2006 | RANDERSON ALVES CERQUEIRA | 08/06/06 | 02/06/10 | 12/191 | 174,34 |
| 3661002181/2006 | AYDANO OUAIS FILHO | 30/06/06 | 02/06/10 | 13/73 | 139,26 |
| 3661002185/2006 | ELIENE B. DOS S. ANDRADE-ME | 30/06/06 | 07/06/10 | 13/14 | 109,72 |
| 3661002187/2006 | ANACLETO PEREIRA DA SILVA | 30/06/06 | 07/06/10 | 13/86 | 136,52 |
| 3661002189/2006 | MEIRIZON GUEDES MARTINS COSTA | 30/06/06 | 02/06/10 | 13/87 | 174,34 |
| 3661002202/2006 | JOSIVAN RODRIGUES DE SOUZA | 30/06/06 | 04/06/10 | 13/105 | 150,02 |
| 3661002204/2006 | LUZINARIO BERTUNES DA ROCHA | 30/06/06 | 07/06/10 | 13/16 | 136,52 |
| 3661002205/2006 | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA | 30/06/06 | 07/06/10 | 13/103 | 136,52 |
| 3661002207/2006 | PEDRO PEREIRA DA SILVA | 30/06/06 | 07/06/10 | 13/100 | 136,52 |
| 3661002209/2006 | JOAO BATISTA AZEVEDO-CASA DE CARNE PEGADA DO CARCAR | 28/06/06 | 07/06/10 | 12/149 | 69,70 |
| 3661002248/2006 | FELICIO PEREIRA DE SOUZA | 21/06/06 | 02/06/10 | 10/158 | 176,90 |
| 3661002259/2006 | EDVAR ALVES FERREIRA | 30/06/06 | 09/06/10 | 14/22 | 270,69 |
| 3661002267/2006 | JOSE INACIO DE MENDONÇA-FEIRA LIVRE BOX 09 | 30/06/06 | 02/06/10 | 14/16 | 74,89 |
| 3661002270/2006 | ALTAIR ANTONIO DE ALMEIDA | 30/06/06 | 11/06/10 | 13/7 | 160,28 |
| 3661002320/2006 | CARLOS M. DA SILVA | 30/06/06 | 18/06/10 | 14/131 | 125,12 |
| 3661002338/2006 | ANTONIO PAULO DE ABREU | 30/06/06 | 21/06/10 | 14/93 | 110,78 |
| 3661002339/2006 | RAIMUNDO EVALDO SOUSA MARCEDES | 30/06/06 | 10/06/10 | 14/92 | 186,48 |
| 3661002342/2006 | ANTONIO DIMARAES LISBOA | 30/06/06 | 08/06/10 | 14/89 | 83,89 |
| 3661002351/2006 | VERGILIO FELIPE DE SOUZA | 30/06/06 | 10/06/10 | 13/168 | 49,85 |
| 3661002357/2006 | R.B. ALMEIDA | 30/06/06 | 01/06/10 | 13/167 | 41,81 |
| 3661002361/2006 | THAYNNARA COSTA LIMA 30/06/06 | 08/06/10 | | 14/25 | 145,52 |
| 3661002366/2006 | GERMIRES CALDEIRA BORGES | 30/06/06 | 25/06/10 | 14/15 | 138,07 |
| 3661002420/2006 | JAIR SIQUEIRA | 30/06/06 | 21/07/10 | 13/29 | 174,34 |
| 3661002445/2006 | LUCILENE R. AIRES MARTINS | 30/06/06 | 08/06/10 | 14/5 | 164,38 |
| 3661002448/2006 | P. A. SILVA LEITE | 30/06/06 | 02/06/10 | 14/1 | 76,66 |
| 3661002455/2006 | IZABEL PAIS LANDIM | 30/06/06 | 22/06/10 | 13/21 | 199,37 |
| 3661002457/2006 | S. ALVES DE BRITO | 30/06/06 | 18/06/10 | 13/23 | 128,89 |
| 3661002535/2006 | AUTO POSTO BOM JESUS LTDA | 30/06/06 | 10/06/10 | 13/191 | 747,36 |
| 3661002538/2006 | ALOIZO ALVES CAMPOS | 30/06/06 | 21/06/10 | 14/69 | 113,68 |
| 3661002543/2006 | AILTON COELHO DE CARVALHO | 30/06/06 | 08/06/10 | 14/70 | 74,11 |
| 3661002550/2006 | ALZICLEIA CARDOSO DA SILVA | 30/06/06 | 18/06/10 | 14/82 | 131,46 |
| 3661002562/2006 | I. G. VELOSO RAMOS - CASA RURAL | 30/06/06 | 08/06/10 | 14/73 | 66,16 |
| 3661002566/2006 | JOSE OLAVO DIAS PEREIRA | 30/06/06 | 23/06/10 | 13/12 | 174,71 |
| 3661002567/2006 | R. G. DE SOUZA - ME | 30/06/06 | 18/06/10 | 13/13 | 121,12 |
| 3661002568/2006 | ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME | 30/06/06 | 18/06/10 | 14/64 | 121,12 |
| 3661002576/2006 | GERMIRES CALDEIRA BORGES | 30/06/06 | 25/06/10 | 13/47 | 135,42 |
| 3661002580/2006 | JOSE FRANÇA DE MELO | 30/06/06 | 01/06/10 | 13/51 | 111,33 |
| 3661002581/2006 | ANTONIO SERGIO F. BATISTA | 30/06/06 | 21/07/10 | 13/44 | 89,46 |
| 3661002590/2006 | FERREIRA SERV. LIMP. TRANSP. COM. PETROLEO LTDA 30/06/06 | 22/06/10 | | 13/54 | 544,36 |
| 3661002596/2006 | SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS | 30/06/06 | 08/06/10 | 13/60 | 271,21 |
| 3661002919/2006 | J. RODRIGUES EGIDIO - ME 08/08/06 | 17/06/10 | | 15/121 | 128,92 |
| 3661002934/2006 | DOMINGOS FERREIRA MACIEL | 08/08/06 | 18/06/10 | 15/124 | 130,37 |
| 3661002990/2006 | E. R. DE SOUSA ( O PIAUIENSE) | 09/08/06 | 08/06/10 | 16/61 | 124,46 |
| 3661003099/2006 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA-SUPER. DEUS E GRANDE | 08/08/06 | 01/06/10 | 15/55 | 162,07 |
| 3661003135/2006 | ISAIAS RODRIGUES DE CARVALHO | 08/08/06 | 10/06/10 | 15/43 | 118,02 |
| 3661003156/2006 | WILDEANI MONTEIRO BORGES | 08/08/06 | 10/06/10 | 15/47 | 122,49 |
| 3661003157/2006 | ADALTO DIAS DA SILVA | 08/08/06 | 10/06/10 | 15/46 | 57,15 |
| 3661003158/2006 | VILMA DOS SANTOS SILVA | 08/08/06 | 10/06/10 | 15/45 | 122,49 |
| 3661003159/2006 | JOSE PEREIRA FILHO | 08/08/06 | 10/06/10 | 15/44 | 122,49 |
| 3661003163/2006 | EMILIA CARDOSO SOUSA | 08/08/06 | 24/06/10 | 15/36 | 220,38 |
| 3661003220/2006 | L. B. SOARES | 08/08/06 | 07/06/10 | 15/81 | 127,68 |
| 3661003238/2006 | GIOVANA GONÇALVES DE ARAUJO TEODORO | 09/08/06 | 21/07/10 | 16/101 | 283,75 |
| 3661003243/2006 | L.J.T. ALVES E CIA LTDA | 08/08/06 | 18/06/10 | 15/12 | 279,69 |

DIENE MARIA LIMA
Presidente

LEILA LIMA PIRES
Membro

JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO**

### PORTARIA Nº 38 /PE, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de setembro de 2009, à filha menor Heloísa Vitória Alves Menez, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000769
EX-SERVIDORA: Cleide Aparecida Alves
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA : 212326-6
QUADRO : Quadro do Magistério
CARGO : Professor Normalista
NÍVEL : I
REFERÊNCIA : D
CARGA HORÁRIA : 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO : Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA MENOR : 23/06/2009
VALOR DO BENEFÍCIO : R$ 1.067,04
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 100%, de 06/09/2009 a 23/06/2030
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 06/09/2009
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

### PORTARIA N.º 143/2010, de 30 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço da servidora ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, matricula nº 684376-0, Coordenadora da Folha de Pagamento de Benefícios, DAS-7, lotada na Coordenadoria de Folha de Pagamento de Benefícios deste Instituto.

II – SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares requeridas pela referida servidora, relativa ao período aquisitivo de 28/12/2007 a 27/12/2018, agendada para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010 (30 dias).

II – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem a servidora.

**PORTARIA N.º 145 /2010,**
**de 04 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor HAROLDO CARVALHO BENTO, matrícula n.º 851341-4, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança, lotado neste Instituto, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 15/08/2008 a 14/08/2009, a serem usufruídas no período de 31/08/2010 a 14/09/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 08/12/2009 a 22/12/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 135/2009 de 07 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.033, de 09 de dezembro de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 144 /2010,**
**de 04 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NOIA BATISTA, matrícula n.º 437794-0, Encarregado de Serviço AD-8, lotado neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 16/02/2009 a 15/02/2010, a serem usufruídas no período de 13/09/2010 a 12/10/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 12/07/2010 a 10/08/2010, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 136/2009 de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.180, de 16 de julho de 2010, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

## NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA/NATURATINS Nº. 497**
**DE 26 JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº. 905 – NM, de 02/04/2008, publicado em 04/04/2008, no DOE nº. 2.623, Pg. 03,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ SOARES DE OLIVERA, Assessor Especial, matrícula 878259-8, para responder pela Gerência da APA Ilha do Bananal Cantão, em substituição ao seu titular ABEL CARDOSO DE ANDRADE, durante o usufruto de suas férias, de 02/08/2010 a 16/08/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

**PORTARIA JUCETINS Nº. 56,**
**DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutora "ad hoc" a Srª. ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 649.560-SSP/TO, e do C.P.F. nº. 565.442.191-34, para único e exclusivo ato de realizar a tradução do CERTIFICADO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO, exarado no idioma Inglês para o idioma Português, em nome de CELINE FOODY, expedido pela Dublin City University, Irlanda, conforme consta do processo nº. 2010/020934-3, de 29 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM**
**SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

ATA NÚMERO: 151

Despachos de 01 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/017240-7 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, PROCURACAO: 10/016853-1 Banco Da Amazônia S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/012599-9 Banco Bradesco S.A, 10/012600-6 Banco Bradesco S.A., 10/012601-4 Banco Bradesco S.A, 10/012602-2 Banco Bradesco S.A, 10/012603-0 Banco Bradesco S.A, 10/012757-6 Banco Bradesco S.A., 10/012758-4 Banco Bradesco S.A, 10/012759-2 Banco Bradesco S.A., 10/012760-6 Banco Bradesco S.A, 10/012761-4 Banco Bradesco S.A., 10/012762-2 Banco Bradesco S.A., 10/012763-0 Banco Bradesco S. A, 10/017801-4 Banco Bradesco S.A, 10/018689-0 Brasil Telecom S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/014340-7 Investco S/A, PROCURACAO: 10/017802-2 Banco Bradesco S.A., 10/018690-4 Brasil Telecom S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/014387-3 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 10/018590-8 Vale Bonito Agropecuária S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/017013-7 Nova Fronteira Agropastoril S/A, 10/017024-2 Mcm - Agropecuaria S/A, 10/017224-5 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 10/018588-6 Orpasa Ouro Preto Agropastoril S/A, 10/018589-4 Rio Cortado Agropecuária S/A, 10/018723-4 Tocantins S/A Artefatos Plásticos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016066-2 Wtorre Engenharia E Construçao S.A, 10/017829-4 Rialma S/A Centrais Elétricas Rio Das Almas, 10/017959-2 Diamante Agropecuária E Participações S/A, 10/018217-8 Sul Amazônia S/A Terraplanagem E Agropastoril, 10/018685-8 Telemar Norte Leste S/A, 10/018687-4 14 Brasil Telecom Celular S/A, 10/018691-2 Tnl Pcs S/A, 10/018911-3 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 10/018996-2 Eco Brasil Florestas S/A, 10/018998-9 Eco Brasil Florestas S/A, 10/019209-2 Mongeral Aegon Seguros E Previdência S/A, 10/019283-1 Ferrovia Norte Sul S.A., 10/020054-0 Liquigás Distribuidora S.A., 10/020816-9 Los Grobo Brasil Central Negocios De Originação Agricola S.A, 10/020817-7 Los Grobo Brasil Central Negocios De Originação Agricola S.A, 10/020818-5 Los Grobo Brasil Central Negocios De Originação Agricola S.A, 10/020921-1 Socibe Energia S.A, 10/020924-6 Isamu Ikeda Energia S.A., 10/020925-4 Alvorada Energia S.A., 10/020957-2 Diamante Agropecuária E Participações S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/016561-3 Companhia Administradora Da Zpe Tocantins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/012161-6 Ayas Minerações S.A., 10/016228-2 Areia Energia S.A,10/016229-0 Água Limpa Energia S.A, 10/018640-8 Rio Cortado Agropecuária S/A, 10/018758-7 Vale Bonito Agropecuária S/A, 10/021011-2 Ayas Minerações S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/017672-0 Aldisa - Agropécuaria Dois Irmãos S/A, PROCURACAO: 10/018686-6 Telemar Norte Leste S/A, 10/018688-2 14 Brasil Telecom Celular S/A, 10/018692-0 Tnl Pcs S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/018781-1 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, PROCURACAO: 10/018997-0 Eco Brasil Floresta S/A, 10/018999-7Eco Brasil Floresta S/A, 10/019282-3 Ferrovia Norte Sul S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/007956-3 Empordá Vendas - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/012358-9 F Da S Campelo - Me, 10/013064-0 F D Bonfim - Fashion- Me, 10/013148-4 Jk Empréstimos Ltda, 10/013368-1 M & B Acessórios Para Veiculos Ltda, 10/013490-4 Colibri Construtora E Engenharia Ltda, 10/014720-8 J & M Representações Comerciais Ltda, 10/015369-0 Wd Comunicação Web Ltda, 10/015484-0 Reis & Gomes Ltda, 10/015867-6 To Empreendimentos Automotivos Ltda, 10/015933-8 S. S. Ltda, 10/016291-6 N. F. Trevisan - Me, 10/016325-4 Clinica De Odontologia Clidonto Ltda, 10/016447-1 Construtora Ipanema Do Tocantins Ltda, 10/016528-1 Distribuidora Dantas De Calçados E Confecções Ltda, 10/016730-6 Alternativa Projetos E Construções Ltda, 10/016738-1 Sertaneja Maquinas - Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 10/016873-6 Mcf Loterias Ltda, 10/016929-5 C. Barbosa Silva E Cia Ltda, 10/017044-7 Edlamar S. Gomes & Cia Ltda, 10/017048-0 Agropecuaria Cachoeira Do Prata Ltda, 10/017234-2 E. R. Livraria Evangelica Ltda, 10/017314-4 Comercial Confiança De Petroleo Ltda, 10/017352-7 Campos E Nascimento Publicidades Ltda, 10/017420-5 Vest Fashion Comércio E Locação De Enxovais Ltda, 10/017456-6 Andrade & Alves Ltda, 10/017498-1 Lira E Silva Ltda, 10/017620-8 J F Lubrificantes Ltda, 10/017643-7 Emj Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/017670-4 Digibyte Produções Ltda, 10/017731-0 Toagro Representações Agropecuárias Ltda, 10/017746-8 Marques & Oliveira Ltda, 10/017797-2 B.E.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/017806-5 Britto Contabilidade Ltda, 10/017843-

0 Marmoraria Fernandes E Alencar Ltda, 10/017846-4 Cardoso Da Silva & Cia Ltda, 10/017858-8 Lotérica Capim Dourado Ltda, 10/017869-3 Macedo Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/017906-1 Drogaria Popular Do Tocantins Ltda, 10/017925-8 Barreira E Vasconcelos Ltda, 10/017942-8 Bueno E Bueno Ltda, 10/017950-9 Morar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/018025-6 Shekinah Comércio De Massas Ltda, 10/018044-2 Transportadora De Grãos Tocantins Ltda, 10/018054-0 Lima & Pedra Mat. De Construção Ltda, 10/018058-2 Mila Bernardes Comércio Varejista De Semi-Joias Ltda, 10/018094-9 Centro De Ensino De Línguas Ltda, 10/018156-2 Tavares & Lima Ltda, 10/018192-9 C & A - Construtora, Representação E Transportadora Ltda, 10/018200-3 Freitas E Teixeira Ltda, 10/018204-6 Almeida E Alves Ltda, 10/018210-0 Denke E Fenoli Ltda, 10/018213-5 Mendes, Rocha & Rabelo Ltda, 10/018219-4 Picnic Calçados E Acessórios Infantis Ltda, 10/018277-1 Sm Christian Corporation Ltda, 10/018298-4 Roso Indústria E Comércio De Eucalipto Ltda, 10/018302-6 R & L Arrendamentos E Gestão De Bens E Imóveis Rurais Ltda, 10/018327-1 Araguaia Transporte E Logistica Ltda, 10/018329-8 Auto Posto Carneirão Ltda, 10/018340-9 L R Da Silva Junior E Cia Ltda, 10/018355-7 Instituto De Cursos Especializados No Transito E Transporte Ltda, 10/018368-9 R L B De Araujo E Cia Ltda, 10/018379-4 Set - Soluções Educacionais Tecnológicas Ltda, 10/018401-4 Clínica Odontológica E Radiológica Hr Ltda, 10/018409-0 Maximiro & Lima Ltda, 10/018413-8 T & F Paisagismo Ltda, 10/018435-9 Rocha & Silva Ltda, 10/018441-3 "L" Ávila Loterias Ltda, 10/018442-1 Rizia Alves Paranaiba Me, 10/018461-8 Martins & Araujo Ltda, 10/018470-7 Maturano E Oliveira Ltda, 10/018472-3 Jalla Comercial Importadora E Exportadora De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 10/018477-4 Sociedade Global Ltda, 10/018494-4 Igor De Queiroz - Soluções Em Meio Ambiente Ltda, 10/018514-2 Cerito Cerâmica Rio Tocantins Ltda, 10/018540-1 Cadena & Cadena Ltda, 10/018550-9 Hamburguino Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/018567-3 S. De Sousa Sobrinho E Cia Ltda, 10/018570-3 Teg Representações Ltda, 10/018585-1 Mateus & Mateus Ltda, 10/018586-0 Global Brand Exim Importação E Exportação Ltda, 10/018615-7 Produtos Indústria E Comercio Ltda, 10/018634-3 Carlos Alberto Silva - Me, 10/018673-4 Jadão & Almeida Ltda, 10/018711-0 Abreu & Inácio Ltda, 10/018733-1 Cavichio & Gabriel Representações Ltda, 10/018735-8 Cordeiro E Naves Ltda, 10/018738-2 Rl Comércio De Artigos Do Vestuário E Complementos Ltda, 10/018747-1 Nunes E Sousa Ltda, 10/018759-5 Josamar Jeso Da Silva E Cia Ltda, 10/018808-7 Betel Gás Ltda, 10/018818-4 F & M Confecções Ltda, 10/018830-3 C. A. R. De Oliveira & Cia Ltda, 10/018847-8 Industins Artefatos De Cimento Ltda, 10/018850-8 Connect Formação Profissional Ltda, 10/018853-2 Paulo Sidnei Empreendimentos Ltda, 10/018865-6 Jvt Chopp Ltda, 10/018884-2 Restaurante Mineirão Ltda, 10/018905-9 Valmesa Mineração Ltda, 10/018914-8 F & M Representações De Agronegócios Ltda, 10/018915-6 Adrian'S Assessoria E Marketing Ltda, 10/019024-3 Britour Agência De Viagens E Turismo Ltda, 10/019042-1 Serralheria Lima Ltda, 10/019102-9 L&L Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/019127-4 Tocantins Purificadores E Eletrodomesticos Ltda, 10/019132-0 Conap - Construção E Pavimentação Ltda, 10/019170-3 Auto Socorro Jalapão Ltda, 10/019179-7 Svz Transportes E Construções Ltda, 10/019203-3 Hd Comercio De Maquinas E Equipamentos Agricolas Ltda, 10/019223-8 Lotérica Barrolândia Ltda, 10/019252-1 E. O. F. Ramos Me, 10/019280-7 Cardoso & Alves Ltda, 10/019374-9 Miranda, Marquez & Barbaresco Ltda, 10/019380-3 Elite Cosmeticos Ltda, 10/019383-8 S. R. Cosmeticos Ltda, 10/019470-2 Supermercado Serv-Bem Ltda, 10/019493-1 Sergio Lopes De Oliveira Epp, 10/019517-2 Exata Segurança Eletrônica Ltda, 10/019549-0 Distribuidora Ok Brasil Ltda, 10/019567-9 Classic Dry Gypsum Comércio E Serviço Ltda, 10/019580-6 Dlinda Comércio De Roupas Ltda, 10/019602-0 Clínica Integrar Ltda, 10/019812-0 Selaria Agroboi Ltda, 10/019821-0 Valdomiro Luiz De Oliveira Junior Me, 10/019835-0 Acessórios Para Veículos Tupy Ltda, 10/019875-9 Sabino E Mendanha Ltda, 10/019886-4 Casa De Carne Tambaqui Ltda, 10/019888-0 Ana Paula Moreira Aguiar Me, 10/019995-0 Marmoraria Personal Ltda, 10/020081-8 Infanti Imune Clinica Medica E Vacinação Ltda, 10/020119-9 Disena Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/020120-2 M. A. Representações Ltda, 10/020135-0 Bl Comercio De Moveis Ltda, 10/020238-1 Rosa & Teixeira Ltda, 10/020264-0 R 5 Alimentos Ltda, 10/020281-0 Soares E Victor Ltda, 10/020287-0 Inácio E Silva Ltda, 10/020442-2 Moveis Tocantins - Comercio Varejista De Moveis E Eletrodomésticos Ltda, 10/020674-3 Antonio Rubens Alves -Me, 10/020690-5 Ponciano E Rosa Ltda, 10/020737-5 Wg Tecnologia Documental Ltda, 10/020755-3 Drogaria Do Sul De Palmas Ltda, 10/020790-1 Mega Posto Cariocão Ltda, 10/020854-1 Radames Miranda & Cia Ltda, 10/020867-3 J. Felipe Santiago Filho Ltda, 10/020878-9 Papelaria Mil Utilidades Ltda, 10/020916-5 Mega Multimídia Ltda, 10/020996-3 Its - Tecnologia Em Informática Ltda, 10/021006-6 Otica Rissi Ltda, 10/022439-3 Cristal Distribuidora E Decorações Ltda, 10/022457-1 Maria Da Paixão Rodrigues Montalvão Me, ALTERACAO: 10/000287-0 Auto Posto Bahia Ltda Me, 10/001893-9 Diagnose Laboratorio Ltda, 10/002654-0 Construtora Ctl Ltda, 10/007636-0 Mauá Comércio De Confecções Ltda Me, 10/008562-8 Porto Nal Comercio De Motos Ltda Me, 10/009417-1 Polo Logística E Transportes Ltda Epp, 10/010476-2 Rb Engenharia E Comercio Ltda, 10/011210-2 Md Papelaria E Informatica Ltda Me, 10/011643-4 Clinica Radiologica De Araguaina Ltda, 10/011970-0 Farmatins Comércio De Medicamentos Ltda, 10/012735-5 Faria & Alcantara Ltda, 10/012959-5 Agropecuaria Estrela Do Norte Ltda - Me, 10/013063-1 F A Faschion Ltda Me, 10/013920-5 Cromográfica Editora Gráfica Ltda Me, 10/014452-7 Opção Contadores Associados Ltda, 10/014473-0 Terra Santa Empreendimentos E Participações Ltda, 10/015102-7 Centro De Formacao De Condutores De Veiculos De Araguaina Ltda, 10/015120-5 Prado & Borges Ltda Me, 10/015125-6 Rota Verde Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 10/015147-7 Tsl Agronegocios Ltda, 10/015349-6 Riomar Representações Ltda, 10/015526-0 Ecos Engenharia Ltda, 10/015592-8 Synergy Brasil Importação E Exportação Ltda, 10/015627-4 Hm Automotiva Ltda Me, 10/015660-6 Distribuidora E Comercial Claudino Ltda, 10/015865-0 Leindecker E Sabini Ltda, 10/015918-4 Armazém Gerais Lagoa Ltda - Me, 10/015958-3 Tocantins Editora Ltda, 10/016070-0 Ramos & Ramos Ltda Me, 10/016171-5 Italbrás - Construtora Ltda, 10/016241-0 Palmaserv Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me, 10/016282-7 M F Comercio De Materiais Para Construcao Ltda Me, 10/016290-8 Ct - Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, 10/016378-5 Fagundes & Santos Ltda Me, 10/016424-2 Agro-Aves Ltda Me, 10/016507-9 Publica - Serviços De Contabilidade E Transportes Ltda Me, 10/016664-4 Cecilia Lingerie Ltda Me, 10/016717-9 Magalhães E Palhares Ltda Me, 10/016745-4 Lua Azul Confecções Ltda - Me, 10/016751-9 Ws Neves Participações E Administração De Bens Próprios Ltda, 10/016832-9 Craf - Comº Distribuição E Transportes De Alimentos Ltda, 10/016872-8 Eletro Hidro Ltda, 10/016927-9 Negreiros & Negreiros Ltda Epp, 10/016930-9 Golden Representações Comérciais De Moveis E Eletrodomesticos Ltda - Me, 10/016963-5 Lim Empreedimentos Com E Ind De Alimentos E Imp De Utilidades Ltda - Me, 10/016966-0 M.M Grafica & Editora Ltda, 10/016983-0 Posto 7 Ltda, 10/017007-2 Chaco Agrícola Ltda, 10/017158-3 Handisa Constru-Elétrica Ltda, 10/017229-6 Posto Milena Ltda, 10/017238-5 Delta Mix Comércio Atacadista De Produtos De Limpeza Ltda, 10/017253-9 A B X Construções Ltda Me, 10/017311-0 Ipê Construtora Ltda Me, 10/017364-0 A B Laticinio Ltda Epp, 10/017409-4 Savana Construtora E Incorporadora Ltda Me, 10/017414-0 Palmed - Palmas Medicamentos Ltda Epp, 10/017418-3 City Construções Empreendimentos Ltda, 10/017434-5 Moreira & Primo Ltda Epp, 10/017438-8 Almeida & Santos Ltda, 10/017442-6 Comercial L & T Ltda Me, 10/017474-4 Grison E Cia Ltda, 10/017517-1 Fabiano Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 10/017524-4 Auto Car Com De Veiculos E Despachante Ltda Me, 10/017591-0 Vieira & Carvalho Ltda Me, 10/017599-6 Canavieiras Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/017600-3 Pontual Servicos De Pintura E Montagem De Estruturas Metalicas Ltda Me, 10/017601-1 Futurestal Agronegócios Ltda, 10/017609-7 Lago Azul Motel Ltda - Me, 10/017611-9 Assessorar Consultoria E Assessoria Municipal Ltda Me, 10/017619-4 Posto Rio Javaés Ltda, 10/017629-1 Nota 1000 Com. Ind. E Distribuição Ltda Me, 10/017705-0 Supermercado Marisilva Ltda Epp, 10/017726-3 Naves Engenharia Ltda Me, 10/017739-5 Auto Posto Oeste De Combustiveis Ltda, 10/017798-0 Rezende Fisioterapia Ltda Me, 10/017799-9 San Comércio De Utilidades Ltda - Me, 10/017800-6 Pvc Da Amazonia Ltda - Me, 10/017814-6 Jjm Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/017836-7 Ela Cosméticos Ltda - Me, 10/017837-5 Spengler Telecomunicações Ltda - Me, 10/017863-4 Pneus Norte - Comercio De Pneus E Pecas Ltda Me, 10/017868-5 Tecnologia Optica Mundial Ltda Me, 10/017907-0 C. F. Da Silva & Cia Ltda Me, 10/017908-8 Js Fagundes Cunha & Cia Ltda, 10/017911-8 Lalique'S Comércio De Artigos Do Vestuário E Complementos Ltda Me, 10/017920-7 Arecol - Comercio E Industria De Derivados De Cimentos Ltda, 10/017921-5 Ceramica Guarany Ltda Epp, 10/017929-0 Distribuidora De Móveis Eletrodomésticos E Confecções Cyclan Ltda, 10/017930-4 Distribuidora De Móveis Eletrodomésticos E Confecções Cyclan Ltda, 10/017947-9 Empreiteira Taguatinga De Construção Civil Ltda, 10/017952-5 Instituto Urológico De Palmas Ltda, 10/017963-0 F. J. S. Terra Fertil Agropecuária Ltda - Me, 10/018020-5 Brasnorte Comércio & Importação Ltda Me, 10/018023-0 K2.1 Comércio Verejista De Roupas Ltda Me, 10/018028-0 Gleidson Jeronimo Mendonca & Cia Ltda Me, 10/018033-7 Equador Produtos E Serviços Ltda Me, 10/018034-5 Agropecuária E Cerealista Cantão Ltda - Me, 10/018037-0 Tomaz & Castro Ltda Me, 10/018038-8 Amazon Motors Comércio De Motos, Peças E Serviços Ltda Me, 10/018041-8 Taboca Construtora E Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 10/018049-3 Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Vida Ltda Me, 10/018055-8 R S G Engenharia Ltda, 10/018064-7 Miranda E Gomes Ltda Me, 10/018065-5 Saudibrás Agropecuária, Empreendimentos E Representações Ltda, 10/018103-1 Palmas Empreendimentos De Serviços Funerarios Ltda Me, 10/018105-8 Alencar Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/018113-9 Tokcelular Ltda - Me, 10/018114-7 Cabral & Mendonça Ltda Me, 10/018116-3 Luminato Comércio De Materiais Para Iluminação Ltda - Me, 10/018122-8 G.T.P. Indistria, Com. E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda-Me, 10/018123-6 Cerealista Pereira E Campos Ltda - Me, 10/018126-0 Br Eletron Tocantins Comercial Ltda, 10/018135-0 Tecnomédica Comércio E Assistência Técnica Hospitalar Ltda Me, 10/018138-4 Múltiplos Serviços Ltda Me, 10/018139-2 Transportes Kozerski Ltda Me, 10/018140-6 Climax Kosmetik Ltda, 10/018144-9 Eletroel - Eletrificacoes Ltda Me, 10/018155-4 Sdp Engenharia E Serviços Ltda Me, 10/018160-0 Ml Serviços Agrícolas Ltda Me, 10/018161-9 Barros Diversões Ltda Me, 10/018162-7 J. O.

Posto De Combustíveis Ltda Me, 10/018167-8 Md - Indústria De Móveis Ltda, 10/018184-8 Portoclasse - Imobiliária, Construtora E Corretora De Seguros Ltda - Me, 10/018191-0 Atons Do Brasil Distribuídora, Importação E Exportação Ltda, 10/018203-8 Galeria Café Ltda - Me, 10/018208-9 Rosário Indústria E Comércio De Artefatos De Cimento E Construções Ltda Epp, 10/018209-7 Souza E Migotto Ltda - Me, 10/018223-2 Corta Luz Comércio De Persianas & Cortinas Ltda - Me, 10/018232-1 Petro Imobiliaria Ltda, 10/018264-0 Suum Cuique Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda - Epp, 10/018267-4 Ribeiro & Mundim Ltda Epp, 10/018285-2 Marola Holding E Empreendimentos Ltda, 10/018288-7 Castoli Alimentos Ltda, 10/018289-5 C W F - Locadora De Veículos Ltda-Me, 10/018323-9 Ag Comercio De Auto Pecas Ltda Me, 10/018325-5 G. T. P Distribuidora Ltda, 10/018341-7 Lemos E Dantas Ltda, 10/018342-5 Lojas Fama Comércio De Confecções Ltda Me, 10/018343-3 Girassois Empreendimentos Ltda, 10/018360-3 D' Corplast Ltda Me, 10/018363-8 Lds Maquinas Ltda, 10/018374-3 Vale Do Tocantins Engenharia Comercio E Serviços Ltda Me, 10/018376-0 Distribuidora De Alimentos Nova Esperança Ltda Me, 10/018378-6 Universo Comércio E Representação Ltda Me, 10/018381-6 Transcaminhoneiro Transportes Ltda, 10/018385-9 Lojas Bem Barato Comércio De Confecções Ltda Me, 10/018399-9 Duarte & Murça Ltda - Me, 10/018406-5 Guerra E Lopes Ltda Me, 10/018410-3 Distribuidora E Comércio De Embalagens W S Ltda Me, 10/018424-3 Porto Seguro Comércio E Indústria De Madeiras Ltda - Me, 10/018434-0 Edis J. Ferraz & Cia Ltda, 10/018437-5 Progeocon Representações, Topografia, Consultoria E Contabilidade Ltda Me, 10/018443-0 J.R.C. Comércio De Vidros E Construções Ltda Me, 10/018453-7 F & C Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 10/018455-3 Projects Indústria E Comércio Ltda Me, 10/018459-6 Pk7 Comércio Têxtil Ltda, 10/018460-0 Corta Luz Industria E Comércio De Persianas E Cortinas Ltda - Me, 10/018486-3 Arantes E Cia Ltda Me, 10/018503-7 C M B Representacoes Comerciais Ltda, 10/018505-3 Dakar Motopeças Ltda - Me, 10/018521-5 Restaurante J S Ltda - Me, 10/018535-5 Adv Distribuidora De Bebidas Ltda Epp, 10/018548-7 Tocantins - Comércio De Fios E Tecidos Ltda, 10/018566-5 Cau - Centro Avançado De Urologia Ltda, 10/018574-6 Minascom Comercial Ltda, 10/018576-2 Tego- Max De Palmas Ltda Me, 10/018598-3 Ricanato Viagem E Turismo Ltda Me, 10/018613-0 Atons Do Brasil Distribuídora, Importação E Exportação Ltda, 10/018631-9 Ceramica Fernandes Pinto Ltda Me, 10/018633-5 Comercial De Jóias Minas Ltda - Me, 10/018639-4 Ferreira & Garcia Ltda Me, 10/018653-0 Eletran Transformadores Ltda Me, 10/018680-7 Loja Dos Plásticos Ltda Me, 10/018681-5 Papelaria E Armarinho J S Ltda Me, 10/018682-3 Fortaleza Com De Prods Agrop Ltda Epp, 10/018683-1 JC De Alencar & Cia Ltda Me, 10/018695-5 Bhz Construtora Ltda Epp, 10/018721-8 Inpal Indústria E Comércio De Peças Agrícolas Ltda Me, 10/018729-3 P P De Barros & Filho Ltda, 10/018752-8 Colinas Distribuidora De Ferro E Aço Ltda Epp, 10/018763-3 Pavimento Engenharia Ltda, 10/018768-4 Rodes Engenharia E Transportes Ltda, 10/018780-3 Arecol - Comércio E Indústria De Derivados De Cimentos Ltda, 10/018802-8 Silva & Silva Ltda - Me, 10/018806-0 Hambre Publicidade E Propaganda Ltda Me, 10/018810-9 Portugal Com De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/018826-5 Clínica De Olhos São Lucas Ltda, 10/018833-8 Mult-Car Veiculos Ltda Me, 10/018842-7 Palmasite Internet Group Ltda, 10/018843-5 Ng Fabricacao De Moveis Ltda Me, 10/018859-1 Rct Rastreamento Ltda Me, 10/018864-8 Comercial Dinâmica Ltda Me, 10/018867-2 Souza & Damasceno Ltda Me, 10/018868-0 Construções De Edificios Ramos Ltda - Me, 10/018879-6 Cerâmica Santa Maria Ltda - Me, 10/018889-3 Opção Contadores Associados Ltda, 10/018891-5 Eurotins Comércio, Importação E Exportação De Artesanato Ltda, 10/018898-2 Thaj Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Epp, 10/018901-6 Anhanguera Produções E Representações Ltda Me, 10/018904-0 Galvagni Agricola Ltda, 10/018952-0 Caltins Calcario Tocantins Ltda, 10/018955-5 Agrimax Distribuidora De Peças E Componentes Automotivos Ltda, 10/018961-0 Auto Socorro Araguaia Ltda Me, 10/018989-0 Araguaína Etiquetas E Rótulos, Adesivos Ltda Me, 10/019008-1 Fraga & Reis Ltda Me, 10/019026-0 R Oliveira Comercio De Veiculos Ltda Me, 10/019032-4 Alonso & Otácio Ltda Epp, 10/019045-6 Casa De Produtos Agropecuarios São Geraldo Ltda Me, 10/019053-7 Ouro Verde Comércio De Sementes Ltda Me, 10/019074-0 Leal Veículos Ltda Me, 10/019106-1 Agropecuária Modelo Ltda, 10/019129-0 Cmn Construtora Meio Norte Ltda, 10/019133-9 Comando Norte Construtora Ltda, 10/019140-1 W D Diesel Ltda Me, 10/019157-6 Ademir Aparecido Camilli & Cia Ltda Me, 10/019160-6 Nara Meiry Borges & Cia Ltda Me, 10/019190-8 Pré- Moldados Goiás - Indústria E Comércio Ltda Me, 10/019193-2 Ana Claudia Teles & Cia Ltda Me, 10/019195-9 Stage Vestuários E Acessórios Ltda Me, 10/019198-3 Br Comercial, Representações E Intermediário De Equipamentos E Máquinas Agrícolas Ltda Me, 10/019200-9 Almeida Braga Engenharia Ltda Epp, 10/019208-4 Autovia - Veículos, Peças E Serviços Ltda, 10/019235-1 Cesconetto Construções E Empreedimentos Ltda - Me, 10/019243-2 Rodrigues & Ribeiro Ltda Me, 10/019253-0 Construções De Edifícios Ramos Ltda Me, 10/019254-8 Disk Com. De Baterias Ltda Me, 10/019259-9 Furukawa Atividades Agrícolas Ltda, 10/019262-9 C. I. Serviços De Agronomia E De Consultoria Às Atividades Agrícolas E Pecuárias Ltda Me, 10/019284-0 Ribeiro Moda Ltda Me, 10/019288-2 Nova Cial De Cosméticos Ltda Epp, 10/019290-4 Distribuidora De Livros E Revistas Cantim Cultural Ltda Epp, 10/019291-2 Mega Gesso Comercio De Gesso Ltda Me, 10/019295-5 V. Pereira Dos Santos & Cia Ltda - Me, 10/019296-3 Aquasan Construções Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 10/019372-2 R D Comercial De Materiais Elétricos Ltda Me, 10/019373-0 Comercial De Materiais Eletricos Ltda Me, 10/019378-1 Bross Tecnologia E Serviços De Assessoria Empresarial Ltda, 10/019427-3 E. F. Comércio De Peças Para Veículos Ltda Me, 10/019429-0 Coutolab Soluções Em Higienização Ltda Me, 10/019448-6 Hidronorte Poços Artesianos Ltda, 10/019450-8 Prapel Comércio Atacadista Ltda Me, 10/019451-6 R S Publicidades E Consultoria Ltda - Me, 10/019464-8 Construtora Alpha E Serviços Ltda - Me, 10/019474-5 Nelore Cullinan Agropecuária Ltda, 10/019475-3 Pregao Brasil Comercio De Moveis Usados Ltda Me, 10/019477-0 Araujo & Tavares Ltda Epp, 10/019480-0 Comando Com De Equip De Informatica Ltda Me, 10/019491-5 Farmacia Drogasul Ltda Me, 10/019492-3 Lds Maquinas Ltda Epp, 10/019506-7 Shelton Indústria E Comércio De Confecções Ltda - Me, 10/019508-3 Auto Posto Cristal Ltda, 10/019509-1 Fatho Ltda - Me, 10/019520-2 Rodeio Indústria E Comércio De Café Ltda Epp, 10/019522-9 Brilmax Química Indústria E Comércio Ltda, 10/019525-3 Frigorífico Providência Ltda Me, 10/019528-8 Palmas, Comércio De Frutas E Verduras Ltda Me, 10/019532-6 A3 Arquitetura Engenharia & Construções Ltda - Me, 10/019533-4 Despachante Campelo Ltda -Me, 10/019535-0 Scherer & Scherer Ltda Me, 10/019536-9 Construtora E Madeireira Esplanada Ltda Epp, 10/019537-7 Comercial De Joias Minas Ltda Me, 10/019539-3 Edmac Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 10/019543-1 Carvalhaes Falcão Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/019555-5 Barros & Guimarães Ltda Me, 10/019575-0 Dls Comércio De Veículos, Peças E Serviços Ltda, 10/019576-8 Duarte, Lima E Silva Comércio De Veiculos Peças E Serviços Ltda, 10/019577-6 Duarte E Lima E Silva Corretora De Seguros Ltda, 10/019583-0 Martins E Buarque Ltda Me, 10/019589-0 Prisma Contábil - Assessoria E Consultoria Ltda, 10/019594-6 Polli, Santos E Santos Ltda Me, 10/019599-7 Jjm Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/019601-2 Wgx Negócios Ltda - Me, 10/019619-5 Semprebom Tocantins Comercio De Alimentos Ltda, 10/019621-7 J M V A³ Construcoes Ltda, 10/019810-4 Guida E Bandeira Ltda, 10/019820-1 Supermercado Barateiro Ltda Me, 10/019843-0 Bedani & Ragnini Ltda Me, 10/019859-7 Estrelinha Elegante Com. De Roupas E Acessórios Ltda Me, 10/019861-9 Supermercado Michella Ltda, 10/019864-3 Império Comércio De Bebidas Ltda, 10/019869-4 Lojas Araçá Ltda Me, 10/019870-8 Construmarques Comercio De Materiais De Construção E Serviços Ltda Me, 10/019885-6 Tigre Supermercados Ltda Me, 10/019887-2 Ana Paula Moreira Aguiar & Cia Ltda Me, 10/019889-9 Freitas & Ribeiro Ltda Me, 10/020019-2 Comercial De Carnes Coli- Frigo Ltda- Epp, 10/020034-6 Paraíso Comércio De Combustíveis Ltda Epp, 10/020038-9 Norte Grãos Comércio E Transportes De Cereais Ltda Me, 10/020043-5 Auto Posto Tocantins Ltda, 10/020055-9 Lopes & Neves Ltda Me, 10/020083-4 Big Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 10/020092-3 Gracy Kelly Modas Ltda Me, 10/020095-8 Delta Indústria E Comércio De Tijolos Ecológicos Ltda Me, 10/020098-2 Lever Indústria E Comércio De Confecçoes Ltda Me, 10/020104-0 Lotérica Central Ltda Me, 10/020112-1 Pego & Lagares Ltda - Me, 10/020126-1 D. L. L. Silva & Cia Ltda Me, 10/020127-0 Pais & Filhos Presentes Ltda Me, 10/020166-0 Leal & Ribeiro Ltda, 10/020167-9 W E Comercio Varejista De Combustiveis Ltda, 10/020178-4 Transportes Norte Ltda, 10/020198-9 Promtins Produtos Médicos Do Tocantins Ltda Epp, 10/020212-8 Fabriferragens Industria E Comercio Ltda Me, 10/020243-8 Leve Serviços Agrícolas Ltda, 10/020250-0 Tangará Distribuidora De Utilidades Domésticas Ltda Epp, 10/020263-2 Alves & Borges Ltda, 10/020270-5 Marques Costa Construções E Terraplanagens Ltda Epp, 10/020284-5 Marcos K Kanashiro & Cia Ltda- Me, 10/020439-2 Dlh Comércio E Distribuidora De Materias Para Laboratórios E Hospitais Ltda Me, 10/020446-5 Santo Expedito Construção E Terraplenagem Ltda, 10/020447-3 Flores & Cia Ltda Me, 10/020455-4 J A Comércio De Papelaria Ltda Me, 10/020601-8 Mundo Belo Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/020620-4 Construtora Marluza Ltda, 10/020660-3 Rede Master Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/020666-2 J. G. Pereira & Cia Ltda - Me, 10/020669-7 Drogaria Pag Menos Ltda - Me, 10/020673-5 R S Publicidades E Consultoria Ltda - Me, 10/020704-9 Auto Posto Cometa Ltda, 10/020706-5 Adamac- Comercio Varejista De Gas Ltda Me, 10/020707-3 Farmacia Nova Era Ltda-Me, 10/020721-9 Poliarte Ltda - Me, 10/020736-7 Atual Cargas Transportes Ltda Me, 10/020752-9 Ind. E Com. De Laticinios Ki-Joia Ltda - Me, 10/020753-7 J.D. & S. Administração De Serviços Ltda Me, 10/020785-5 Info Ink Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 10/020802-9 Layroose Confecções E Comércio Ltda - Me, 10/020805-3 Boi Bom - Abatedouro De Bovinos Ltda Me, 10/020807-0 Barbosa & Filho Mat. Para Construção Ltda - Me, 10/020814-2 Ponce E Jaime Ltda Me, 10/020819-3 P H S Araujo & Cia Ltda - Me, 10/020827-4 Organização Brasil Contabilidade Ltda, 10/020832-0 Aliança - Construções E Eletrificação Ltda Epp, 10/020837-1 Zavatini Transportes Ltda - Me, 10/020840-1 Facil Construtora E Empreendimentos Ltda, 10/020842-8 Vieira & Rodrigues Ltda - Me, 10/020846-0 J C Empreendimentos Ltda, 10/020860-6 Sav Comércio De Gás Ltda Me, 10/020862-2 Batista & Lima Ltda Me, 10/020865-7 Arealva Administração E Consultoria Ltda - Me, 10/020881-9 M3 Fashion - Comércio De Modas Ltda Me, 10/020887-8 Supermercado Parente Ltda Me, 10/020926-2 Nielsen Vitorino De Paiva & Cia Ltda Me, 10/020927-0 Bueno E Bueno Ltda Me, 10/020930-0 Construtora Constrec

Ltda Me, 10/020961-0 Cristal Limp Serviços De Limpeza Ltda Me, 10/020965-3 Layroose Confecções E Comércio Ltda - Me, 10/020969-6 Stop Video Locadora Ltda Me, 10/021002-3 Percon - Concreto E Construções Ltda Me, 10/021032-5 Bortolini, Bortolini & Nespolo Ltda Me, 10/021037-6 Alinne Buffet Ltda Me, 10/021039-2 Shelton Indústria E Comércio De Confecções Ltda - Me, 10/021041-4 Ademir Aparecido Camilli & Cia Ltda Me, 10/021103-8 Cometa Som E Acessórios Ltda Me, 10/022446-6 Oliveira E Castro Ltda Me, 10/022452-0 Fármacia Brasil Ltda Me, 10/022456-3 J A Comércio De Papelaria Ltda Me, 10/022458-0 Barros & Sousa Ltda, 10/022612-4 Andrade & Cia Ltda Me, 10/022633-7 Multimarcas Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/009550-0 Pilati E Souza Ltda, 10/013702-4 Omega Comercio Importacao E Exportacao De Eletro - Eletronicos Ltda, 10/017339-0 Carvalho & Guerreiro Ltda Me, 10/018350-6 Fernandes E Pinto Ltda - Me, 10/018351-4 Pires E Guida Ltda Me, 10/018743-9 Atl Comercio De Baterias E Pecas Ltda Epp, 10/019066-9 Escola De Educação Infantil Cora Coralina Ltda Me, 10/019268-8 Afonso & Rodovalho Ltda Me, 10/019503-2 Centro Medico De Palmas Administradora De Servicos Ltda, 10/019610-1 Vitória Com. Atac. E Varejo De Prod. Agropec. E Bebidas Ltda Epp, 10/019834-1 Terra Nova Agropecuaria Ltda Me, 10/020242-0 Palmas Indústria E Comércio De Confecções Ltda - Me, 10/020448-1 Javaé Fm Ltda, 10/020681-6 R M Representacoes Comerciais De Sementes Ltda Me, 10/020857-6 Tarcange Atacadista De Produtos De Papelaria Ltda Me, 10/020981-5 Nunes & Vitoriano Ltda Me, 10/021127-5 Holdefer & Rodrigues Ltda Me, 10/021138-0 Auler & Santos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/011718-0 Transulog - Logística E Transporte Ltda, 10/017831-6 Infratec Segurança E Vigilância Ltda, 10/018110-4 Limp-Art Limpeza E Serviços Ltda, 10/018193-7 Signa Gestão E Negocios Ltda, 10/018194-5 Signa Gestão E Negócios Ltda, 10/018257-7 Saudibrás Agropecuaria, Empreedimentos E Representações Ltda, 10/018402-2 Signa Gestão E Negócios Ltda, 10/018403-0 Signa Gestão E Negócios Ltda, 10/018448-0 J & S Perfumaria E Cosméticos Ltda - Me, 10/018511-8 Treelog S.A. - Logística E Distribuição, 10/018649-1 Agronil - Agropecuária Nova Invernada Ltda, 10/018700-5 Combilac Brasil Ltda, 10/018708-0 Arealva Formação Profissional Ltda - Me, 10/018714-5 Franco E Almeida Ltda, 10/018715-3 Franco E Almeida Ltda, 10/018772-2 Carrefour Promotora De Vendas E Participações Ltda, 10/019095-2 Transportadora Ello Ltda, 10/019096-0 Transportadora Ello Ltda, 10/019113-4 D S C Construtora Ltda, 10/019263-7 Eletroligas Ltda, 10/019377-3 Velly Alimentos E Serviços Ltda, 10/019449-4 Ágil Metálicas Ltda - Me, 10/019460-5 Expresso Marly Ltda, 10/019569-5 Porto Seguro Comercio E Industria De Madeiras Ltda - Me, 10/019863-5 Rodoprima Tranportes Ltda, 10/020684-0 Metazinco Industria Comercio E Serviços Ltda, 10/020710-3 Dinacredito Analise De Credito Ltda, 10/020820-7 International Paper Do Brasil Ltda, 10/020821-5 International Paper Do Brasil Ltda, 10/020822-3 International Paper Do Brasil Ltda, 10/020922-0 Enel Brasil Participações Ltda, 10/020923-8 Enel Brasil Participações Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 10/016079-4 Giovanna Baby Treinamento Gerencial Ltda - E.P.P, 10/017514-7 Fpt Powertrain Technologies Do Brasil - Indústria E Comércio De Motores Ltda, 10/020306-0 Polimport - Comércio E Exportação Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/017864-2 Pneus Norte - Comercio De Pneus E Pecas Ltda Me, 10/018719-6 O & M Multivisão Comercial Ltda Me, PROCURACAO: 10/015149-3 Tsl Agronegocios Ltda, 10/015152-3 Comercial De Carnes Coli - Frigo Ltda - Epp, 10/015153-1 Comercial De Carnes Coli - Frigo Ltda - Epp, 10/016078-6 Giovanna Baby Treinamento Gerencial Ltda - E.P.P, 10/016732-2 Alternativa Projetos E Construções Ltda, 10/016733-0 Alternativa Projetos E Construções Ltda, 10/016875-2 Mcf Loterias Ltda, 10/017338-1 Carvalho & Guerreiro Ltda Me, 10/017644-5 Emj Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/017962-2 F. J. S. Terra Fertil Agropecuária Ltda - Me, 10/018024-8 Shekinah Comércio De Massas Ltda, 10/018056-6 R S G Engenharia Ltda, 10/018125-2 Cerâmica Supermil Ltda - Me, 10/018183-0 Umuarama Motors Comércio E Serviços Ltda, 10/018211-9 Mendes, Rocha & Rabelo Ltda, 10/018222-4 Clara Construtora Ltda - Me, 10/018259-3 Clara Construtora Ltda - Me, 10/018344-1 Girassois Empreendimentos Ltda, 10/018371-9 Porto Nal Comercio De Motos Ltda Me, 10/018386-7 Lojas Bem Barato Comércio De Confecções Ltda Me, 10/018501-0 C M B Representacoes Comerciais Ltda, 10/018530-4 Arantes E Cia Ltda Me, 10/018737-4 Lalique'S Comércio De Artigos Do Vestuário E Complementos Ltda Me, 10/018883-4 Empreendimentos Terraveiro Internacional Ltda Me, 10/019003-0 J.N. Lino De Sousa, 10/019138-0 Empordá Vendas - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/019463-0 Expresso Marly Ltda, 10/019561-0 Bruno Gonçalves De Castro & Cia Ltda Me, 10/019882-1 Décio Auto Posto Gurupi Ltda, 10/019883-0 Nova Era Comércio De Motos Ltda Me, 10/019884-8 Dalvo V De Sousa & Cia Ltda Me, 10/020701-4 Viação Javae Ltda Epp, 10/020702-2 Transportadora Mundim Ltda Epp, 10/020774-0 C M B Representacoes Comerciais Ltda, 10/020829-0 Suporte - Representacoes Ltda, 10/020831-2 Mcm Comércio De Máquinas E Veículos Ltda, 10/020836-3 Zavatini Transportes Ltda - Me, 10/020956-4 Auto Posto Novo Alegre Ltda, 10/021086-4 Clara Construtora Ltda - Me, 10/021087-2 Clara Construtora Ltda - Me, 10/021140-2 Plenty Construtora Ltda Me, 10/021183-6 Innovar Comercio De Defensivos Agricolas Ltda, 10/022460-1 Hidro Forte Administracão E Operacão Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/010128-3 Lima & Corrêa Ltda - Me, 10/013502-1 Joelson Silva De Oliveira E Cia Ltda Me, 10/015112-4 Silva & Bueno Ltda Me, 10/015138-8 Electra Materiais Eletricos Ltda Me, 10/015173-6 Santa Fé Casa Loterica Ltda Me, 10/015177-9 S. De Miranda Benicchio Reis & Cia Ltda Me, 10/015198-1 Confecção Velho Oeste Ltda Me, 10/015456-5 Valéria Moreira Da Silva, 10/015905-2 Edirley Marcos Vaz Cabral, 10/016320-3 Pego E Ferreira Ltda Me, 10/016473-0 A.G. Lessas Mercearia, 10/016545-1 Irene Lima Moura Do Carmo, 10/016689-0 Bezerra & Dias Ltda Me, 10/016704-7 J. P. Rodrigues Neto, 10/016719-5 Jadiel Miranda Ferreira, 10/016925-2 Raimundo Da Costa Ferreira, 10/016978-3 J Passos De Souza, 10/016997-0 Ng Pimentel Locações, 10/017151-6 Jorge Silva Evangelista, 10/017225-3 V A De Oliveira Funilaria, 10/017252-0 Elisângela Da Rocha Barbosa, 10/017325-0 Pedro Paulo Abrão Martins De Oliveira, 10/017349-7 Parreão & Parreão Ltda - Me, 10/017436-1 Athalaia Representações De Produtos Farmceuticos Ltda - Me, 10/017617-8 J. L. De Castro, 10/017634-8 Débora De Souza Almeida, 10/017638-0 Leal E Borges Ltda - Me, 10/017639-9 W R Modas Ltda, 10/017717-4 C D Rezende, 10/017727-1 A M S Coelho, 10/017880-4 A. S. Bessa - Gás, 10/017902-9 J P Borges Comerciante, 10/017919-3 J. P. Sotero, 10/017932-0 Genildo Jose Da Silva, 10/018039-6 C A L Pinto, 10/018048-5 Rosimar Do Carmo - Sementes, 10/018069-8 Cleiton De Sousa Araújo, 10/018071-0 L Da Mottha Dutra, 10/018082-5 Nagay Confecções Ltda - Epp, 10/018121-0 R.Fernandes Costa- Comercio, 10/018132-5 T J Rodrigues De Moura, 10/018141-4 W. Eduardo G. Botti, 10/018159-7 Dedetins - Serviços E Comércio Varejista De Domissanitários Ltda - Me, 10/018248-8 Restaurante J S A Ltda - Me, 10/018254-2 Heloisa Santana Michelan, 10/018268-2 Estrela Limpeza Ltda - Me, 10/018273-9 J. W. Da S. Andrade, 10/018276-3 Elivan Rodrigues Pinto, 10/018303-4 C. C. De Macedo, 10/018305-0 Web On Line Ltda Me, 10/018317-4 Jose Fernando Da Silva, 10/018334-4 R. A. Da Silva, 10/018358-1 Gisele De Sousa Coelho, 10/018392-1 M. S. De Freitas & Cia Ltda - Me, 10/018417-0 João C. Alves, 10/018419-7 O J Machado, 10/018422-7 Tarumã Comercio De Alimentos Ltda - Me, 10/018431-6 Mauricio Batista Rosa, 10/018445-6 Rhandder Lima Teixeira, 10/018450-2 Resplandes, Santos & Cia Ltda - Me, 10/018478-2 S. Costa Sousa, 10/018481-2 Maicon Vinicius Gutierrez Gisch, 10/018563-0 Seidiane B. Dos Santos, 10/018578-9 Jô Atelliê Ltda - Me, 10/018600-9 J. A. De Bastos, 10/018608-4 Sousa Da Silva & Silva Ltda Me, 10/018627-0 Patricia Magalhães Cirilo, 10/018636-0 Alex Fabiano Inacio Diamantino, 10/018642-4 Marcio Rafael Pereira Dantas, 10/018654-8 J. De O. Coelho Brito, 10/018667-0 R. M. Lima Segundo, 10/018677-7 Construindo Meu Lar Ltda Me, 10/018699-8 Luiz Carlos Alves, 10/018804-4 C A De Oliveira & Cia Ltda - Me, 10/018820-6 Carlos Adilon Pacheco & Cia Ltda Me, 10/018824-9 Ana Raquel Diniz Marques, 10/018832-0 A. F. Santos Da Silva Serviços, 10/018839-7 Rogerio M. Ferreira, 10/018858-3 Vanessa De Oliveira Neves De Souza, 10/018917-2 E. Vargas, 10/018928-8 M. F. Ramos-Comércio, 10/018949-0 Wilton Costa De Sousa, 10/018953-9 D. R. De Brito, 10/018956-3 M. Dos S. Brito, 10/018967-9 J.A Pereira Antunes, 10/019014-6 G. Filho Morais Guedes, 10/019036-7 D. P. De Farias Coelho, 10/019049-9 B. Gerolim Da Silva, 10/019060-0 J.A.Da Costa Bonfim, 10/019064-2 J. N. Lino De Sousa, 10/019084-7 R. A Sottero - Comunicações, 10/019099-5 Marcilio Gomes Monteiro, 10/019125-8 J. F. Franco, 10/019141-0 V. L. Torres - Locadora, 10/019144-4 W V Da Silva Radiologia, 10/019151-7 Siqueira Comercio De Gás Ltda Me, 10/019173-8 R A Neves De Andrade, 10/019199-1 Edmilson De Souza Reis, 10/019231-9 C. P. De Souza Panificadora, 10/019245-9 Carlos Da Silva Lima, 10/019275-0 I A G Aires, 10/019287-4 S. T. Costa Serviços, 10/019381-1 C. G. Seabra, 10/019482-6 Nilson Maria Catarino, 10/019513-0 J. C. Dos Santos, 10/019541-5 Janice Nunes Nascimento, 10/019556-3 Paulo De Tarso Costa E Vasconcelos Junior, 10/019562-8 Maria Eunice Vita Da Silva, 10/019570-9 Raimundo De Oliveira Silva, 10/019588-1 Weldon Markos Gaspar Ribeiro, 10/019623-3 Claudio Henrique Da Costa, 10/019848-1 A. J. Souza De Araujo-Transportes, 10/019851-1 H. R. Torres, 10/019855-4 Tavares Com. De Filtros E Bebedouros Ltda Me, 10/019867-8 Ednaldo Silva Souza, 10/019871-6 Marcksoenden Rodrigues Miranda, 10/020052-4 K. S Dos Santos-Despachante, 10/020057-5 Murilo Leonardo Martins, 10/020090-7 A. A. Da Silva - Comercio, 10/020099-0 D Pinheiro Da Silva, 10/020100-8 P H Pereira, 10/020102-4 R. Da Conceição E Sousa, 10/020115-6 I M Dos Santos, 10/020122-9 S B Lima, 10/020137-7 N F Ramos, 10/020142-3 Nilton Alves Ferreira, 10/020169-5 T. Carmo Neto, 10/020171-7 Jaime Leal Da Silva, 10/020182-2 M. A. Bezerra - Comercio, 10/020184-9 D. P. De Farias, 10/020188-1 Tais Lorrany Feitosa Da Conceição, 10/020191-1 Alvaro Cardoso Silva Junior, 10/020222-5 E S Cruz, 10/020254-3 Patricia De Morais Coimbra, 10/020261-6 José Luis De Cassia Do Carmo Junior, 10/020275-6 C.Bernardes Pinto, 10/020441-4 Leandro Vieira De Castro, 10/020574-7 Weder Francisco Da Silva, 10/020603-4 E C Nascimento Silva, 10/020622-0 G. Rodrigues Da Silva, 10/020664-6 J. Payá Gitti Luz, 10/020672-7 M Das Graças Mendes, 10/020676-0 Valeria Aires Rosal, 10/020679-4 Luis Carlos Porfirio De Cerqueira, 10/020728-6 M R Da Cunha, 10/020733-2 Vidracaria Mendes Comercio Varejista De Vidros Ltda Me, 10/020768-5 Antonio Jose S. Da Silva, 10/020771-5 A. R. Cardoso Vidros, 10/020776-6 D. Betanin Móveis Projetados Ltda Me, 10/020780-4 C.Ferreira, 10/020806-1 G M Torres Diamante, 10/020870-3 L B De Sousa, 10/021009-0 Vitor Hugo Berne Goulart, 10/021049-0 M. I. S. Dos Santos, 10/021055-4 Lilian Lemes

Ferreira, 10/021057-0 Vanderley Souza Araujo, 10/021093-7 Elvane Pereira, 10/021097-0 R. Dias Da Silva Serviços, 10/021101-1 Loene Alves Pereira, 10/022634-5 Fabia Pereira Soares Resplandes, ALTERACAO: 09/001451-0 Jose Luiz Ferreira Menezes Epp, 10/012884-0 Edina Aparecida Ferreira De Lima Silva Me, 10/013405-0 Denise Pereira Da Silva Me, 10/013503-0 Joelson Silva De Oliveira - Me, 10/015113-2 Jeofran Coelho Da Silva-Me, 10/015139-6 G Bevilacqua Filho - Eletrotécnica Me, 10/015172-8 Genilda Lima De Sousa Silva Me, 10/015174-4 S De Miranda Benicchio Reis Me, 10/015199-0 Dalva Maria Brito Veloso Me, 10/015223-6 Jesus Paixao Neto 85777722172, 10/016011-5 Daiane Carvalho De Sousa Me, 10/016206-1 J. V. C. Binow - Me, 10/016245-2 Adriana Alencar Silva 87413914115, 10/016246-0 M. De Fatima De Oliveira Me, 10/016319-0 L. Alves Pego Me, 10/016367-0 Fabio Silva De Lima 63467348300, 10/016476-5 E M S Cardoso - Publicidades Me, 10/016477-3 Valdemar Jose De Oliveira Me, 10/016478-1 Valdemar Jose De Oliveira Me, 10/016504-4 Manoel Nunes Martins - Me, 10/016517-6 A S Argollo Junior - Me, 10/016544-3 Carlos Antonio Gratão Me, 10/016675-0 Ribamar Ferreira De Melo Me, 10/016688-1 Reinaria Bezerra Dias - Me, 10/016736-5 Doralice Alberto Veloso, 10/016737-3 Maria Valdenir Da Silva Me, 10/016854-0 Ilda Martins Nogueira Me, 10/016918-0 Heinz Scheilke Junior Me, 10/016959-7 D. M. Hortegal Me, 10/017180-0 A L G Borges Bar, 10/017327-6 Carlos Magno Silva Ribeiro Me, 10/017347-0 Gilvan Fonseca De Azevedo Me, 10/017348-9 S M Parreao Me, 10/017358-6 Jose Alves De Souza Depósito De Gás, 10/017437-0 Ariston Pereira De Sa Junior Me, 10/017497-3 Armando Luz Silva De Castro, 10/017598-8 Alleildo Martins Ferreira, 10/017618-6 Antônio Gomes Guimarães Me, 10/017632-1 Isabel Cristina Brito E Silva Ries Me, 10/017637-2 J. A. B. Leal Panificação Me, 10/017641-0 Hilario Pereira De Souza Me, 10/017665-8 Dari Elesbão Goetten Junior Me, 10/017724-7 Albertino Pereira De Bastos Me, 10/017725-5 João Batista Gomes De Morais - Araguaçu Me, 10/017734-4 Carlos Magnom Souza Pinto Me, 10/017735-2 Francisco Souza Pinto Me, 10/017736-0 J. Batista De Sousa Araguaçu Me, 10/017738-7 Larice Coelho De Almeida Me, 10/017740-9 Sérgio R. Ferreira Me, 10/017783-2 Dulcilena Rocha Leite Me, 10/017790-5 Luis Oliveira Ferreira Me, 10/017824-3 Maria Zilda De Figueiredo Silva Me, 10/017830-8 Pedro Carneiro De Sousa Me, 10/017840-5 Francisco Das Chagas Junior Me, 10/017847-2 Jose Deky Lopes Da Luz, 10/017874-0 Aldaires Alves Dos Passos - Me, 10/017878-2 D De S Pereira Distribuidora Me, 10/017882-0 Alexander Freire De Siqueira Me, 10/017903-7 Anatolio Maranhao Me, 10/017904-5 C. C. Amorim Rodrigues Me, 10/017914-2 Helio Santos Albuquerque, 10/017915-0 Jovita Batista Diniz Me, 10/017916-9 Maria Das Dores Sousa Da Silva Oliveira Me, 10/017922-3 Maercio Ribeiro Vaz -Me, 10/017923-1 Antonio Roberto De Aragao -Me, 10/017931-2 Elza Barbosa Da Silva Oliveira Me, 10/017946-0 Antonio Arnaldo Rocha Comercial Me, 10/018029-9 Nelio Antonio Funes Me, 10/018046-9 Gilmar Rodrigues De Sousa Me, 10/018067-1 Moacir C. Pias, 10/018072-8 Sâmya Fernandes Ribeiro Cabral Me, 10/018083-3 B. S. M. Nagai Confecções Epp, 10/018091-4 Lindaura Maria Azevedo Jacundá De Paula Me, 10/018112-0 Mario Manoel De Oliveira Me, 10/018146-5 R Da S Araujo - Restaurante - Me, 10/018158-9 Gilmar Luis Lazzaretti Me, 10/018165-1 Rubens De Oliveira Machado Me, 10/018206-2 P G N Dos Santos - Me, 10/018215-1 J A De Moura Epp, 10/018216-0 Odilene Pereira Marinho Me, 10/018236-4 Aldemi Rodrigues Lima Silva Me, 10/018247-0 A Costa Junior Me, 10/018249-6 S M R Da Silva Carneiro Me, 10/018258-5 E. M. De Jesus Silva - Me, 10/018269-0 Ildacír De Sousa Martins Me, 10/018291-7 Jose Amilton Silva Dos Santos, 10/018306-9 Fabiano M. De Oliveira Me, 10/018311-5 Joaquim B Da Silva Me, 10/018313-1 W. Ayres Veloso Me, 10/018315-8 W. Ayres Veloso Me, 10/018336-0 Flomira Moreira De Souza Me, 10/018337-9 Jose Iran Soares Me, 10/018338-7 José Francisco De Oliveira Me, 10/018347-6 Adriano Santiago Costa Me, 10/018362-0 Katia Regina Caetano Simões Me, 10/018370-0 Jose Candido Dos Reis Tocantinense Me, 10/018382-4 Maria J S A Silva Me, 10/018391-3 Edivaldo De Sousa Silva Me, 10/018423-5 Sinair Alves Marcelino Me, 10/018428-6 Jose Teles De Fraga Me, 10/018433-2 Helio De Carvalho Moura Epp, 10/018449-9 Joaquim Guilhermino Vasconcelos Me, 10/018499-5 Carlos Alexandre Gomes Da Silva Me, 10/018516-9 M.S.L. Melo, 10/018529-0 Jacy Mary Lopes De Melo Mendes Me, 10/018533-9 Pedro Arlindo De Moura Me, 10/018556-8 Maria M Rodrigues Silva Me, 10/018557-6 E. R. De Almeida Me, 10/018579-7 Elizabeth Alves Sampaio Me, 10/018609-2 Jose Adriano Sousa Da Silva Me, 10/018618-1 B R De Franca - Educacional Me, 10/018619-0 I R Dos Santos Filho, 10/018638-6 Romário De Sousa Sá Me, 10/018658-0 Idalina M De Souza Me, 10/018684-0Ires Mendes Da Silva Me, 10/018704-8 Rosiana Alves De Sousa, 10/018749-8 Valdemar Candido Da Silva Me, 10/018753-6 Francisco Macedo Neto Me, 10/018756-0 Maria Nedita De Sales Me, 10/018762-5 C. Camargo Da Silva Me, 10/018765-0 Jose Gonçalves Da Silva- Me, 10/018774-9 G. Da Silva Siqueira Me, 10/018805-2 Clediner Apolinario De Oliveira Me, 10/018811-7 C. A. De Goes, 10/018814-1 Evanilce Teixeira Da Costa -Me, 10/018821-4 Carlos Adilon Pacheco Me, 10/018944-0 R . P. Alves Me, 10/018964-4 P. R. Galvão Me, 10/018965-2 V C Miranda Me, 10/018969-5 Manoel De Toledo Neto Me, 10/018981-4 M F Freitas Me, 10/018992-0 Jose Ribamar Crus Filho Me, 10/019011-1 F. Teixeira Lacerda Campos, 10/019012-0 M E J Antonio Lôbo Epp, 10/019027-8 J Alves De Lucena -Me, 10/019034-0 J.F.Da Silva Bió Me, 10/019035-9 A.L.Rodrigues Me, 10/019047-2 Nara N Da Silva Milhomem Brito Me, 10/019051-0 M E Monteiro – Varejista Me, 10/019052-9 Lucinaldo Pereira De Moraes Me, 10/019067-7 C Gerolim Silva Me, 10/019091-0 Onilton Valadares De Sena Me, 10/019121-5 Celso Rosa Ferreira Me, 10/019128-2 Gleyvia Maria Rodrigues Belarmino 01660249104, 10/019147-9 Joao V Pessoa, 10/019210-6 Selene Pinheiro De Sousa Me, 10/019222-0 Cairo Pereira Chaves Me, 10/019240-8 Osmarina Cruz Cabral, 10/019242-4 Cleiton Martins Peres, 10/019266-1 Wiltonei Dias Furtado Me, 10/019274-2 Selene Pinheiro De Sousa Me, 10/019285-8 Claudio Franco De Sousa Me, 10/019423-0 Zila Siqueira Fonseca E Silva Me, 10/019426-5 Thiell Mascarenhas Aires Me, 10/019428-1 Aracirene Ferreira Do Nascimento Me, 10/019455-9 L R Da Silva O Tocantinense Me, 10/019456-7 Maercio Coelho Mendes Me, 10/019457-5 M. E. L. Rocha - Serviços Me, 10/019478-8 M T Barbosa Me, 10/019481-8 Paulo Oldoni Slongo Me, 10/019486-9 M. C. M. Dos Santos Epp, 10/019489-3 Iran P Sousa, 10/019490-7 Maurício José Porto Dias Me, 10/019499-0 S P De Almeida Me, 10/019516-4 Emerenciana Pereira Sobrinho Leão Me, 10/019531-8 A. L. P. De Jesus Leite, 10/019534-2 G M De Andrade - Confecções Me, 10/019554-7 Luis Santos De Araujo Me, 10/019558-0 Claudio Cesar Pereira De Abreu Me, 10/019579-2 Rener Pereira Soares - Me, 10/019592-0 Wilson Martins Pereira Me, 10/019593-8 Sérgio De G. Monteiro Filho Epp, 10/019605-5 Jose Amilton Silva Dos Santos, 10/019607-1 José Domingos Aniceto De Oliveira 00246676175, 10/019622-5 Maria Elza Dos Santos Fialho Me, 10/019811-2 G. P. Cabral Me, 10/019826-0 Wilmara Fernandes Amorim Santos - Me, 10/019838-4 Thadmo Genesis Candido Me, 10/019854-6 Marcos Antonio Matos Tavares Me, 10/019862-7 Leandro P Matos Me, 10/019877-5 Janeth Santana Martins - Me, 10/019879-1 E. A. G. Rodrigues Me, 10/019881-3 M E Q Da Silva Me, 10/020035-4 Leondas Teles Fernandes-Me, 10/020041-9 Elizabeth Rezende Miranda-Me, 10/020047-8 Daniela Miranda Oliveira Me, 10/020064-8 João Julião Neves Me, 10/020118-0 Idam Sergio Silva-Me, 10/020130-0 Jorge Reinaldo Da Silva Me, 10/020156-3 W F De Sousa Me, 10/020158-0 W A Moreira Me, 10/020173-3 Eliane Santos Crus Me, 10/020174-1 Silvino Ferreira Brito Me, 10/020187-3 P. De Aquino Barros Me, 10/020207-1 T C Guidi Epp, 10/020229-2 M. Pereira De Sousa Epp, 10/020258-6 Janeth Santana Martins - Me, 10/020259-4 Sergio Zuffo Me, 10/020267-5 Lanuzza Gama Cruz Me, 10/020268-3 Joao Batista Veloso - Me, 10/020277-2 Sandoval Aquino Silva Freire, 10/020279-9 Assis Patrocinio Da Silva, 10/020286-1 Adeuvaldo Andrade Carvalho Me, 10/020289-6 W. S. Da Rocha Me, 10/020291-8 G. A. Vieira Me, 10/020322-1 P Vieira Finotti Me, 10/020440-6 E S A Reis Me, 10/020452-0 Milena Chimello Lainetti Me, 10/020454-6 F Elias Ferreira Me, 10/020456-2 T C M Ramos Me, 10/020564-0 Fernanda Ribeiro De Oliveira Me, 10/020587-9 Maria Do Socorro Lima De Sousa 94201684172, 10/020636-0 Jhonny Oliveira Cardoso Epp, 10/020670-0 W S Rodrigues Me, 10/020711-1 Bruce Pereira Da Silva Me, 10/020734-0 A L Mendes Da Silva Me, 10/020735-9 J A Alves Me, 10/020751-0 Adriane De Fatima Lima 52492702200, 10/020775-8 D Betanin Me, 10/020794-4 Italo Regis Ferrera Araujo Me, 10/020812-6 Osmarina Cruz Cabral, 10/020825-8 J. C. A. Dos Santos Mota Me, 10/020826-6 J. C. A. Dos Santos Mota Me, 10/020834-7 Izaque Ramalho, 10/020874-6 R P De Araujo Me, 10/020894-0 Neuzirene Teixeira De Carvalho Aires Epp, 10/020987-4 Rosendo Barros De Souza Me, 10/021001-5 Adão Gomes Milhomem Me, 10/021042-2 Wender Moreira Da Silva Me, 10/021081-3 R S De Andrade Me, 10/021085-6 Diva Pereira De Souza Me, 10/021095-3 Ilza Maria Dos Santos Pereira - Me, 10/021096-1 Adjalme Alves Pimenta - Me, 10/021112-7 Miriam Coelho Me, 10/021203-4 João De Oliveira Filho - Me, 10/022436-9 Joao Pereira Dias Me, 10/022463-6 J E Carneiro Me, 10/022578-0 Lígia Honorato Falone Rochemback - Me, 10/022591-8 R M Marquezan Me, 10/022592-6 R M Marquezan Me, 10/022613-2 J. Leao Filho Me, 10/022615-9 Iracema Pereira Silva - Comercio - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/016247-9 Lourdes Sueli De Souza Leoncio, 10/016394-7 Tiago Borges Lopes Me, 10/016479-0 Adriana De Souza Cruz Me, 10/017169-9 Irismar Melo Bezerra De Moraes Me, 10/017595-3 Maria Do Socorro Da Silva E Silva 33172331253, 10/017624-0 A Paula Silva Me, 10/017934-7 Fernando Velasco Remigio Cazorla Me, 10/017935-5 Angelyca Cristina Linhares E Silva 01854892142, 10/017944-4 Paulo Rodrigues Da Silva Me, 10/017961-4 Tereza Monteiro Da Rocha Me, 10/018030-2 Maria Eunice Maximo Fernandes Me, 10/018092-2 Elves Januario Da Silva Me, 10/018185-6 Adao Gomes Morais - Me, 10/018473-1 Maria Celia Albuquerque De Souza Me, 10/018507-0 T De F D Costa Me, 10/018512-6 Maria Jose Alves Borges 86477846187, 10/018532-0 Jose Maria Soares Lima Me, 10/018584-3 Anderson Pereira Da Silva 00809786141, 10/018731-5 Maria Luisa Lima Do Nascimento 44920997353, 10/018963-6 S P Marins De Almeida Me, 10/018976-8 Emilio Dias Negreiros Me, 10/019148-7 Ketten Da Silva Farias Me, 10/019158-4 Divino Barbosa Filho Me, 10/019181-9 Rosalina De Sousa 18953735149, 10/019425-7 Eurides C Santana Me, 10/019504-0 Rogério Rodrigues Pereira Me, 10/019515-6 Layssa Almeida Brito 03160395197, 10/019544-0 Adria Cristina Maciel Da Costa Me, 10/019572-5 Geralda Bernardo Alves Me, 10/020040-0 Ricardo De Paula Melo Me, 10/020050-8 Wanderson Pereira De Matos Me, 10/020058-3 Leticia Ribeiro Cirqueira Me, 10/020069-9 Gloria Maria Dos Santos Nepomoceno-Me, 10/020106-7 Pedro Pereira De Freitas 18413137187, 10/020144-0 Divino Alberto Da Cunha Me, 10/020176-8 M. Da Silva Costa - Me, 10/020226-8 Genilda Viana Dos Santos 88851036187, 10/020230-6 J.A.Da Costa Bonfim Me, 10/020235-7 Josias Ferreira Lima Me, 10/020240-3 Nara N Da Silva Milhomem Brito Me, 10/020290-0 R

B De Souza Cosméticos Me, 10/020294-2 Vaneide Pereira De Farias Goncalves Me, 10/020643-3 Fabia Pereira Soares Resplandes 01196314152, 10/020760-0 Francisco Araujo Dias Me, 10/020788-0 G.B. De Lira Me, 10/020873-8 Josismar Alves De Souza Me, 10/021038-4 Alline Lima De Brito Me, 10/021043-0 Silvia Gomes Martins De Bastos Me, 10/021080-5 G G De Almeida Me, 10/021084-8 F. B. Lagares Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/017004-8 Gustavo Neiva Rabelo - Me, 10/018375-1 S M R Da Silva Carneiro Me, 10/018750-1 Zila Siqueira Fonseca E Silva Me, 10/019046-4 Nara N Da Silva Milhomem Brito Me, 10/021123-2 Isabel Cristina Brito E Silva Me, PROCURACAO: 10/016633-4 Adriana De Souza Cruz Me, 10/017321-7 J. V. C. Binow Me, 10/017640-2 W R Modas Ltda, 10/017642-9 Hilario Pereira De Souza Me, 10/018202-0 Cristiane Silva De Oliveira Me, 10/018474-0 Maria Celia Albuquerque De Souza Me, EMANCIPACAO: 10/020213-6 Tais Lorrany Feitosa Da Conceição, 10/020689-1 J.Payá Gitti Luz, PROCURACAO: 10/022437-7 Higor Mundim Dos Santos Epp, 10/022444-0 J E Carneiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/013903-5 Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais Da Saude Do Tocantins- Coopersaude - To, 10/013904-3 Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais Da Saude Do Tocantins- Coopersaude - To, 10/016964-3 Cooperativa De Crédito Rural De Paraíso Do Tocantins Ltda - Credipar, 10/020248-9 Cooperativa Mista Rural Vale Do Javaés Ltda - Coperjava, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/012956-0 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins - Coopanest - To, 10/017322-5 Cooperativa De Transportes Alternativos De Passageiros E Turismo Do Araguaia -Tocantins - Cootins, 10/018060-4 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Paraíso Do Tocantins E Região Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/018890-7 Unimed Federação Interfederativa Das Cooperativas Médicas Do Centro Oeste E Tocantins, 10/019498-2 Cooperativa Agrícola Da Região De Planaltina - Cootaquara, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 10/018675-0 Rosineia Beatriz De Morais Paiva, 10/018712-9 Rosinéia Beatriz De Morais Paiva, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/000835-9, 09/027595-0, 10/005182-0, 10/009450-3, 10/009950-5, 10/010970-5, 10/011119-0, 10/011120-3, 10/011971-9, 10/012236-1, 10/012237-0, 10/012556-5, 10/012557-3, 10/013347-9, 10/013416-5, 10/014096-3, 10/014110-2, 10/014189-7, 10/014655-4, 10/014721-6, 10/015196-5, 10/015209-0, 10/015220-1, 10/015507-3, 10/015634-7, 10/015635-5, 10/015636-3, 10/015698-3, 10/015756-4, 10/015789-0, 10/016002-6, 10/016167-7, 10/016339-4, 10/016358-0, 10/016465-0, 10/016466-8, 10/016833-7, 10/016834-5, 10/016837-0, 10/016842-6, 10/016843-4, 10/017372-1, 10/017424-8, 10/017446-9, 10/017452-3, 10/017627-5, 10/017668-2, 10/017815-4, 10/017816-2, 10/017841-3, 10/017860-0, 10/017871-5, 10/017873-1, 10/017939-8, 10/017940-1, 10/018042-6, 10/018059-0, 10/018100-7, 10/018108-2, 10/018136-8, 10/018137-6, 10/018154-6, 10/018266-6, 10/018275-5, 10/018281-0, 10/018282-8, 10/018330-1, 10/018387-5, 10/018393-0, 10/018421-9, 10/018464-2, 10/018465-0, 10/018485-5, 10/018487-1, 10/018490-1, 10/018491-0, 10/018496-0, 10/018497-9, 10/018509-6, 10/018510-0, 10/018513-4, 10/018539-8, 10/018543-6, 10/018558-4, 10/018569-0, 10/018572-0, 10/018620-3, 10/018629-7, 10/018651-3, 10/018666-1, 10/018676-9, 10/018679-3, 10/018702-1, 10/018713-7, 10/018732-3, 10/018739-0, 10/018741-2, 10/018742-0, 10/018744-7, 10/018764-1, 10/018767-6, 10/018769-2, 10/018773-0, 10/018783-8, 10/018784-6, 10/018785-4, 10/018792-7, 10/018801-0, 10/018841-9, 10/018844-3, 10/018862-1, 10/018863-0, 10/018935-0, 10/018960-1, 10/018979-2, 10/018983-0, 10/019006-5, 10/019021-9, 10/019030-8, 10/019039-1, 10/019083-9, 10/019093-6, 10/019105-3, 10/019108-8, 10/019110-0, 10/019122-3, 10/019134-7, 10/019139-8, 10/019143-6, 10/019166-5, 10/019167-3, 10/019178-9, 10/019186-0, 10/019212-2, 10/019213-0, 10/019214-9, 10/019216-5, 10/019217-3, 10/019218-1, 10/019219-0, 10/019220-3, 10/019255-6, 10/019271-8, 10/019281-5, 10/019289-0, 10/019369-2, 10/019385-4, 10/019461-3, 10/019462-1, 10/019468-0, 10/019469-9, 10/019485-0, 10/019523-7, 10/019550-4, 10/019564-4, 10/019574-1, 10/019608-0, 10/019613-6, 10/019614-4, 10/019839-2, 10/019841-4, 10/019860-0, 10/019873-2, 10/020036-2, 10/020094-0, 10/020124-5, 10/020129-6, 10/020146-6, 10/020160-1, 10/020164-4, 10/020175-0, 10/020177-6, 10/020205-5, 10/020206-3, 10/020209-8, 10/020216-0, 10/020217-9, 10/020218-7, 10/020225-0, 10/020234-9, 10/020236-5, 10/020237-3, 10/020241-1, 10/020269-1, 10/020278-0, 10/020285-3, 10/020292-6, 10/020293-4, 10/020307-8, 10/020326-4, 10/020328-0, 10/020444-9, 10/020449-0, 10/020450-3, 10/020572-0, 10/020573-9, 10/020596-8, 10/020597-6, 10/020608-5, 10/020619-0, 10/020632-8, 10/020633-6, 10/020635-2, 10/020649-2, 10/020659-0, 10/020678-6, 10/020686-7, 10/020687-5, 10/020692-1, 10/020703-0, 10/020705-7, 10/020712-0, 10/020713-8, 10/020714-6, 10/020715-4, 10/020717-0, 10/020718-9, 10/020720-0, 10/020777-4, 10/020782-0, 10/020792-8, 10/020793-6, 10/020824-0, 10/020833-9, 10/020838-0, 10/020844-4, 10/020847-9, 10/020856-8, 10/020859-2, 10/020876-2, 10/020879-7, 10/020880-0, 10/020885-1, 10/020889-4, 10/020890-8, 10/020892-4, 10/020893-2, 10/020895-9, 10/020912-2, 10/020915-7, 10/020928-9, 10/020929-7, 10/020932-7, 10/020960-2, 10/020963-7, 10/020966-1, 10/020967-0, 10/020970-0, 10/020972-6, 10/020984-0, 10/020999-8, 10/021000-7, 10/021003-1, 10/021033-3, 10/021034-1, 10/021036-8, 10/021050-3, 10/021070-8, 10/021078-3, 10/021082-1, 10/021099-6, 10/021110-0, 10/021111-9, 10/021113-5, 10/021116-0, 10/021117-8, 10/021124-0, 10/021126-7, 10/021129-1, 10/021131-3, 10/021133-0, 10/021135-6, 10/021184-4, 10/021206-9, 10/021210-7, 10/021211-5, 10/021212-3, 10/022438-5, 10/022447-4, 10/022449-0, 10/022450-4, 10/022454-7, 10/022455-5, 10/022466-0, 10/022469-5, 10/022473-3, 10/022564-0, 10/022569-1, 10/022570-5, 10/022581-0, 10/022585-3, 10/022589-6, 10/022601-9, 10/022608-6, 10/022609-4, 10/022610-8, 10/022614-0, 10/022616-7, 10/022623-0, 10/022632-9, 10/022972-7, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/018604-1, 10/018751-0, 10/019459-1, 10/019874-0.

# DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

**PORTARIA Nº 425/2010,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando o interesse da Administração na alteração das férias do Defensor Público, RESOLVE:

ALTERAR

Em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias legais do Defensor Público de 1° Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, concedidos por meio da Portaria nº 444/2009, referente o exercício 2010/2, para 23/08/2010 a 21/09/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 426,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Tocantínia, a Defensora Pública de 2ª Classe, Luciana Costa da Silva, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria N° 197/2010, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 427,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Palmas, a Defensora Pública de 1ª Classe, Vanda Sueli Machado de Souza Nunes, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria N° 444/2009, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 428,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Palmas, a Defensora Pública de 1ª Classe, Valdete Cordeiro da Silva, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria N° 444/2009, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 429,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 430,**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 431,**
**DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1° O período de 02/08/2010 a 09/08/2010 das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, concedidas por meio da Portaria 444/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 432,**
**DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 01/09/2010 a 30/09/2010, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, suspensas por meio da Portaria Nº. 360/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 433,**
**DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a prática de atos de gestão administrativa da Instituição, resolve:

REVOGAR

Art. 1° A Portaria N°. 049 de 29 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 3.077 de 12 de fevereiro de 2010, tornando-a sem efeitos legais.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 434,**
**DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

O Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 435,**
**DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

O Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 436 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

| Números dos Contratos | Números dos Processos | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|---|---|---|---|---|
| 105/2010 | 2010.4901.000217 | Maria de Fátima Aires de Asevedo, Matrícula nº.: 886481-1 | Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6 | Locação do imóvel na Defensoria Pública de Novo Acordo – TO. Contratado: Raul Schutz. |
| 106/2010 | 2010.4901.000152 | Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6 | Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6 | Confecção estimada de placas de identificação: Ref. Pregão Presencial nº. 22/2010 Empresa: Exata Copiadora LTDA |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**EDITAL Nº 33/2010**
**LISTA DE ANTIGUIDADE**

A Excelentíssima Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, art. 4º, XVI, TORNA PÚBLICA a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes do Estado do Tocantins.

| CLASSE ESPECIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Estellamaris Postal | 04a 10m 19d | 16a 01m 12d | 17a 05m 19d |
| 2º | Maria de Lourdes Vilela | 04a 10m 19d | 16a 01m 09d | 19a 02m 08d |
| 3º | Leilamar Maurílio de O. Duarte | 04a 10m 19d | 16a 01m 08d | 18a 04m 27d |
| 4º | José Marcos Mussulini | 04a 10m 19d | 16a 01m 00d | 17a 07m 23d |
| 5º | Arassônia Maria Figueiras | 04a 10m 19d | 16a 00m 01d | 17a 00m 28d |
| 6º | Sueli Moleiro | 04a 10m 19d | 15a 11m 26d | 19a 04m 00d |
| 7º | Iracema Franco Ribeiro Pinto | 04a 10m 19d | 14a 07m 09d | 20a 03m 00d |
| 8º | Maria do Carmo Cota | 04a 10m 19d | 13a 04m 26d | 20a 06m 13d |
| 9º | Aldaíra Parente Moreno Braga | 04a 04m 27d | 15a 11m 27d | 20a 01m 15d |
| 10º | Hero Flores dos Santos | 00a 11m 16d | 16a 02m 08d | 19a 07m 16d |
| 11º | Valdeon Batista Pitaluga | 00a 04m 18d | 16a 00m 29d | 23a 06m 27d |

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 25 de julho de 2010

| 1ª CLASSE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Dinalva Alves de Moraes | 05a 05m 07d | 16a 00m 00d | 18a 11m 29d |
| 2º | Antônio Clementino S. e Silva | 05a 05m 07d | 15a 11m 27d | 23a 00m 17d |
| 3º | Teresa de Maria Bonfim Nunes | 05a 05m 07d | 15a 11m 26d | 21a 01m 06d |
| 4º | Irisneide Ferreira dos S. Cruz | 05a 05m 07d | 15a 11m 24d | 15a 11m 24d |
| 5º | José Abadia de Carvalho | 05a 05m 07d | 15a 10m 00d | 29a 00m 17d |
| 6º | Cerise Bezerra Lino Tocantins | 05a 05m 07d | 15a 10m 00d | 19a 06m 07d |
| 7º | Adriana Camilo dos Santos | 05a 05m 07d | 15a 09m 21d | 17a 02m 29d |
| 8º | Valdete Cordeiro da Silva | 05a 05m 07d | 15a 09m 14d | 19a 02m 12d |
| 9º | Ronaldo Carolino Ruela | 05a 05m 07d | 15a 09m 14d | 19a 00m 12d |
| 10º | Edivan de Carvalho Miranda | 05a 05m 07d | 15a 09m 10d | 15a 09m 10d |
| 11º | Vanda Sueli Machado de S. Nunes | 05a 05m 07d | 15a 09m 06d | 18a 04m 24d |
| 12º | Inália Gomes Batista | 05a 05m 07d | 15a 09m 06d | 17a 01m 24d |
| 13º | José Alves Maciel | 05a 05m 07d | 15a 09m 03d | 18a 08m 11d |
| 14º | Antonio de Freitas | 05a 05m 07d | 15a 08m 20d | 19a 04m 25d |
| 15º | Dydimo Maia Leite Filho | 05a 05m 07d | 15a 08m 19d | 16a 11m 13d |
| 16º | Sebastiana Pantoja Dal Mollin | 05a 05m 07d | 15a 08m 18d | 17a 02m 07d |
| 17º | Joaquim Pereira dos Santos | 05a 05m 07d | 15a 07m 27d | 26a 06m 10d |
| 18º | Filomena Aires Gomes Neta | 05a 05m 07d | 15a 07m 27d | 21a 10m 28d |
| 19º | Maria Cristina da Silva | 05a 05m 07d | 15a 07m 26d | 18a 02m 14d |
| 20º | Marcello Tomáz de Souza | 05a 05m 07d | 15a 07m 26d | 15a 07m 26d |
| 21º | Uthant Vandré N.M. L.Gonçalves | 05a 05m 07d | 15a 07m 25d | 15a 07m 25d |
| 22º | Nazário Sabino de Carvalho | 05a 05m 07d | 14a 11m 14d | 24a 00m 26d |
| 23º | Mary de Fátima Ferreira de Paula | 05a 05m 07d | 13a 10m 29d | 22a 08m 19d |
| 24º | Edney Vieira de Moraes | 05a 05m 07d | 13a 10m 13d | 20a 02m 29d |
| 25º | Rose Maia Rodrigues Martins | 05a 05m 07d | 12a 11m 28d | 20a 02m 24d |
| 26º | Neuton Jardim dos Santos | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 16a 05m 18d |
| 27º | Marlon Costa Luz Amorim | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 15a 08m 18d |
| 28º | Fábio Monteiro dos Santos | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 12a 06m 15d |
| 29° | Maurina Jácome Santana | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 07a 11m 26d |
| 30º | Murilo da Costa Machado | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 05a 07m 23d |
| 31º | Freddy Alejandro S. Antunes | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 04a 10m 24d |
| 32º | Daniela Marques do Amaral | 02a 02m 04d | 03a 05m 06d | 03a 05m 06d |
| 33º | Tatiana Borel Lucindo | 02a 02m 00d | 03a 05m 06d | 06a 01m 15d |
| 34º | Lara Gomides de Souza | 01a 04m 16d | 03a 05m 06d | 04a 01m 16d |
| 35º | Arlete Kellen Dias Munis * | 01a 04m 16d | 03a 05m 06d | 03a 05m 06d |
| 36º | Ítala Graciella L. de Oliveira * | 01a 04m 16d | 03a 05m 06d | 03a 05m 06d |
| 37º | Fabiana Razera Gonçalves * | 00a 07m 20d | 03a 05m 06d | 03a 05m 06d |
| 38º | Danilo Frasseto Michelini * | 00a 07m 20d | 03a 05m 06d | 03a 05m 06d |
| 39º | Andreia Sousa M. de Lima | 00a 07m 20d | 02a 06m 24d | 11a 07m 24d |
| 40º | Júlio César C. Elihimas | 00a 07m 20d | 02a 06m 24d | 09a 05m 27d |
| 41º | Leonardo Oliveira Coelho | 00a 07m 20d | 02a 06m 24d | 04a 11m 15d |
| 42º | Arthur Luiz Pádua Marques | 00a 07m 20d | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d |
| 43º | Rubismark Saraiva Martins | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 10a 09m 03d |
| 44º | Charlita Teixeira da Fonseca | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 09a 09m 03d |
| 45º | Carolina Silva Ungarelli | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 07a 10m 00d |
| 46º | Fabrício Barros Akitaya | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 07a 06m 08d |
| 47º | Kênia Martins Pimenta | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 07a 01m 06d |
| 48º | Elydia Leda Barros Monteiro | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 04a 02m 05d |
| 49º | Téssia Gomes Carneiro | 00a 01m 09d | 02a 06m 24d | 03a 11m 18d |
| 50º | Daniel da Silva Gezoni | 00a 01m 09d | 02a 05m 27d | 02a 05m 27d |

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 25 de julho de 2010

| 2ª CLASSE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Fabrício Silva Brito | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d | 05a 04m 06d |
| 2º | Larissa Pultrini P. de Oliveira | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d | 03a 07m 20d |
| 3º | Luis Gustavo Caumo * | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d |
| 4º | Maciel Araújo Silva * | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d | 02a 06m 24d |
| 5º | Silvania Barbosa de O. Pimentel | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 14a 10m 04d |
| 6º | Napociani Pereira Póvoa | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 10a 08m 04d |
| 7º | Denize Souza Leite | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 08a 04m 16d |
| 8º | Luciana Costa da Silva | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 05a 03m 15d |
| 9º | Fabrício Dias Braga de Sousa | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 05a 01m 12d |
| 10º | Euler Nunes | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 03a 06m 21d |
| 11º | Wanessa Rodrigues de Oliveira | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 03a 03m 20d |
| 12º | Hildebrando Carneiro de Brito * | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d |
| 13º | Elisa Maria Pinto de Sousa * | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d | 02a 03m 11d |
| 14º | Maria Sônia Barbosa da Silva | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 16a 02m 15d |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15º | Adir Pereira Sobrinho | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 10a 04m 17d |
| 16º | Alexandre A. Lopes El Zayec | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 08a 05m 10d |
| 17º | Pollyana Lopes Assunção | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 06a 07m 11d |
| 18º | Franciana Di Fátima Cardoso | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 03a 07m 10d |
| 19º | Elson Estecca Santana * | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d |
| 20º | Isakyana Ribeiro de Brito Sousa * | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d | 01a 11m 15d |
| 21º | Daniel Felício Ferreira | 01a 10m 06d | 01a 10m 06d | 01a 10m 06d |
| 22º | Cleiton Martins da Silva | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 16a 04m 09d |
| 23º | Luis da Silva Sá | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 16a 02m 23d |
| 24º | Rudicléia Barros da Silva Lima | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 12a 11m 03d |
| 25º | Gidelvan Sousa Silva* | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 10a 05m 05d |
| 26º | Evandro Soares da Silva | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 07a 10m 20d |
| 27º | Mônica Prudente Cançado | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 03a 03m 00d |
| 28º | Iwace Antonio Santana* | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d |
| 29º | Letícia Cristina A.S. dos Santos* | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d |
| 30º | Hud Ribeiro Silva* | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d |
| 31º | Karine Cristina Bianchini Ballan* | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d | 00a 09m 13d |
| 32º | Claudia de Fátima Pereira Brito* | 00a 07m 27d | 00a 07m 27d | 05a 02m 09d |
| 33º | Daniel Cunha dos Santos* | 00a 07m 27d | 00a 07m 27d | 02a 05m 15d |

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 25 de julho de 2010
* Empates resolvidos com a aplicação do art. 65, III, da LC nº 55/2009 (avanço na idade).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, ao vigésimo quinto (25) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**ATO CGDP N° 01/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 c/ c art. 3º, incisos II e III e art. 29 e seguintes da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007 (Regimento Interno da Corregedoria Geral) e

CONSIDERANDO que o membro da Defensoria Pública estará em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do exercício no cargo, a fimde verificar a sua real adequação para a efetivação na carreira;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos membros da Instituição, orientando e fiscalizando a sua atividade funcional e a sua conduta;

CONSIDERANDO que a cada 06 (seis) meses do período de estágio probatório, o Corregedor-Geral fará relatório parcial acerca do desempenho funcional e da conduta do Defensor Público, observando os critérios avaliativos disciplinados nos artigos. 38 e 39 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO que será aprovado no estágio probatório o Defensor Público que ao final do estágio obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos, extraída da média aritmética da pontuação de todas as etapas avaliativas;

CONSIDERANDO que não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 31 aos processos avaliativos que estão emandamento (art. 92-A)

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 10 de abril de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que o desempenho funcional e conduta dos Defensores Públicos nomeados a partir de 18 de setembro de 2009, em estágio probatório serão avaliados em conformidade com os tópicos no Anexo.

Art. 2º. Cada etapa será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Considera-se apto a prosseguir para a próxima etapa do estágio probatório o Defensor Público Avaliado que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos extraídos da media aritmética do Fator 1 e Fator 2.

Art. 3º. O Defensor Público será aprovado no estagio probatório, após a realização de todas as etapas avaliativas que obtiver na escala de zero a dez, média aritmética ponderada igual ou superior a cinco.

Art. 4º. Este Ato entra emvigor a partir desta data.

Gabinete da Corregedora Geral, em Palmas–To., aos 20 de julho de 2010.

ARASSÔNIAMARIA FIGUEIRAS
Corregedora Geral

AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

I – IDENTIFICAÇÃO:

Defensor Público Avaliado:
Posição na Carreira:
Lotação Atual:
Atuação nesse ínterim:
Período Avaliado:

Férias:

II – DESEMPENHO NO CARGO:

Serão objetos desta avaliação, prevista no artigo 31 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública (Resolução nº 016, de 04/12/07), o fator comportamental e técnico do Defensor Público avaliado para o desempenho do cargo que ocupa, observados os seguintes critérios:

| **FATOR 1: COMPORTAMENTAL** | **NOTA** |
|---|---|
| **Retidão moral:** – avalia a conduta do membro da Defensoria Pública na sua vida pública e particular e o conceito de que goza na comarca; | 1 |
| **Aptidão para a função:** avalia a afinidade natural para com as funções institucionais. | 2 |
| **Disciplina**: avalia o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensora Pública Geral, da Corregedoria Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública. | 2 |
| **Responsabilidade**: avalia como assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas. | 1 |
| **Assiduidade**: manter assiduidade e freqüência em sua unidade de lotação e/ou designação; | 1 |
| **Dedicação:** avalia a participação nas atividades da Defensoria Pública e a contribuição para a consecução dos objetivos definidos pela Administração Superior da Instituição; a atuação comunitária para prevenir ou resolver conflitos. | 2 |
| **Eficiência:** avalia a presteza e eficiência no exercício de suas funções. | 1 |
| **TOTAL FATOR 1** | |

| **FATOR 2: FATOR TÉCNICO** | **NOTA** |
|---|---|
| **Forma gráfica das peças e trabalhos jurídicos:** avalia o aspecto externo dos trabalhos jurídicos, formatação, uso adequado de destaques, espaços, tamanho e espécie da fonte. | 1 |
| **Qualidade da redação:** avalia a qualidade dos trabalhos jurídicos apresentados e a possibilidade de compreensão do texto. | 1 |
| **Adequação técnica:** avalia a exposição jurídica contida nos trabalhos e conformidade com os preceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais relacionados a matéria abordada. | 2 |
| **Sistematização lógica:** avalia a exposição de idéias de forma clara e compreensão por parte do interlocutor. | 2 |
| **Nível de persuasão:** avalia o nível de convencimento nas peças apresentadas. | 2 |
| **Conteúdo jurídico:** avalia o padrão de qualidade e elaboração das peças jurídicas. | 2 |
| **TOTAL FATOR 2** | |

III - Sugestões e/ou Recomendações:

_____

_____

_____

IV – Conclusão: o Defensor Público é considerado:
( ) Apto: igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
( ) Inapto: inferior a 5 (cinco) pontos.

À Secretaria deste Órgão para que dê ciência ao Avaliado, com envio por meio eletrônico do presente e, após, arquivo na pasta competente.

ARASSÔNIAMARIA FIGUEIRAS
Corregedora Geral

# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

*CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL*

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EDITAL Nº 001/2010**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 53, parágrafo único da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 c/c o Ato nº 020, de 08 de abril de 2010, que regulamenta o Programa de Estágio não obrigatório, torna público por este Edital, a abertura do 1º PROCESSO SELETIVO que tem por objetivo recrutar estagiários do Curso Superior na área de Direito, para servirem junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins, cujo processo reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com este Ministério Público.

1.1.1. Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;

1.1.2. Faculdade Serra do Carmo;

1.1.3. Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA;

1.1.4. Faculdade Católica do Tocantins;

1.1.5. Fundação Educacional do Bico do Papagaio;

1.1.6. Fundação UNIRG;

1.1.7. Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC;

1.1.8. Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA-ITPAC.

1.2 O processo seletivo de estagiários destinar-se-á a suprir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, um total de 60 (sessenta) vagas, a serem preenchidas e distribuídas da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS : CURSO DE DIREITO

| PROMOTORIAS | VAGAS |
|---|---|
| Palmas | 34 |
| Araguaína | 12 |
| Gurupi | 9 |
| Colinas | 3 |
| Ausgustinópolis | 2 |

1.3. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes em cada Cidade a candidatos portadores de necessidades especiais, observadas as normas constantes do edital e no art. 9, §7º, Ato nº 020/2010 - PGJ, que dispõe sobre o programa de estágio no âmbito deste Ministério.

1.4. O estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na formação escolar do estudante, sem configuração de vínculo empregatício, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal no 11.788/08.

1.5. As provas do presente processo seletivo serão aplicadas nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Colinas e Augustinópolis, em data e horário a serem publicados posteriormente no Diário Oficial do Tocantins e na página do Ministério Público do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos).

1.6. O estágio ocorrerá na sede da Procuradoria Geral de Justiça, nos Centros de Apoio, nos Gabinetes dos Procuradores de Justiça e, nas Promotorias de Justiça onde houver Faculdades de Direito.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através da página do Ministério Público do Estado do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos), por meio de ficha de inscrição on-line, no período compreendido entre os dias 9 (nove) e 17 (dezessete) de agosto de 2010, devendo o candidato, nesse ato, declarar a cidade onde pretende, em caso de aprovação, estagiar (local que frequenta o Curso de Direito).

2.2. Somente poderão participar do presente processo seletivo os estudantes que:

a) estiverem vinculados às instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio mencionadas no item 1.1 deste Edital;

b) que tenham concluído a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;

c) que tenham concluído o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, ou o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente; e o segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, ou o terceiro semestre, quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. A relação de candidatos com as inscrições confirmadas será divulgada no dia 20 de agosto de 2010, no endereço eletrônico http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos .

2.5. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a relação de inscrições confirmadas deverão encaminhá-lo ao Procurador Geral de Justiça, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da referida relação. O Recurso de que trata este item deverá ser interposto via internet no endereço eletrônico http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos .

3. DAS PROVAS

3.1. A seleção dos estagiários a serem credenciados dar-se-á através da aplicação de uma prova escrita, de natureza objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre os tópicos do conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

3.2. A prova escrita terá duração de 03 (três) horas e será aplicada nas cidades de Palmas, Araguaína,Gurupi, Colinas e Augustinópolis.

3.3. Após a distribuição da folha com as questões do certame não será permitido o acesso de candidato retardatário.

3.4. A aplicação das provas será supervisionada, alternativamente, por integrantes da Comissão do Cesaf, por Promotores de Justiça ou, por servidores do quadro da Instituição do Ministério Público tocantinense designados para tanto.

3.5. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização do certame serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no enderço eletrônico http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos, bem como, nas sedes das instituições conveniadas.

3.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação da informação prevista no subitem 3.5 deste Edital.

3.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

3.8. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

3.9. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

3.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97).

3.11. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e, se necessário, de impressão digital em formulário próprio.

3.13. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.14. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.15. Na prova objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.16. Durante a realização da prova não serão permitidas a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta.

3.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial referente aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, será realizada a inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante de inscrição ou protocolo.

3.18. No caso previsto no subitem 3.17, a validade da participação do candidato ficará condicionada à posterior confirmação pela Coordenação do Programa de Estágio.

3.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas tentar comunicação interna ou externa utilizando-se de meio fraudulento para responder as questões, tais como, colar, utilizar equipamentos eletrônicos, etc.

3.20. O Ministério Público do Tocantins, por meio de seus membros e servidores, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

4.1. O resultado preliminar da prova escrita objetiva será publicado na página do Ministério Público do Estado do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos ), em até 10 (dez) dias após a aplicação das provas.

4.2. Julgados os recursos eventualmente interpostos contra o resultado preliminar, serão publicados na página do Ministério Público do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos) o resultado oficial definitivo, com a lista de candidatos classificados e a convocação para a fase de credenciamento.

4.3. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja correta (em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova); 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja incorreta (em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova), caso não haja marcação ou haja marcação de mais de um item.

4.4. O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4.5. Será eliminado do processo seletivo público o candidato que não obtiver na prova objetiva nota igual ou superior a 6,00 pontos.

4.6. O candidato eliminado na forma do subitem 4.5 deste Edital não terá classificação alguma no processo seletivo.

4.7. A classificação dos candidatos não eliminados (que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 será apresentada em lista ordenada de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva, a ser publicada no endereço eletrônico http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos .

4.8. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos nas matérias elencadas no Anexo I deste Edital, segundo a ordem ali estabelecida.

4.9. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver melhor índice de rendimento acadêmico, estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso respectivo ou possuir a maior idade, respectivamente nesta ordem.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas na prova escrita objetiva serão convocados, via site do Ministério Público e Diário Oficial do Estado, para a etapa de credenciamento junto às Promotorias de Justiça nas cidades de Araguaína, Gurupi, Colinas e Augustinópolis e, em Palmas, na sede do Ministério Público do Tocantins - Diretoria dos Recursos Humanos.

5.2. Para o credenciamento, os candidatos classificados deverão apresentar, no prazo que vier a ser fixado e publicado no site do Ministério Público Estadual, os seguintes documentos:

a) comprovante de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

b) comprovante de que está em gozo dos direitos políticos;

c) comprovante de que goza de boa saúde e aptidão física e mental mediante atestado médico;

d) declaração expedida pela Faculdade, oficial ou reconhecida, que comprove estar o aluno matriculado no curso, em período que permita o seu estágio;

e) histórico escolar relativo ao curso que estuda;

f) certidão de horário das aulas do período em que se encontra matriculado;

g) prova de residência;

h) declaração indicando a atividade pública ou particular que exerce, com menção ao local e horário do trabalho;

i) 2 (duas) fotos datadas e recentes de tamanho 3x4 cm;

j) certidão expedida pelos cartórios distribuidores criminais das comarcas onde o estagiário tiver residido nos 5 (cinco) anos anteriores à data da abertura deste processo seletivo.

5.3. No ato de credenciamento o estagiário informará, mediante declaração escrita e assinada:

a) a existência ou inexistência de casamento ou de união estável ou, ainda, de vínculo de parentesco até o terceiro grau inclusive, com membro do Ministério Público ou servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção;

b) que não desempenha qualquer cargo, função ou emprego públicos ou exerce atividade privada incompatível com sua condição funcional.

5.4. Se o candidato convocado não cumprir, dentro do prazo fixado, o disposto no subitem 5.2., deverá ser providenciada a chamada de outros candidatos classificados no mesmo processo seletivo, até o número de vagas disponíveis.

5.5. O candidato classificado no processo seletivo, que não atender de imediato à convocação para credenciamento, passará a ocupar o último lugar da lista de classificação, ficando excluído definitivamente do processo seletivo em caso de nova recusa.

5.6. Os demais candidatos classificados que não forem convocados inicialmente para a fase de credenciamento permanecerão cadastrados para posterior aproveitamento em caso de necessidade, pelo prazo de 12 meses, desde que não haja a realização de outro processo seletivo para recrutar estagiários antes deste prazo se vencer.

5.7. O prazo de 12 (doze) meses em questão terá início a partir da data de homologação do presente certame.

5.8. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista de classificados na prova escrita objetiva, o candidato portador de deficiência nela incluído terá sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional, apontada pelo Ministério Público, para, por meio de laudo médico, verificar a deficiência por ele invocada e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições de Estagiário do Ministério Público.

5.9. Quando a perícia concluir pela inexistência da deficiência invocada ou pela inaptidão do candidato, em razão da deficiência, para o exercício das atribuições de Estagiário do Ministério Público, esse será imediatamente eliminado da lista de classificados, não participando do credenciamento.

5.10. Na hipótese prevista no subitem 5.9, a vaga reservada ao candidato não credenciado reverterá ao quadro geral de vagas e ofertadas aos demais candidatos.

5.11. Igualmente reverterão aos demais candidatos, no todo ou em parte, as vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência nos casos em que não houver, em número suficiente, candidatos inscritos ou aprovados portadores dessa especial condição.

5.12. Será publicado no site do Ministério Público do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos) a relação provisória de candidatos credenciados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso contra:

a) o indeferimento do pedido de inscrição;

b) a relação das inscrições confirmadas;

c) as questões da prova objetiva;

d) o resultado preliminar da prova objetiva;

e) o resultado provisório do credenciamento.

6.2. Os recursos serão dirigidos ao Procurador Geral de Justiça, via internet, no endereço http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos e o prazo para interposição será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do ato que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente àquele.

6.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato referido no item 6.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

6.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a ato diverso do questionado.

6.5. O Procurador Geral de Justiça constitui única e última instância para recurso.

6.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão recebidos e avaliados.

6.7. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8. Se houver alteração, por força de impugnações, de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.9. O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados .

6.10. Todos os recursos pertinentes serão analisados, sendo o resultado respectivo divulgado no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7. DO RESULTADO FINAL E DA SUA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Julgados os recursos contra o resultado do credenciamento, o resultado final do processo de seleção e credenciamento de estagiários será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Tocantins (http://www.mp.to.gov.br/mp/concursos) e publicado no Diário Oficial do Estado.

7.2. Proclamados os resultados finais, serão os mesmos encaminhados, pela Coordenação do Programa de Estágio, ao Procurador-Geral de Justiça para homologação .

7.3. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado, decorrendo, para o candidato, mera expectativa de direito à nomeação e posse.

8. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO

8.1. Após a homologação do resultado final, o Procurador-Geral de Justiça procederá aos atos necessários para a nomeação, a posse e o exercício dos candidatos aprovados e credenciados, obedecendo a ordem de classificação obtida no presente certame.

8.2. É vedado ao estagiário exercer suas atribuições em cidade distinta daquela para a qual concorreu através da opção manifestada quando de sua inscrição neste processo seletivo.

8.3. No ato da posse, será assinado o Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e o Ministério Público do Estado do Tocantins, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior onde aquele estude. O referido documento constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, inclusive para efeito de demonstração da inexistência de vínculo empregatício.

8.4. Os Termos de Compromisso de Estágio terão prazo de 1 (um) ano.

8.5. No Termo de Compromisso de Estágio, o estudante-estagiário declarará que não está vinculado a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia e terá ciência de suas responsabilidades, obrigando-se ao cumprimento das normas disciplinares do Ministério Público do Tocantins e demais legislação pertinente.

9. DO ESTÁGIO

9.1. O estágio tem duração de 1 (um) ano que poderá ser prorrogado de modo que não exceda 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

9.2. O estagiário admitido receberá bolsa de estudo mensal no valor de R$.400,00 (quatrocentos reais) e auxilio-transporte.

9.3. O auxílio-transporte será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente trabalhado.

9.4. A frequência mensal do estagiário será considerada para efeito de cálculo da bolsa de estudo mensal e do auxílio-transporte, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

9.5. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Tocantins.

9.6. Em favor do estagiário, será contratado seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais.

9.7. A jornada de atividade em estágio é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser compatibilizada com o horário escolar.

9.8. A carga horária do estágio será reduzida à metade para garantir o bom desempenho escolar do estudante, nos períodos de avaliação, caso a Instituição de Ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

9.9. O desligamento do estagiário ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do prazo estágio;

b) por abandono, caracterizado por ausência não-justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 1 (um) mês;

c) por interrupção do curso na instituição de ensino;

d) por conclusão do curso na instituição de ensino, caracterizado pela colação de grau;

e) a pedido do estagiário;

f) por interesse e conveniência do Ministério Público;

g) por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

h) por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

i) por reprovação acima de 40% (quarenta por cento) dos créditos disciplinares em que o estágio se encontra matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período escolar cursado;

j) por transferência para instituição de ensino não credenciada ou por mudança de curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, no Ato nº 020, de 08 de abril de 2010 e demais legislação pertinente;

10.2. Não será admitido o reingresso a qualquer título de estagiário que tenha se desligado a pedido ou automaticamente nos termos da legislação vigente, salvo se submetido a novo processo seletivo.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Estágio juntamente com o Procurador Geral de Justiça.

Palmas, 05 de agosto de 2010

CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Tocantins

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1- Constituição: conceito material e conceito formal. 2- Constituições rígidas e Constituições flexíveis. 3-O poder constituinte. 4- Princípios Constitucionais: da Supremacia da Constituição, da proporcionalidade e da razoabilidade. 5- Direitos e garantias fundamentais. 6- Controle da constitucionalidade. 7- Ministério Público: princípios institucionais, estrutura orgânica, garantias, funções institucionais.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1- Conceito de Adminitração Pública. 2- Administração direta e indireta. 3- Ato administrativo. 4- Licitações e Contratos. 5- Poderes Administrativos. 6- Improbidade Administrativa. 7- Responsabilidade Civil do Estado. 8- Controleda Administração Pública.

DIREITO PENAL:

1- Norma penal. 2- Lei penal no espaço e Lei penal no tempo. 3- Crime: tipicidade e antijuridicidade. 4- Culpabilidade. 5- conduta: ação e omissão. 6- Dolo e Culpa. 7- Resultado e Relação de Causalidade. 8- Consumação e Tentativa. 9- Desistência voluntária e Arrependimento Eficaz. 10- Crime impossível.11- Erro de Tipo. 12- Concurso de pessoas. 13- Concurso de Crimes. 14- Crime continuado.15- Extinção da Punibilidade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1- Princípios do Processo Penal. 2- Inquérito Policial. 3- Termo Circunstanciado de Ocorrência. 4- Representação. 5- Denúncia: requisitos. 6- Queixa. 7- Ação Penal: espécies. 8- Prova. 9- Prisão em flagrante, temporária e preventiva. 10- Liberdade Provisória e Relaxamento do Flagrante. 11- Sentença Definitiva. Recursos.

DIREITO CIVIL:

1- Pessoas Naturais. 2- Pessoas Jurídicas. 3- Negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos. 4- Prova. 5- Contratos. 6- Direitos reais. 7- Casamento. 8- Relações de parentesco. 9- União estável. 10- Alimentos. 11-Tutela e curatela.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1- Princípios do Processo Civil. 2- Processo e Procedimento. 3- Jurisdição voluntária e contenciosa. 4- Ação: conceito. 5- Condições da ação. 6- Pressupostos processuais. 7- Prova. 8- Meios de Prova. 9- Atuação do Ministério Público no processo civil. 10- Decisão Definitiva e Interlocutória. 11- Antecipação da Tutela.12- Medidas Cautelares. 13- Sentença.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ECA:

1-Convivência familiar e comunitária (art. 19 a 59); 2-Política de Atendimento (art. 86 a 89); 3- Medidas de Proteção ( art. 98 a 102); 4- Prática de Ato Infracional (art. 103 a 126); 5-Apuração de Ato Infracional atribuído a adolescente (171 a 190);6- O Ministério Público (art. 200 a 205).

DIREITO AMBIENTAL:

1 - Tutela Constitucional do Meio-Ambiente (art. 225, caput e § 3º da CF/88) 2- Tutela Civil do Meio Ambiente (art. 3º e §§ da Lei 6.938/81) . 3- Tutela penal do Meio Ambiente: Responsabilidade penal por danos ao meio Ambiente: A Lei 9.605/98. Crimes contra a flora. Crimes de Poluição. 4- Tutela Administrativa do Meio Ambiente.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

REQUERIMENTO

Nome: _____
Inscrição/Protocolo:_____ Data:_____

AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Como candidato ao Processo de Seleção Pública para estágio universitário de Direito, solicito revisão do item indicado, conforme as especificações abaixo.

( ) indeferimento do pedido de inscrição
( ) relação das inscrições confirmadas
( ) o resultado preliminar da prova objetiva
( ) resultado provisório do credenciamento
( ) as questões da prova objetiva : Número da questão:_____
Gabarito divulgado:_____
Resposta do candidato:_____

Argumentação do candidato

_____

_____

_____

_____

_____

202 Norte, Av. LO 4, Conj. 01, lotes 5 e 6 – Plano Diretor Norte CEP-77.006-218 -
63-3216-7676 - Palmas- TO

**ATO Nº 059/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício nº 473 – GG, do Governandor do Estado do Tocantins, Carlos Henrique Amorim, que informou o fim da necessidade da cessão da servidora Liliane Bezerra de Sousa;

RESOLVE

REVOGAR o Ato nº 068, de 04 de novembro de 2009, que colocou a servidora LILIANE BEZERRA DE SOUSA, Técnico Ministerial Especializado: Técnico em Informática , matrícula nº 19398, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 468/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 25, de 12 de maio de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KEILA REZENDE MIRANDA, Matrícula Funcional nº 99010, para em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Controle Interno, no período de 02 a 31 de agosto de 2010, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 480/2010**
**Republicada por erro material**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 02 a 31 de agosto de 2010, 30 (trinta) dias, período aquisitivo 2º Semestre de 2009, marcadas pela Portaria nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias de férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 491/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a pedido, a Portaria nº 584, de 24 de agosto de 2009, que concedeu o auxílio-bolsa de estudos à servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 83908, retroagindo seus efeitos a julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 492/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | N° Contrato | Objeto do Contrato |
|---|---|---|---|
| Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599 | Allane Thassia Tenório Matrícula nº 66207 | Ata de SRP n° 005/2010 | Prestação de serviços de Buffet destinados ao Ministério Público do Tocantins |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 492/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | N° Contrato | Objeto do Contrato |
|---|---|---|---|
| Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599 | Allane Thassia Tenório Matrícula nº 66207 | Ata de SRP n° 005/2010 | Prestação de serviços de Buffet destinados ao Ministério Público do Tocantins |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 493/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, no período de 1º a 30 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 494/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para atuar perante a 30ª Z.E. - Araguaçu, no período de 1º a 30 de agosto de 2010, observados os critérios estabelecidos no Art. 4º, do ATO nº 039/08.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 495/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ELAINE MARCIANO PIRES, para responder cumulativamente pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 06 de agosto de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 496/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, para responder cumulativamente pela 8ª Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 06 de agosto de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 498/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, para responder conjunta e cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Taguatinga, a partir de 04 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 499/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 16 de agosto de 2010, a servidora ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA, Matrícula nº 68407, do cargo em Comissão de Chefe de Cartório, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 420, de 07 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 500/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria n° 393, de 01 de julho de 2010, na parte que estabeleceu lotação a servidora HELLEN CRISTINA CORRÊA AIRES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 50204, na 17ª Promotoria de Justiça da capital.

II – ESTABELECER sua lotação na Sede das Promotorias de Justiça da capital.

III – DESIGNAR para desempenhar suas funções na 28ª Promotoria de Justiça da capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 501/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO, no período de 02 a 31 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 502/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para atuar nas Audiências dos autos de nº 2009.0002.6474-6 e 2008.0005.5561-0 no dia 05 de julho de 2010; autos nº 2008.0000.2811-4 no dia 08 de julho de 2010; 2007.0008.0665-8 e 2009.0000.0995-9 no dia 09 de julho de 2010; 2010.0006.2269-7 no dia 16 de julho de 2010; 2006.0004.3548-1 no dia 20 de julho de 2010 e 2009.0000.1012-4; 2009.0000.0846-4 e 2010.0005.7795-0 no dia 29 de julho de 2010, todas da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 503/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para atuar nas audiências da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher na Capital, durante o mês de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 504/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – ESTABELECER lotação provisória a servidora JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA, matrícula: 102610, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional da Cidadania, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.: 014/2010
Processo nº.: 2010/0701/000133
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Aviso de cancelamento de extrato contratual, tornando sem efeito a publicação referente ao Contrato n° 14/2010, que foi publicado no D.O.E n° 3.140, de 19 de maio de 2010, pelos motivos expostos no parecer n° 096/2010 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral do MP/TO.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**ERRATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2010.

Extrato
Processo: 2010/0701/000202.
OBJETO: Serviço de Buffet.
Publicado no D.O.E nº 3.181 , pág. 33, de 19.07.2010.

Sequência correta : Do Item I (Palmas) :1) Almoço; 2) Jantar; 3) Coffee Break; 4) Café da Manhã; 5)Coquetel.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 005/2010

Processo nº.: 2010/0701/000202
ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: Belladata Buffet & Restaurante Ltda.
OBJETO: Registro de preços de serviço de buffet a ser utilizado por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 014/2010.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM I – Palmas-TO

| N° | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO R$ POR CONVIDADO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALMOÇO | 1500 | 28,94 |
| 2 | JANTAR | 1500 | 29,68 |
| 3 | COFFEE BREAK | 1500 | 12,98 |
| 4 | CAFÉ DA MANHÃ | 1500 | 13,73 |
| 5 | COQUETEL | 1500 | 20,03 |

ITEM II – Comarca de Araguaína-TO

| N° | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO R$ POR CONVIDADO 1 |
|---|---|---|---|
| COQUETEL | | 330 | 29,50 |

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 14/07/2010
SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Fornecedor Registrado: Amós Marçal.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2010

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO N. 032/2010/RELT1-CODIL**

Processo nº 1320/2010 - Assunto: Solicitando Instauração de Inspeção Referente ao pregão presencial – Edital 096/2007. Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU. Nos termos do Despacho nº 540/2010, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO Senhor Roberto Marinho Ribeiro, Ex- Pregoeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

# PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA*

**DECRETO Nº 051/2010 de 03 DE AGOSTO DE 2010**

NOMEIA APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado homologado através do Decreto nº 010/2010, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº 3.083, de 24 de fevereiro de 2010 .,

RESOLVE:

I - Fica nomeada, observada a classificação e aprovação proferida através do Decreto nº 020/2010; desta data, os servidores

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 647 | Ivete Pereira da Rocha | Agente de Comunitário de Saúde |
| 356 | Elaine Soares Pereira | Agente de Combate ás Endemias |
| 304 | Mirian Figueredo da Silva | Auxiliar de Informática |
| 678 | Silvania Miranda Pimentel | Auxiliar de Informática |
| 402 | Leidimar Alves Meneses dos Reis | Auxiliar em Saúde Bucal |
| 272 | Ana Maria Velo | Professor PII |
| 260 | Edleia Lopes dos Santos Borges | Professor PII |
| 324 | Adolfo Neto Sousa da Silva | Vigia |

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, fica convocada a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Alvorada, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2009, de 16 de novembro de 2009.

III - Os nomeados, até então empregados, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gere incompatibilidade ou colida horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de Agosto de 2010

REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA*

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL 40/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaína comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe visando a locação de veículos, para o dia 17/08/10 as 08:30 horas visto que o edital foi alterado.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63)3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 02 de agosto de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ*

**AVISO DE LICITAÇAO –Tomada de Preço 002/2010**

A Prefeitura Municipal Itacajá - Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, mediante a comissão de Licitação torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de agosto de 2010, às 08h:00m(Horário de Brasília)a Tomada de Preço 002/2010 para Construção de Uma Creche - Escola de Educação Infantil do Programa PRO-INFANCIA no Município de Itacajá - Tocantins. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Itacajá - Tocantins.Informaçoes:Tel:(63)-4391875 com a comissao de Licitaçao.

Itacajá - TO, aos 02 de agosto de 2010.

Levi Macedo dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO*

EDITAL : Nº TP-002/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Implantação de 12.045,93 m² de Pavimentação em Bloquetes com meio-fio na Comunidade Pedreira no Município de Lajeado-TO.
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante A COMISSAO DE Licitação, designados pelo e pelo Decreto nº. 014-A/2009, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de agosto de 2010, às 10h00min horas e 00 min (Horário de Brasília) a Tomada de Preço 002/2010. Informações sede da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, Avenida Justiniano Monteiro S/N Centro – nos telefones 63 –35191235 com a comissão de Licitação.

Lajeado-TO, aos 05 de agosto de 2010.

Edney Gomes dos Santos
Presidente

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO*

**AVISO TOMADA DE PREÇO 002/2010**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, torna público que às 15:00 horas do dia 23 de agosto de 2010 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para executar serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica de 10.288,04 m² em vias urbanas do Município de Monte do Carmo.
Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3540.1120, 3542.1142, no horário de expediente.

Monte do Carmo, 04 de agosto de 2010.

Gilvane Pereira Amaral
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO*

**DECRETO Nº. 866, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

"Homologa o resultado final do Concurso Público para Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro dos Profissionais de Saúde de Paraíso do Tocantins, e para a constituição de cadastro de reserva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO haver recebido da Comissão do Concurso Público nº. 01/2010, o RESULTADO FINAL resultante da média das notas da primeira e segunda etapas do Concurso Público, em conformidade com o Edital 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.116, de 15 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro dos Profissionais de Saúde de Paraíso do Tocantins, e para a constituição de cadastro de reserva, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º – O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – Publique-se a classificação definitiva.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de julho de 2010.

SEBASTIÃO PAULO TAVARES
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 866, DE 20 DE JULHO DE 2010

Relação dos candidatos classificados no Concurso Público para provimento de vagas para Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro dos Profissionais de Saúde de Paraíso do Tocantins, e para a constituição de cadastro de reserva.

Área 01

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Paolla Santana Ramos | Aprovado |

Área 01

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Maria Francicléia do Nascimento | Cadastro de reserva |
| 02 | Willan Fernando Bezerra | Cadastro de reserva |
| 03 | Jeanderson Barbosa de Araújo | Cadastro de reserva |
| 04 | Maria José Mendes Cardoso | Cadastro de reserva |
| 05 | Cristiane Rodrigues de Oliveira | Cadastro de reserva |
| 06 | Geni Pinto de Sousa | Cadastro de reserva |
| 07 | Hemilly Cristine Lago Portela | Cadastro de reserva |
| 08 | Ilma Francisca Mendes dos Reis | Cadastro de reserva |

Área 02

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Luciana Ferreira da Luz | Cadastro de reserva |
| 02 | Kariny Alves dos Santos Barbosa | Cadastro de reserva |
| 03 | Carla Ferreira da Luz | Cadastro de reserva |
| 04 | Marcilene Amélia de Souza | Cadastro de reserva |
| 05 | Bruna Caroline do Carmo Mourão | Cadastro de reserva |
| 06 | Maria Vieira Ferreira da Silva | Cadastro de reserva |
| 07 | Vanusa Santana Soares | Cadastro de reserva |
| 08 | Dyana Moreira Ribeiro | Cadastro de reserva |
| 09 | Andréa Souza Maciel | Cadastro de reserva |

Área 03

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Abelcino Rosa dos Reis | Aprovado |
| 02 | Marcos Fernando Rodrigues da Silva | Aprovado |
| 03 | Fernanda Menezes de Abreu | Aprovado |

Área 03

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Leila Moreira Lima | Cadastro de reserva |
| 02 | Letícia Aguiar Machado | Cadastro de reserva |
| 03 | Larisse Reis | Cadastro de reserva |
| 04 | Cleuma Alves Gomes | Cadastro de reserva |
| 05 | Lucélia Pereira de Brito | Cadastro de reserva |
| 06 | Lucirene Pontes da Silva Pimentel | Cadastro de reserva |
| 07 | Maria do Carmo Pereira Montel | Cadastro de reserva |
| 08 | Raimundo Rodrigues da Silva | Cadastro de reserva |
| 09 | Ellen Barbosa da Silva Costa | Cadastro de reserva |
| 10 | Maria Rosa Bernardo Leite Santos | Cadastro de reserva |

Área 04

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Adriana Gonçalves da Silva | Aprovado |

Área 04

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Kizzy Dias Magalhães | Cadastro de reserva |
| 02 | Marcos Antonio de Sousa Aguiar | Cadastro de reserva |
| 03 | Joemilson Carvalho da Silva | Cadastro de reserva |
| 04 | Karleane Rodrigues da Silva | Cadastro de reserva |
| 05 | Maria Arlene Magalhães da Silva | Cadastro de reserva |
| 06 | Fabiana Cordeiro de Oliveira | Cadastro de reserva |

Área 05

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Wilson da Silva Filho | Aprovado |

Área 05

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Luiz Henrique Zani | Cadastro de reserva |
| 02 | Thales Deyvison Cloche Brasil | Cadastro de reserva |
| 03 | Andréia Lodi Soeira Silva | Cadastro de reserva |
| 04 | Glauciani Gomes de Camargo | Cadastro de reserva |
| 05 | Silvana Neres Alves | Cadastro de reserva |
| 06 | Flaviana Barbosa de Freitas | Cadastro de reserva |
| 07 | Denise Acácio de Lima | Cadastro de reserva |
| 08 | Daniela Rosa da Silva | Cadastro de reserva |

Área 06

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Flaviana Pereira da Silva | Aprovado |

Área 06

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Eurípedes Batista da Silva Júnior | Cadastro de reserva |
| 02 | Mônica Pereira Alves | Cadastro de reserva |
| 03 | Raquel Nunes Andrade | Cadastro de reserva |
| 04 | Nilta Alves Matos | Cadastro de reserva |
| 05 | Antonia Oliveira da Costa | Cadastro de reserva |
| 06 | Thatiane Ferreira Santos | Cadastro de reserva |
| 07 | Dilma Pires de Andrade | Cadastro de reserva |

Área 07

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Eunice Fabiana da Silva Solino | Aprovado |

Área 07

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Luciana Araújo da Silva | Cadastro de reserva |
| 02 | Venise Pereira Vieira | Cadastro de reserva |
| 03 | Daniela de Brito Santos | Cadastro de reserva |
| 04 | Ana Maria Rodrigues dos Santos | Cadastro de reserva |
| 05 | Rosimar Cirino dos Santos | Cadastro de reserva |
| 06 | Jurema Shirley Alves Oliveira | Cadastro de reserva |
| 07 | Leidiane Feitosa de Araújo | Cadastro de reserva |

Área 08

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Maria Madalena Lopes Ferreira | Aprovado |

Área 08

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Layla Farias Vilela | Cadastro de reserva |
| 02 | Luziana Ferreira da Silva | Cadastro de reserva |
| 03 | Jéssica Cristine Coelho Paz | Cadastro de reserva |
| 04 | Isa Danielle Gomes Milhomem | Cadastro de reserva |
| 05 | Wellyngton Alves Garcia | Cadastro de reserva |
| 06 | Edna Medeiros Gomes | Cadastro de reserva |
| 07 | Goiamar Teixeira Dias | Cadastro de reserva |
| 08 | Valdemir Pereira Campelo | Cadastro de reserva |

Área 09

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Maria das Dores de A. Nunes Vieira | Cadastro de reserva |
| 02 | Mireia Vargas do Carmo | Cadastro de reserva |
| 03 | Izabel Soares dos Santos | Cadastro de reserva |
| 04 | Maria Cleunice Andrade Veras e Silva | Cadastro de reserva |
| 05 | Jacicléia Alves de Oliveira | Cadastro de reserva |
| 06 | Francisca Edivânia Veiga | Cadastro de reserva |

Área 10

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Valdeis Lima Nascimento | Aprovado |
| 02 | Elizete Alves de Miranda | Aprovado |

Área 10

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Aparecido de Jesus da S. Nascimento | Cadastro de reserva |
| 02 | Jaqueline Alves da Silva Ribeiro | Cadastro de reserva |
| 03 | Eurilene Aparecida Silva Souto | Cadastro de reserva |
| 04 | Raimunda Monteiro do N. Brito | Cadastro de reserva |
| 05 | Nailton Barros Miclos | Cadastro de reserva |

Área 11

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Edimar Gomes Marinho | Cadastro de reserva |
| 02 | Eric de Almeida Pereira | Cadastro de reserva |
| 03 | Thiago Fernandes de Oliveira | Cadastro de reserva |
| 04 | Géssica Maria Sousa | Cadastro de reserva |
| 05 | Virgínia Lima de Souza Chaves | Cadastro de reserva |
| 06 | Divina Marques da Costa | Cadastro de reserva |
| 07 | Maria Aparecida Coelho Alves | Cadastro de reserva |
| 08 | Deuzirene da Silva Guida Barbosa | Cadastro de reserva |
| 09 | Vanessa Lima da Mota Espíndola | Cadastro de reserva |

Área 12

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Simone Gonçalves | Aprovado |
| 02 | Tamara Vieira de Menezes | Aprovado |

Área 12

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Liomar Moreira Ramos | Cadastro de reserva |
| 02 | Priscilla Yvanna Furoni | Cadastro de reserva |
| 03 | Maria de Jesus Souza Braga Santos | Cadastro de reserva |
| 04 | Edilene Santos Melo | Cadastro de reserva |
| 05 | Kamilla Pereira Ávila | Cadastro de reserva |
| 06 | Zilda Aires Gomes dos Santos | Cadastro de reserva |
| 07 | Rogério Bezerra Gomes de Golveia | Cadastro de reserva |
| 08 | Hialeny Lino Marques | Cadastro de reserva |

Área 13

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Gilsiane Barroso Macêdo | Aprovado |

Área 13

| Class. | Candidato | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | Maria Luzimar Alves Montelo | Cadastro de reserva |
| 02 | Silvete Regina de Souza Castro | Cadastro de reserva |
| 03 | Dione Freire da Silva | Cadastro de reserva |
| 04 | Ivaneide de Macedo Antunes | Cadastro de reserva |
| 05 | Sâmia Joice Muribeca Barroca | Cadastro de reserva |
| 06 | Auriene Inácio da Silva e Silva | Cadastro de reserva |

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2010**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 do mês de Agosto de 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA, DESTE MUNICIPIO.
Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 05 de Agosto de 2010.

Wilington Izac Teixeira
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZ**INHA DO TOCANTINS***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar ás 14h00min do dia 20 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nerina Sousa Santana, s/nº Qd.16 Lt. 01 - Centro CEP: 77.885-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Contábil, Planejamento, Gestão e Licitações, no município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 09h00min ás 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3445-1183.

Santa Terezinha do Tocantins, 05 de agosto de 2010.

JOSÉ AGNALDO RODRIGUES VELOSO
Presidente da CPL

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Convocamos os senhores acionistas e membros do Conselho de Administração e Diretoria da SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Extraordinária a realizar-se em 13/08/2010, Às 10;00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade , Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGE- A) Deliberar sobre o cancelamento do registro junto a Comissão de Valores Imobiliários- CVM; B) Deliberar sobre a Oferta pública através de seu controlador Sr. Emival Ramos Caiado Filho, CPF 096.552.981-91, informando aos acionistas presentes o preço ofertado e as condições de pagamento. C) Outros assuntos de interesse da sociedade Emival Ramos Caiado Filho, Presidente, Natividade,TO, 30 de JULHO de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A LOJA MAÇÔNICA AMOR E JUSTIÇA N.° 02, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, inscrita no Ministério da Fazenda sob numero C.N.P.J.: 02.529.015/0001-77, comunica que no dia 20 (vinte) de agosto de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do convênio nº 293/2010, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, em Gurupi, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 08 às 17 horas, no endereço situado na Avenida Maranhão entre ruas 02 e 03 n.° 1514 Centro, Gurupi-TO, pelo o fone (63) 3312-1002. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o pagamento da taxa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) dos atos relacionados à obra, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de agosto de 2010.

Gurupi - TO, 05 de Agosto de 2010.

TARCIZIO DE SOUSA GOIABEIRA
Presidente

**MODELO DE EDITAL**

A empresa Cerâmica Mileniun LTDA CNPJ: 04.751.373/0001-55, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação de Licença (LO) de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA E FABRICAÇÃO DE TELHAS (mineração), com endereço na Rod. BR-153 KM 487, Zona Rural, Paraiso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n°. 001/1986 e 237/1997 e Resolução COEMA-TO n°.007/2005que dispoe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Comercial Palmas Pedras LTDA ME, CNPJ: 01.788.193/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - SEDUMAH, as Licenças Prévia (L.P.), Instalação (L.I) e Operação (L.O.) para as atividades de Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis com endereço na Quadra 712 Sul QI 08 LT 54, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Edvan Da Silva Lima, CNPJ: 11.548.249/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - SEDUMAH, as Licenças Prévia (L.P.), Instalação (L.I) e Operação (L.O.) para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, com endereço na Avenida Tocantins QD. NW 01, LT 13, Sala 02 - Taquaralto - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO,**

O Sr. José Batista Ferreira CPF: 492.359.151-04, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Lavagem de veículos, com endereço na Rua Dr. Corinto, nº 1.030, centro- Colinas do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Vicente de Paula Toledo CPF: 081.475.311-68, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Lavagem de veículos, com endereço na RUA -03, QD-968, CENTRO- Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Leal & Ribeiro Ltda. CNPJ: 03.438.380/0001-39, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de comercio varejista de combustíveis e derivados, com endereço na Av. Cônego João Lima n 1.591 quadra 1ª, centro Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Manufaturação de Produtos para Alimento Animal Premix Ltda. CNPJ: 50.411.321/0003-19, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de alimentos para animal, com endereço na Av. Rio Bandeira nº. 189, quadra-01 lotes: 01 a 16- Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

*Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão 14/2010
Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preço, por um período de 12 meses, para aquisição futura de equipamentos de informática para atender as unidades da hemorrede do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 27 de Agosto de 2010 às 09hs:30min. E-mail: lojamaconicaconstrutoresdepalmas@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TOCANTINS ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 01.673.027/0003-80 torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURANTINS, A Renovação da Licença de Operação da UHE SOBRADO,para geração de energia elétrica, sito no município de Taquatinga/TO. O empreendimento não se enquadra na resolução do CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA – ME, CNPJ: 73,726,325/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença: LAS – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SIMPLIFICADO, para a atividade de PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÂO PÚBLICA, SERVIÇO DE IMPRESSÃO MATERIAL P/ USO PUBLICITÁRIO E PARA USOS DIVERSOS, com endereço à AV. JK, QDR 106 NORTE (NE 12, LT 15), SALA 05, PLANO DIRETOR NORTE, cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

# INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:

1.1 arquivo único em *Word*;

1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;

1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;

1.4 fonte arial, tamanho 12;

1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;

1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;

1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.

2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses “Republicado(a) por Incorreções”.

2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.

3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.

4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR

6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou midia magnética, será de 8:00 às 15:00 h

**DESTINATÁRIO:**